



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Banco e FNE

Em R\$ MIL

Posição: 30.06.2013



Demonstrações Financeiras

B A N C O

Em R\$ MIL

Posição: 30.06.2013

BALANÇOS PATRIMONIAIS
Semestres findos em 30 de Junho de 2013 e de 2012
Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

A T I V O

| | | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|--|-------------|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | 15.646.771 | 12.832.360 |
| DISPONIBILIDADES | (Nota 5) | 116 172 | 111 359 |
| APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ | (Nota 6 a) | 8 026 776 | 5 674 805 |
| Aplicações no Mercado Aberto | | 8 005 374 | 5 400 698 |
| Aplicações em Depósitos Interfinanceiros | | 21 402 | 274 107 |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS | (Nota 7) | 848 006 | 280 904 |
| Carteira Própria | | 694 523 | 277 441 |
| Vinculados à Prestação de Garantias | | 153 483 | 3 463 |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS | | 350 837 | 319 655 |
| Pagamentos e Recebimentos a Liquidar | | 45 442 | 42 612 |
| Créditos Vinculados | | | |
| Depósitos no Banco Central | (Nota 8 a) | 297 799 | 269 689 |
| Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural | (Nota 8 a) | 5 667 | 5 432 |
| Repasses Interfinanceiros | | 1 069 | 975 |
| Correspondentes | | 860 | 947 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 4 155 813 | 4 618 119 |
| Operações de Crédito | (Nota 9 a) | 4 804 515 | 4 906 796 |
| Setor Público | | 132 711 | 96 779 |
| Setor Privado | | 4 671 804 | 4 810 017 |
| (Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa) | (Nota 9 a) | (648 702) | (288 677) |
| OUTROS CRÉDITOS | | 2 123 874 | 1 800 100 |
| Créditos por Avais e Fianças Honrados | (Nota 10 a) | 49 | - |
| Carteira de Câmbio | (Nota 10 b) | 491 105 | 579 857 |
| Rendas a Receber | (Nota 10 c) | 40 369 | 24 468 |
| Negociação e Intermediação de Valores | (Nota 10 d) | 4 | 4 |
| Diversos | (Nota 10 e) | 1 605 538 | 1 201 374 |
| (Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) | (Nota 10 f) | (13 191) | (5 603) |
| OUTROS VALORES E BENS | | 25 293 | 27 418 |
| Outros Valores e Bens | | 5 914 | 6 305 |
| (Provisões para Desvalorizações) | | (757) | (846) |
| Despesas Antecipadas | | 20 138 | 21 959 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | 17.918.417 | 16.623.261 |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS | (Nota 7) | 11 031 266 | 10 465 440 |
| Carteira Própria | | 9 702 560 | 9 249 021 |
| Vinculados a Compromissos de Recompra | | 936 846 | 765 531 |
| Instrumentos Financeiros Derivativos | | 257 277 | 184 060 |
| Vinculados à Prestação de Garantias | | 134 583 | 266 828 |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS | | 42 223 | 39 981 |
| Créditos Vinculados | | | |
| Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural | (Nota 8 a) | 531 | 12 |
| SFH - Sistema Financeiro da Habitação | (Nota 8 a) | 38 487 | 36 068 |
| Repasses Interfinanceiros | | 3 205 | 3 901 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 5 929 551 | 5 733 941 |
| Operações de Crédito | (Nota 9 a) | 6 278 575 | 6 059 593 |
| Setor Público | | 1 257 592 | 1 300 099 |
| Setor Privado | | 5 020 983 | 4 759 494 |
| (Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa) | (Nota 9 a) | (349 024) | (325 652) |
| OUTROS CRÉDITOS | | 915 377 | 383 899 |
| Rendas a Receber | (Nota 10 c) | 18 049 | - |
| Diversos | (Nota 10 e) | 944 028 | 437 740 |
| (Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) | (Nota 10 f) | (46 700) | (53 841) |
| PERMANENTE | (Nota 12) | 229.045 | 197.077 |
| INVESTIMENTOS | | 1 785 | 1 705 |
| Outros Investimentos | | 7 088 | 7 008 |
| (Provisão para Perdas) | | (5 303) | (5 303) |
| IMOBILIZADO DE USO | | 226 575 | 194 094 |
| Imóveis de Uso | | 159 361 | 145 531 |
| Reavaliações de Imóveis de Uso | | 105 410 | 105 410 |
| Outras Imobilizações de Uso | | 224 472 | 181 495 |
| (Depreciações Acumuladas) | | (262 668) | (238 342) |
| DIFERIDO | | 685 | 1 278 |
| Gastos de Organização e Expansão | | 2 252 | 3 656 |
| (Amortização Acumulada) | | (1 567) | (2 378) |
| TOTAL DO ATIVO | | 33.794.233 | 29.652.698 |

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

SEDE: AV. PEDRO RAMALHO, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
CAPITAL ABERTO - C.N.P.J. nº 07.237.373/0001-20

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Semestres findos em 30 de Junho de 2013 e de 2012

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

PASSIVO

| | | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|--|-------------|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE..... | | 12.440.090 | 12.130.528 |
| DEPÓSITOS..... | (Nota 13 b) | 5.626.788 | 5.229.498 |
| Depósitos a Vista..... | | 150.512 | 117.046 |
| Depósitos de Poupança..... | | 1.622.124 | 1.470.180 |
| Depósitos Interfinanceiros..... | | 929.473 | 787.554 |
| Depósitos a Prazo..... | | 2.924.679 | 2.854.718 |
| CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO..... | (Nota 13 c) | 934.479 | 757.199 |
| Carteira Própria..... | | 896.790 | 681.816 |
| Carteira de Terceiros..... | | 37.689 | 75.383 |
| RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS..... | (Nota 15) | 35.101 | 211.208 |
| Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares..... | | 25.769 | 202.694 |
| Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior..... | | 9.332 | 8.514 |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS..... | | 36.383 | 30.986 |
| Recebimentos e Pagamentos a Liquidar..... | | 36.383 | 30.986 |
| RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS..... | | 3.673 | 52.625 |
| Recursos em Trânsito de Terceiros..... | | 3.608 | 51.187 |
| Transferências Internas de Recursos..... | | 65 | 1.438 |
| OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS..... | (Nota 14 b) | 676.571 | 652.893 |
| Empréstimos no País - Instituições Oficiais..... | | 18.614 | 17.186 |
| Empréstimos no Exterior..... | | 657.957 | 635.707 |
| OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS..... | (Nota 14 c) | 147.639 | 249.314 |
| Tesouro Nacional..... | | 232 | 249 |
| BNDES..... | | 123.767 | 234.063 |
| FINAME..... | (Nota 7 c) | 23.640 | 15.002 |
| INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS..... | | 1.462 | 9.842 |
| Instrumentos Financeiros Derivativos..... | | 1.462 | 9.842 |
| OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR..... | (Nota 14 d) | 95.859 | 87.370 |
| Repasses do Exterior..... | | 95.859 | 87.370 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES..... | | 4.882.135 | 4.849.591 |
| Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados..... | (Nota 16 a) | 31.941 | 43.399 |
| Carteira de Câmbio..... | (Nota 16 b) | 1.839 | 17.246 |
| Sociais e Estatutárias..... | (Nota 16 c) | 139.989 | 73.211 |
| Fiscais e Previdenciárias..... | (Nota 16 d) | 492.531 | 441.469 |
| Negociação e Intermediação de Valores..... | (Nota 16 e) | 68 | 9 |
| Fundos Financeiros e de Desenvolvimento..... | (Nota 16 f) | 2.402.311 | 2.957.993 |
| Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida..... | (Nota 17) | 36.757 | 35.019 |
| Diversas..... | (Nota 16 i) | 1.776.699 | 1.281.245 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO..... | | 18.835.829 | 14.951.731 |
| DEPÓSITOS..... | (Nota 13 b) | 5.754.518 | 3.915.230 |
| Depósitos a Vista..... | | 12.509 | 19.018 |
| Depósitos Interfinanceiros..... | | 102.918 | - |
| Depósitos a Prazo..... | | 5.639.091 | 3.896.212 |
| CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO..... | (Nota 13 c) | 37.471 | 79.640 |
| Carteira Própria..... | | 37.471 | 79.640 |
| RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS..... | (Nota 15) | 1.383.306 | 1.280.196 |
| Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares..... | | - | 405 |
| Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior..... | | 1.383.306 | 1.279.791 |
| OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS..... | (Nota 14 b) | 18.614 | 34.371 |
| Empréstimos no País - Instituições Oficiais..... | | 18.614 | 34.371 |
| OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS..... | (Nota 14 c) | 1.535.240 | 1.291.874 |
| Tesouro Nacional..... | | 561 | 614 |
| BNDES..... | | 1.381.930 | 1.152.169 |
| FINAME..... | (Nota 7 c) | 152.749 | 139.091 |
| INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS..... | | 1.137 | 16.938 |
| Instrumentos Financeiros Derivativos..... | | 1.137 | 16.938 |
| OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR..... | (Nota 14 d) | 751.951 | 773.227 |
| Repasses do Exterior..... | | 751.951 | 773.227 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES..... | | 9.353.592 | 7.560.255 |
| Fundos Financeiros e de Desenvolvimento..... | (Nota 16 f) | 4.507.173 | 3.062.360 |
| Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida..... | (Nota 17) | 1.164.942 | 1.090.090 |
| Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital..... | (Nota 18) | 1.390.385 | 1.274.570 |
| Diversas..... | (Nota 16 i) | 2.291.092 | 2.133.235 |
| RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS..... | | - | 16 |
| RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS..... | | - | 16 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO..... | (Nota 19) | 2.518.314 | 2.570.425 |
| CAPITAL..... | | 2.437.000 | 2.142.000 |
| De Domiciliados no País..... | | 2.437.000 | 2.142.000 |
| RESERVAS DE REAVALIAÇÃO..... | | 21.757 | 24.051 |
| RESERVAS DE LUCROS..... | | 517.972 | 291.087 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL..... | | (458.031) | (70.677) |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS..... | | - | 184.348 |
| (AÇÕES EM TESOURARIA)..... | | (384) | (384) |
| TOTAL DO PASSIVO..... | | 33.794.233 | 29.652.698 |

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Semestres findos em 30 de Junho de 2013 e de 2012

Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

| | | 1º sem/2013 | 1º sem/2012 |
|---|--------------|--------------------|--------------------|
| RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA..... | | 1.690.418 | 1.929.248 |
| Operações de Crédito..... | (Nota 9.a.2) | 855.530 | 1.001.858 |
| Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários..... | (Nota 7.b) | 686.461 | 694.472 |
| Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos..... | (Nota 7.d) | 51.220 | 114.265 |
| Resultado de Operações de Câmbio..... | (Nota 11.b) | 83.169 | 107.323 |
| Resultado das Aplicações Compulsórias..... | (Nota 8.b) | 8.747 | 11.330 |
| Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros..... | | 5.291 | - |
| DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA..... | | (1.353.797) | (1.511.545) |
| Operações de Captação no Mercado..... | (Nota 13.d) | (482.244) | (585.080) |
| Operações de Empréstimos e Repasses..... | (Nota 14.e) | (475.523) | (685.758) |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa..... | (Nota 9.e) | (396.030) | (240.707) |
| RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA..... | | 336.621 | 417.703 |
| OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS..... | (Nota 20) | (150.350) | (208.587) |
| Receitas de Prestação de Serviços..... | | 829.848 | 710.541 |
| Rendas de Tarifas Bancárias..... | | 14.961 | 13.435 |
| Despesas de Pessoal: | | (599.937) | (547.317) |
| Despesas de Pessoal..... | | (528.324) | (478.643) |
| Benefícios Pós-Emprego..... | | (71.613) | (68.674) |
| Outras Despesas Administrativas..... | | (384.428) | (419.780) |
| Despesas Tributárias..... | | (106.564) | (96.270) |
| Outras Receitas Operacionais..... | | 719.825 | 814.052 |
| Outras Despesas Operacionais..... | | (624.055) | (683.248) |
| RESULTADO OPERACIONAL..... | | 186.271 | 209.116 |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL..... | | 83 | 1.119 |
| RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES..... | | 186.354 | 210.235 |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL..... | (Nota 21) | 27.756 | 237.625 |
| Provisão para Imposto de Renda..... | | (133.748) | (86.125) |
| Provisão para Contribuição Social..... | | (82.887) | (54.187) |
| Ativo Fiscal Diferido..... | | 244.391 | 377.937 |
| PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO..... | | (14.082) | (17.506) |
| LUCRO LÍQUIDO..... | | 200.028 | 430.354 |
| JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO..... | (Nota 19.d) | (67.800) | (67.300) |
| Nº de Ações (em mil)..... | | 87.002 | 87.002 |
| Lucro Líquido por Ação (em R\$)..... | | 2,30 | 4,95 |



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de Junho de 2013 e de 2012

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

| EVENTOS | CAPITAL REALIZADO | | RESERVAS DE REAVALIÇÃO | | RESERVAS DE LUCROS | | | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | AÇÕES EM TESOURARIA | TOTAL |
|---|-------------------|--------------------|------------------------|---------|--------------------|--------------|-----------|--------------------------------|---------------------|-------|
| | CAPITAL | AUMENTO DE CAPITAL | RESERVAS DE REAVALIÇÃO | | LEGAL | ESTATUTÁRIAS | OUTRAS | | | |
| | | | ATIVOS PRÓPRIOS | | | | | | | |
| SALDOS EM 31.12.2011 | 2.010.000 | - | 25.198 | 104.638 | 132.862 | 7.038 | 50.148 | (384) | 2.329.499 | |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL: | | | | | | | | | | |
| Ajuste de TVM..... | | | | | | | 63.522 | | 63.522 | |
| AUMENTO DE CAPITAL: | | | | | | | | | | |
| Proveniente de Reservas: | | | | | | | | | | |
| Transferência para Aumento de Capital..... | 132.000 | 132.000 | | | (132.000) | | | | | |
| Incorporação ao Capital..... | | | | | | | | | | |
| OUTROS EVENTOS: | | | | | | | | | | |
| Reavaliação de Ativos: | | | | | | | | | | |
| Realização da Reserva: | | | | | | | | | | |
| Valor Bruto..... | | | (1.912) | | | | | 1.912 | | |
| Encargos Tributários..... | | | 765 | | | | | (765) | | |
| OUTROS(Transferências para pagamento JCP Complementar 2011)..... | | | | | | (7.038) | | | | |
| LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE | | | | | | | | | | |
| Destinações: | | | | | | | | | | |
| Reservas..... | | | | 12.300 | 111.768 | 61.521 | | | | |
| Dividendos e JCP..... | | | | | | | | | | |
| DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS(Dividendos e JCP) | | | | | | | | | | |
| OUTROS(Provisão do IR sobre JCP do Semestre) | | | | | | | | | | |
| SALDOS EM 30.06.2012 | 2.142.000 | - | 24.051 | 116.938 | 112.630 | 61.521 | 113.671 | (384) | 2.570.425 | |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (Ganhos e Perdas Atuariais - Adoção da Delib. CVM 695): | | | | | | | | | | |
| Ajuste de TVM..... | | | | | | | (184.348) | | | |
| Ganhos ou Perdas Atuariais..... | | | | | | | | 184.348 | | |
| SALDOS EM 30.06.2012 AJUSTADO | 2.142.000 | - | 24.051 | 116.938 | 112.630 | 61.521 | (70.677) | (384) | 2.570.425 | |
| MUTAÇÕES DO SEMESTRE | 132.000 | 132.000 | (1.147) | 12.300 | (20.232) | 54.483 | (120.828) | | 240.928 | |
| SALDOS EM 31.12.2012 | 2.142.000 | - | 22.904 | 130.054 | 295.440 | - | 93.737 | (384) | 2.683.751 | |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (Ganhos e Perdas Atuariais - Adoção da Delib. CVM 695): | | | | | | | | | | |
| Ajuste de TVM..... | | | | | | | (312.129) | | | |
| Ganhos ou Perdas Atuariais..... | | | | | | | | 312.129 | | |
| SALDOS EM 31.12.2012 AJUSTADO | 2.142.000 | - | 22.904 | 130.054 | 295.440 | - | (216.392) | (384) | 2.683.751 | |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL: | | | | | | | | | | |
| Ajuste de TVM..... | | | | | | | (201.843) | | | |
| Ganhos ou Perdas Atuariais..... | | | | | | | | (37.796) | | |
| AUMENTO DE CAPITAL: | | | | | | | | | | |
| Proveniente de Reservas: | | | | | | | | | | |
| Transferência para Aumento de Capital..... | | 295.000 | | | (295.000) | | | | | |
| OUTROS EVENTOS: | | | | | | | | | | |
| Reavaliação de Ativos: | | | | | | | | | | |
| Realização da Reserva: | | | | | | | | | | |
| Valor Bruto..... | | | (1.912) | | | | | 1.912 | | |
| Encargos Tributários..... | | | 765 | | | | | (765) | | |
| LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE | | | | 10.001 | 327.042 | 50.435 | | | | |
| Destinações: | | | | | | | | | | |
| Reservas..... | | | | | | | | | | |
| Dividendos e JCP..... | | | | | | | | | | |
| DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS(Dividendos e JCP) | | | | | | | | | | |
| OUTROS (Provisão do IR sobre JCP do Semestre) | | | | | | | | | | |
| SALDOS EM 30.06.2013 | 2.142.000 | 295.000 | 21.757 | 140.055 | 327.482 | 50.435 | (456.031) | (384) | 2.518.314 | |
| MUTAÇÕES DO SEMESTRE | - | 295.000 | (1.147) | 10.001 | 32.042 | 50.435 | (239.639) | | (166.437) | |

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Semestres findos em 30 de Junho de 2013 e de 2012

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

| | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|---|------------------|------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Lucro Líquido do Período..... | 200.028 | 430.354 |
| Ajustes ao Lucro Líquido: | | |
| Despesas de Depreciação e Amortização..... | 16.975 | 14.501 |
| Provisão/(Reversão) para Desvalorização de Outros Valores e Bens..... | (3) | (402) |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa..... | 390.587 | 232.462 |
| Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa..... | 5.443 | 8.245 |
| Provisão para Passivos Contingentes (Riscos do FNE)..... | 391.527 | 295.316 |
| Provisão para Passivos Contingentes..... | 19.209 | 89.376 |
| Provisão (Benefícios pós-emprego)..... | 71.613 | 68.674 |
| Despesas de Outras Provisões Operacionais..... | 2.639 | 1.824 |
| Reversão de Provisões Operacionais..... | (10.823) | (65.862) |
| Despesas de Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital..... | 58.003 | 58.251 |
| Despesas de Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida..... | 75.320 | 59.856 |
| Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Provisionados..... | (125.826) | (61.468) |
| Lucro Líquido Ajustado..... | 1.094.692 | 1.131.127 |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez..... | 121.516 | (85.355) |
| Relações Interfinanceiras e Interdependências..... | (12.060) | 20.965 |
| Operações de Crédito..... | 48.379 | 5.808 |
| Outros Créditos..... | (4.499) | (213.821) |
| Outros Valores e Bens..... | (592) | (9.800) |
| Depósitos..... | 1.559.867 | 180.228 |
| Captações no Mercado Aberto..... | 151.435 | 132.466 |
| Recursos de Aceites e Emissão de Títulos..... | 24.162 | 727.797 |
| Obrigações por Empréstimos e Repasses..... | (29.623) | 79.183 |
| Instrumentos Financeiros Derivativos..... | (69.627) | 5.652 |
| Outras Obrigações..... | (36.450) | 1.366.245 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social pagos..... | (296.935) | (187.802) |
| CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS..... | 2.550.265 | 3.152.693 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| Títulos e Valores Mobiliários Disponíveis para Venda..... | (774.317) | (575.035) |
| Ganhos e Perdas Atuariais..... | (37.796) | (184.348) |
| Inversões em Investimentos..... | (65) | (137) |
| Inversões em Imobilizado de Uso..... | (44.818) | (22.617) |
| Inversões em Bens Não de Uso Próprio..... | (172) | (326) |
| Alienação de Imobilizado de Uso..... | 425 | 16 |
| Alienação de Bens Não de Uso Próprio..... | 81 | 233 |
| CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO..... | (856.662) | (782.214) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio pagos..... | (65.833) | (7.039) |
| CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO..... | (65.833) | (7.039) |
| Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa..... | 1.627.770 | 2.363.440 |
| DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | |
| No início do Período..... | 6.456.087 | 3.181.677 |
| No fim do Período..... | 8.083.857 | 5.545.117 |
| Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa..... | 1.627.770 | 2.363.440 |

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Semestres findos em 30 de junho de 2013 e 2012

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

| | 30.06.2013 | % | 30.06.2012 | % |
|---|------------------|-------------|--------------------|--------------|
| RECEITAS | 2.235.051 | | 2.544.442 | |
| Intermediação Financeira | 1.690.418 | | 1.929.248 | |
| Prestações de Serviços e Tarifas Bancárias | 844.809 | | 723.976 | |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | (396.030) | | (240.707) | |
| Outras Receitas/Despesas | 95.854 | | 131.925 | |
| DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | (957.767) | | (1.270.838) | |
| INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS | (359.351) | | (399.011) | |
| Materiais, Energia e Outros | (34.191) | | (30.502) | |
| Serviços de Terceiros | (185.333) | | (175.333) | |
| Outras | (139.827) | | (193.176) | |
| Processamento de Dados e Telecomunicações | (74.994) | | (89.769) | |
| Propaganda, Promoções e Publicações | (7.289) | | (23.212) | |
| Transportes | (9.400) | | (7.823) | |
| Segurança | (13.664) | | (11.089) | |
| Viagens | (6.576) | | (8.008) | |
| Outras | (27.904) | | (53.275) | |
| VALOR ADICIONADO BRUTO | 917.933 | | 874.593 | |
| RETENÇÕES | (16.975) | | (14.501) | |
| Depreciação, amortização e exaustão | (16.975) | | (14.501) | |
| VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE | 900.958 | | 860.092 | |
| VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR | 900.958 | | 860.092 | |
| DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | 900.958 | | 860.092 | |
| PESSOAL | 530.883 | 58,9 | 489.108 | 56,9 |
| REMUNERAÇÃO DO TRABALHO | 369.432 | 41,0 | 337.609 | 39,3 |
| Proventos | 355.350 | | 320.103 | |
| Participação nos lucros | 14.082 | | 17.506 | |
| BENEFÍCIOS | 134.657 | 14,9 | 127.197 | 14,8 |
| Provisões (Benefícios pós-emprego) | 71.613 | | 68.674 | |
| Benefícios - Outros | 63.044 | | 58.523 | |
| FGTS | 26.794 | 3,0 | 24.302 | 2,8 |
| IMPOSTOS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 161.945 | 18,0 | (65.638) | (7,6) |
| Federais | 153.464 | | (73.129) | |
| Estaduais | 16 | | 12 | |
| Municipais | 8.465 | | 7.479 | |
| REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS | 8.102 | 0,9 | 6.268 | 0,7 |
| Aluguéis | 8.102 | | 6.268 | |
| REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS | 200.028 | 22,2 | 430.354 | 50,0 |
| JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO | 67.800 | 7,5 | 67.300 | 7,8 |
| União | 63.816 | | 63.346 | |
| Outros | 3.984 | | 3.954 | |
| DIVIDENDOS | 108.460 | 12,0 | 55.785 | 6,5 |
| União | 102.088 | | 52.507 | |
| Outros | 6.372 | | 3.278 | |
| LUCROS RETIDOS NO PERÍODO | 23.768 | 2,6 | 307.269 | 35,7 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestres findos em 30 de Junho de 2013 e de 2012

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Índice das Notas Explicativas

| | |
|--|--|
| Nota 1- O Banco e suas Características | Nota 18- Dívidas Subordinadas |
| Nota 2- Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras | Nota 19- Patrimônio Líquido |
| Nota 3- Resumo das Principais Práticas Contábeis | Nota 20- Outras Receitas/Despesas Operacionais |
| Nota 4- Informações por Segmento | Nota 21- Impostos e Contribuições |
| Nota 5 - Caixa e Equivalentes de Caixa | Nota 22- Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias |
| Nota 6- Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | Nota 23- Remuneração Paga a Funcionários e Administradores |
| Nota 7- Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos | Nota 24- Participação nos Lucros e Resultados |
| Nota 8- Relações Interfinanceiras – Créditos Vinculados | Nota 25- Benefício Pós-Emprego |
| Nota 9- Carteira de Crédito e Provisão para Perdas | Nota 26- Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE |
| Nota 10- Outros Créditos | Nota 27- Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT |
| Nota 11- Carteira de Câmbio | Nota 28- Gerenciamento de Risco e Índice de Basileia |
| Nota 12- Permanente | Nota 29 - Partes Relacionadas |
| Nota 13- Depósitos e Captações no Mercado Aberto | Nota 30- Demonstração do Resultado Abrangente |
| Nota 14- Obrigações por Empréstimos e Repasses | Nota 31- Outras Informações |
| Nota 15- Recursos de Aceites e Emissões de Títulos | |
| Nota 16- Outras Obrigações | |
| Nota 17- Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida | |

NOTA 1 - O Banco e suas Características

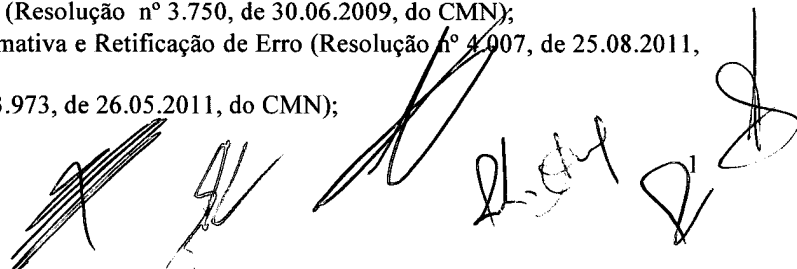
O Banco do Nordeste do Brasil S.A. é uma instituição financeira múltipla criada pela Lei Federal nº 1.649, de 19.07.1952, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, de capital aberto, com matriz localizada na Avenida Pedro Ramalho, nº 5700, Passaré, Fortaleza, Ceará, Brasil, e tem por missão: “atuar na promoção do desenvolvimento regional sustentável como banco público, competitivo e rentável”. O Banco está autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras classificadas como Banco Múltiplo, exceto a carteira de crédito imobiliário. Instituição voltada para o desenvolvimento regional, o Banco atua como órgão executor de políticas públicas, cabendo-lhe a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) – principal fonte de recursos utilizada pelo Banco para os financiamentos de longo prazo – e a operacionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) em sua área de atuação. É também o agente operador do Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), este último criado em 2001 e alterado em 2007 pela Lei Complementar nº 125 que recriou a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). Em 1998, o Banco criou seu Programa de Microcrédito Produtivo Orientado Crediamigo que facilita o acesso ao crédito a milhares de pequenos empreendedores que desenvolvem atividades relacionadas à produção, à comercialização de bens e à prestação de serviços. Além de recursos federais, o Banco tem acesso a outras fontes de financiamento nos mercados interno e externo, por meio de captações diretas bem como parcerias com instituições nacionais e internacionais, incluindo instituições multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

NOTA 2 - Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638 e 11.941, de respectivamente, 28.12.2007 e 27.05.2009, normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (Bacen) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif).

Os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no processo de convergência da contabilidade às normas internacionais, recepcionados por normativos editados pelo Conselho Monetário Nacional como também os aprovados pela CVM no que não conflitam com as normas do CMN, estão observados nas Demonstrações Financeiras do Banco, conforme abaixo:

- CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis (Resolução nº 4.144, de 27.09.2012, do CMN);
- CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Resolução nº 3.566, de 29.05.2008, do CMN);
- CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Resolução nº 3.604, de 29.08.2008, do CMN);
- CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Resolução nº 3.750, de 30.06.2009, do CMN);
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (Resolução nº 4.007, de 25.08.2011, do CMN);
- CPC 24 – Eventos Subsequentes (Resolução nº 3.973, de 26.05.2011, do CMN);



- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (Resolução nº 3.823, de 16.12.2009, do CMN);
- CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado (Deliberação CVM nº 557, de 12.11.2008);
- CPC 22 – Informação por Segmento (Deliberação CVM nº 582, de 31.07.2009);
- CPC 27 – Ativo Imobilizado (Deliberação CVM nº 583, de 31.07.2009);
- CPC 32 – Tributos sobre o Lucro (Deliberação CVM nº 599, de 15.09.2009); e
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados (Deliberação CVM nº 695, de 13.12.2012).

NOTA 3 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Moeda Funcional

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras do Banco é o Real.

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são registrados à taxa de câmbio média em vigor na data da transação, permanecendo os ativos não monetários ao custo histórico.

Ao final de cada período, os ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são atualizados pela taxa de câmbio média, sendo as variações reconhecidas no resultado.

b) Critérios de Reconhecimento dos Resultados

As receitas e despesas são reconhecidas mensalmente, obedecendo ao regime de competência e considerando o critério *pro rata temporis*.

c) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo e Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

Os bens e direitos são apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, retificados por rendas a apropriar ou provisão, quando necessário. As obrigações são demonstradas pelos seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, retificados por despesas a apropriar, valendo evidenciar que os recursos disponíveis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observando-se os fluxos de desembolsos previstos.

Os saldos realizáveis e exigíveis são classificados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo e Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, respectivamente, de acordo com as datas de vencimento.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários com conversibilidade imediata ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias e apresentam risco insignificante de variações no valor de mercado.

e) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados por provisão para perdas, quando aplicável.

f) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelos valores efetivamente pagos, inclusive corretagens e emolumentos, sendo classificados e avaliados da seguinte forma:

Títulos Disponíveis para Venda: são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento e são avaliados pelo valor de mercado, líquido dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido; e

Títulos Mantidos até o Vencimento: são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para a sua manutenção na carteira até o vencimento, registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

A classificação em Circulante e Realizável a Longo Prazo dos Títulos Disponíveis para Venda e Títulos Mantidos até o Vencimento foi definida de acordo com seus prazos de vencimento, não caracterizando, no entanto, a indisponibilidade dos papéis, os quais mantêm sua qualidade e característica de elevada liquidez.

g) Instrumentos Financeiros Derivativos

A atuação do Banco no mercado de derivativos restringe-se a operações de *swap*, exclusivamente para proteção de suas posições ativas e passivas.

As operações de *swap* são registradas em contas patrimoniais e de compensação, conforme a sua natureza, segundo os dispositivos legais e normas contábeis vigentes e são avaliadas pelo valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços semestrais. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas. No cálculo do valor de mercado dessas operações são utilizadas as taxas divulgadas pela BM&FBOVESPA.

Hedge Accounting

Considerando o risco da exposição cambial, bem como condições de mercado de captação no Exterior por meio de *Senior Unsecured Notes* de longo prazo, o Banco designou Instrumentos Financeiros Derivativos (contratos de *swap*) para proteção total (*Hedge* de Risco de Mercado) dos valores do principal captados e correspondentes juros devidos. Visando equalizar os efeitos da marcação a mercado dos Instrumentos Financeiros Derivativos designados como proteção, o item objeto de *hedge* também é ajustado ao valor de mercado.

A variação no valor de mercado dos derivativos designados para proteção é reconhecida no resultado, ao passo que o ajuste a valor de mercado do item objeto de *hedge* é registrado como parte do seu valor contábil, sendo também reconhecido no resultado do período. Se o instrumento de proteção vence ou é vendido, cancelado ou exercido, ou quando a posição de proteção não se enquadra nas condições de *hedge accounting*, a relação de proteção é terminada.

Os objetivos da gestão de risco dessa operação, bem como a estratégia de proteção de tais riscos durante toda a operação estão devidamente documentados, como também é documentada a avaliação da efetividade da operação. Um *hedge* é esperado a ser altamente efetivo se a variação no valor de mercado ou fluxo de caixa atribuído do instrumento de *hedge* compensa as variações no valor de mercado do item objeto de *hedge*, num intervalo entre 80% a 125%.

Os valores de mercado dos Instrumentos Financeiros Derivativos usados como proteção e do item objeto de *hedge* estão divulgados na nota 7.c.1.

h) Operações de Crédito, Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio, Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21.12.1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 59 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como risco de nível H, que permanecem nessa classificação por 180 dias, são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, não mais figurando em balanços patrimoniais.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas.

As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como risco de nível H e os eventuais ganhos oriundos da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

i) Despesas Antecipadas

Referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço se darão durante os exercícios seguintes.

j) Permanente

Investimentos estão avaliados ao custo e retificados pela Provisão para Perdas.

Imobilizado de Uso está retificado pela depreciação calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais: Edificações - 4%; Sistemas de Processamento de Dados e Veículos - 20%; Trator e Moto - 25%; e demais itens - 10%. Os Imóveis de Uso estão acrescidos do valor da reavaliação.

Diferido contempla os gastos com imóveis de terceiros e aquisição e desenvolvimento de logísticos adquiridos até 30.09.2008 e está retificado pelas amortizações calculadas pelo método linear, mediante a utilização de taxa anual de 20%.

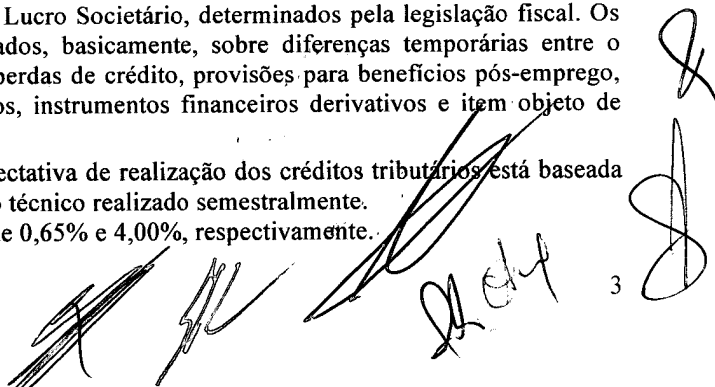
A Resolução CMN nº 3.617, de 30.09.2008, determina que os saldos existentes no Ativo Imobilizado e no Ativo Diferido constituídos antes da entrada em vigor da Resolução, que tenham sido registrados com base em disposições normativas anteriores, devem ser mantidos até a sua efetiva baixa.

k) Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social (CSLL), Pasep e Cofins

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% (no que exceder a R\$ 240 no exercício) e a CSLL à alíquota de 15%, depois de efetuados os ajustes no Lucro Societário, determinados pela legislação fiscal. Os créditos tributários e passivos fiscais diferidos são calculados, basicamente, sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, decorrentes de provisões para perdas de crédito, provisões para benefícios pós-emprego, ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros derivativos e item objeto de *hedge*.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, a expectativa de realização dos créditos tributários está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico realizado semestralmente.

O Pasep e a Cofins são calculados utilizando-se as alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente.



l) Benefícios a Empregados

O Banco mantém, para seus empregados, benefícios classificados em curto prazo e pós-emprego. O reconhecimento e mensuração dos benefícios de curto prazo são feitos pelo seu valor original (sem o efeito do desconto a valor presente ou cálculo atuarial), com base no regime de competência mensal.

Os benefícios pós-emprego existentes referem-se a planos de previdência privada, dos tipos “benefício definido” e “contribuição variável” e plano de assistência médica, do tipo “benefício definido”.

A entrada em vigor da Deliberação CVM nº 695, de 13.12.2012, a partir de janeiro de 2013, proporcionou mudança de prática na contabilização dos benefícios pós-emprego, tendo em vista que os valores correspondentes ao custo do serviço corrente e juros líquidos sobre o valor líquido do passivo são reconhecidos no Resultado, enquanto que os ganhos e perdas atuariais e o retorno sobre os ativos do plano, excluindo valores considerados nos juros líquidos sobre o valor líquido do passivo, são reconhecidos em Ajustes de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Líquido.

Considerando que o Banco reconhecia, no Resultado, todos os ganhos e perdas atuariais desde 2010, não houve necessidade de realizar cálculos retrospectivos a 31.12.2011, para fins de adoção das disposições da Deliberação CVM nº 695.

Reapresentação de Saldos Comparativos

As demonstrações financeiras de 30 de junho de 2012, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas pela apuração das perdas atuariais dos períodos, utilizando-se as melhores estimativas a partir dos dados disponíveis para cálculos da espécie, e estão sendo reapresentadas em razão da mudança do critério de contabilização dos benefícios pós-emprego, na forma preconizada pela Deliberação CVM nº 695, de 13.12.2012.

Os efeitos dessa reapresentação estão resumidos a seguir:

| BALANÇOS PATRIMONIAIS | 30 de Junho de 2012 | | |
|---|---------------------|-----------|---------------|
| | Original | Ajuste | Reapresentado |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados ⁽¹⁾ | - | 184.348 | 184.348 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial ⁽²⁾ | 113.671 | (184.348) | (70.677) |

⁽¹⁾ O ajuste registrado em Lucros ou Prejuízos Acumulados refere-se ao valor da perda atuarial apurada, registrada originalmente em conta de Resultado (“Despesas de Pessoal”).

⁽²⁾ A alteração registrada em “Ajustes de Avaliação Patrimonial” refere-se ao valor da perda atuarial apurada, registrada originalmente em conta de Resultado (“Despesas de Pessoal”).

| DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO | 30 de Junho de 2012 | | |
|---|---------------------|---------|---------------|
| | Original | Ajuste | Reapresentado |
| Despesas de Pessoal – Benefícios Pós-Emprego ⁽¹⁾ | (253.022) | 184.348 | (68.674) |
| Lucro Líquido ⁽¹⁾ | 246.006 | 184.348 | 430.354 |

⁽¹⁾ Refere-se ao ajuste registrado na rubrica “Despesas de Pessoal” decorrente do valor da perda atuarial apurada.

| DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE | 30 de Junho de 2012 | | |
|---|---------------------|-----------|---------------|
| | Original | Ajuste | Reapresentado |
| Lucro Líquido ⁽¹⁾ | 246.006 | 184.348 | 430.354 |
| Ganhos ou Perdas Atuariais ⁽¹⁾ | - | (184.348) | (184.348) |

⁽¹⁾ O ajuste registrado na conta “Ganhos e Perdas Atuariais” refere-se ao valor da perda atuarial apurada.

| DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA | 30 de Junho de 2012 | | |
|--|---------------------|-----------|---------------|
| | Original | Ajuste | Reapresentado |
| Lucro Líquido ⁽¹⁾ | 246.006 | 184.348 | 430.354 |
| Ajuste ao Lucro Líquido: Provisão (Benefícios Pós-Emprego – Deliberação CVM nº 695) ⁽²⁾ | 253.022 | (184.348) | 68.674 |

⁽¹⁾ O ajuste registrado no Lucro Líquido refere-se ao valor da perda atuarial apurada.

⁽²⁾ A alteração no “Ajuste ao Lucro Líquido: Provisão (Benefícios Pós-Emprego – Deliberação CVM nº 695)” refere-se ao valor da perda atuarial apurada.

| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 30 de Junho de 2012 | | |
|--|---------------------|-----------|---------------|
| | Original | Ajuste | Reapresentado |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados ⁽¹⁾ | - | 184.348 | 184.348 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 113.671 | (184.348) | (70.677) |

⁽¹⁾ O ajuste registrado na conta “Lucros ou Prejuízos Acumulados” refere-se ao valor da perda atuarial apurada.

| DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO | 30 de Junho de 2012 | | |
|--|---------------------|-----------|---------------|
| | Original | Ajuste | Reapresentado |
| Benefícios ⁽¹⁾ | 311.545 | (184.348) | 127.197 |
| Lucros Retidos no Período ⁽²⁾ | 122.921 | 184.348 | 307.269 |

⁽¹⁾ O ajuste realizado em Benefícios refere-se ao valor da perda atuarial apurada.

⁽²⁾ O ajuste registrado em Lucros Retidos no Período refere-se ao valor da perda atuarial apurada.

4

m) Avaliação do Valor Recuperável

As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas quando o valor contábil de um ativo excede o seu valor recuperável. Os valores dos ativos não financeiros relevantes são revistos, no mínimo, ao fim de cada período de relatório para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável.

n) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823, de 16.12.2009.

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representadas pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro passivo exigível.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial, reavaliados por ocasião de movimentações processuais e atualizados monetariamente a cada mês.

As obrigações legais são derivadas de obrigações tributárias, sendo os seus montantes provisionados integralmente nas demonstrações financeiras, independentemente da probabilidade de sucesso nos processos judiciais em andamento.

o) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras inclui estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor de mercado de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, perdas por redução ao valor recuperável e outras provisões, a exemplo do passivo atuarial com planos de assistência médica e de previdência complementar. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

NOTA 4 – Informações por Segmento

Para fins de gerenciamento, o Banco é organizado em dois segmentos operacionais, baseados em produtos e serviços:

a) Carteira Própria – compreende os produtos e serviços de sua própria carteira, tais como operações de crédito e de mercado, administração de fundos e prestação de outros serviços bancários e de garantias; e

b) FNE – compreende as operações de crédito do âmbito do FNE.

A Administração do Banco gerencia os resultados operacionais separadamente para fins de tomada de decisões sobre a alocação de recursos e avaliação de desempenho. A *performance* de cada segmento é avaliada com base na margem financeira acrescida das tarifas.

Nenhuma receita de transações com um único cliente externo atingiu 10% ou mais da receita total do Banco em 30.06.2013 e 30.06.2012.

A tabela a seguir, disposta em formato utilizado pela Administração do Banco, apresenta informações sobre receitas, custos, despesas e margem financeira dos segmentos operacionais. Despesas administrativas, assim como outras despesas não apropriáveis diretamente a cada segmento operacional, são consideradas corporativas e figuram somente na coluna “Total”:



| Especificação | 01.01 a 30.06.2013 | | 01.01 a 30.06.2012 | |
|---|--------------------|-----------------|--------------------|------------------|
| | Carreira Própria | FNE | Total | Total |
| Receitas | | | 2.410.327 | 749.687 |
| Receitas de Operações de Crédito | 1.619.044 | 791.283 | 855.530 | 1.001.858 |
| Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários | 383.111 | 303.350 | 686.461 | 397.901 |
| Resultado de Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos | 51.220 | - | 51.220 | 114.265 |
| Resultado de Operações de Câmbio | 83.169 | - | 83.169 | 107.323 |
| Resultado de Aplicações Compulsórias | 8.747 | - | 8.747 | 11.330 |
| Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros | 5.291 | - | 5.291 | - |
| Outras Receitas | 231.976 | 487.933 | 719.909 | 453.116 |
| Despesas | | | (1.749.915) | (607.855) |
| Despesas de Captação no Mercado | (1.065.841) | (684.074) | (482.244) | (585.080) |
| Despesas com Operações de Empréstimos e Repasses | (185.827) | (289.696) | (475.523) | (283.228) |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | (396.030) | (391.527) | (787.557) | (294.867) |
| Outros Passivos Contingentes (Nota 20.g) | (1.740) | (2.554) | (4.294) | (29.633) |
| Provisão Prosgro a Receber | - | (297) | (297) | (127) |
| Margem Financeira | 553.203 | 107.209 | 660.412 | 141.832 |
| Rendimentos de Prestação de Serviços | 149.396 | 680.452 | 829.848 | 593.518 |
| Rendimentos com Tarifas, Taxas e Comissões | 14.961 | - | 14.961 | - |
| Pasep e Cofins | (41.470) | (56.438) | (97.908) | (50.731) |
| Resultado após Tarifas e Comissões | 676.090 | 731.223 | 1.407.313 | 833.262 |
| Despesas Administrativas | | | (984.365) | (967.097) |
| Despesas de Pessoal | | | (599.937) | (547.317) |
| Depreciação e Amortização | | | (16.975) | (14.501) |
| Outras Despesas Administrativas | | | (367.453) | (405.279) |
| Outras Despesas | | | (219.040) | (305.345) |
| Despesas de Provisões, exceto Crédito | | | (17.554) | (35.204) |
| Lucro antes da Tributação e Participações | | | 186.354 | 210.235 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | | | 27.756 | 237.625 |
| Participações no Lucro | | | (14.082) | (17.506) |
| Lucro Líquido | | | 200.028 | 430.354 |

(1) As despesas referentes a Pasep e Cofins sobre importação de serviços no valor de R\$ 10 (R\$ 217 em 30.06.2012) compõem o saldo de Outras Despesas

NOTA 5 – Caixa e Equivalentes de Caixa

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|---|-------------------|-------------------|
| Disponibilidades em Moeda Nacional | 114.953 | 110.141 |
| Disponibilidades em Moeda Estrangeira | 1.219 | 1.218 |
| Total da Disponibilidade de Caixa | 116.172 | 111.359 |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 7.967.685 | 5.433.758 |
| Total de Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 28.c) | 8.083.857 | 5.545.117 |

NOTA 6 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

a) Composição

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|--|-------------------|-------------------|
| a) Aplicações no Mercado Aberto | 8.005.374 | 5.400.698 |
| Re vendas a Liquidar-Posição Bancada | 7.967.685 | 5.325.315 |
| Re vendas a Liquidar-Posição Financiada | 37.689 | 75.383 |
| b) Aplicações em Depósitos Interfinanceiros | 21.402 | 274.107 |
| Aplicações em Moeda Estrangeira | 21.402 | 62.923 |
| Aplicações em Depósitos Interfinanceiros | - | 211.184 |
| Total | 8.026.776 | 5.674.805 |
| Saldo de Curto Prazo | 8.026.776 | 5.674.805 |

b) Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

| Especificação | 01.01 a 30.06.2013 | 01.01 a 30.06.2012 |
|---|-------------------------------|-------------------------------|
| a) Rendas de Aplicações no Mercado Aberto (Nota 7.b) | 251.641 | 180.976 |
| Posição Bancada | 247.278 | 175.836 |
| Posição Financiada | 4.363 | 5.140 |
| b) Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (Nota 7.b) | 1.720 | 13.384 |
| Total | 253.361 | 194.360 |

NOTA 7 - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

a) Títulos e Valores Mobiliários

O custo atualizado (acrescido dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários estão assim distribuídos:

a.1) Carteira de Títulos e Valores Mobiliários

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Títulos Disponíveis para Venda | 11.599.618 | 10.546.353 |
| Títulos Mantidos até o Vencimento | 22.377 | 15.931 |
| Diferencial a Receber <i>Swap</i> | 257.277 | 184.060 |
| Total | 11.879.272 | 10.746.344 |
| Saldo de Curto Prazo | 848.006 | 280.904 |
| Saldo de Longo Prazo | 11.031.266 | 10.465.440 |

a.2) Títulos Disponíveis para Venda

| Especificação | 30.06.2013 | | | | 30.06.2012 | | | |
|--|-------------------|-----------------------------|------------------|---------------------|-------------------|-----------------------------|------------------|---------------------|
| | Valor de Custo | Valor de Mercado (Contábil) | Ajuste a Mercado | Faixa de Vencimento | Valor de Custo | Valor de Mercado (Contábil) | Ajuste a Mercado | Faixa de Vencimento |
| Títulos de Renda Fixa | 11.336.989 | 11.174.337 | (162.652) | | 9.926.445 | 10.047.911 | 121.466 | |
| Letras Financeiras do Tesouro | 8.264.142 | 8.271.784 | 7.642 | 2013 a 2018 | 7.718.156 | 7.737.241 | 19.085 | 2012 a 2018 |
| Letras do Tesouro Nacional | 11 | 11 | - | 2014 | 8 | 8 | - | 2014 |
| Notas do Tesouro Nacional | 1.192.047 | 1.267.397 | 75.350 | 2050 | 1.120.056 | 1.328.930 | 208.874 | 2050 |
| Letras Financeiras | 1.097.757 | 1.053.040 | (44.717) | 2014 a 2019 | 232.871 | 218.009 | (14.862) | 2014 a 2016 |
| Debêntures | 749.623 | 576.798 | (172.825) | 2014 a 2019 | 815.000 | 750.082 | (64.918) | 2013 a 2018 |
| Cédulas de Crédito Bancário – CCB | - | - | - | | 8.136 | 7.992 | (144) | 2013 |
| Títulos Públicos Federais – FCVS | 6.516 | 5.092 | (1.424) | 2027 | 6.993 | 5.413 | (1.580) | 2027 |
| Títulos Públicos Federais – Outros | 26.609 | - | (26.609) | 1993 | 24.909 | - | (24.909) | 1993 |
| Títulos da Dívida Agrária | 284 | 215 | (69) | 2013 a 2022 | 316 | 236 | (80) | 2012 a 2022 |
| Cotas de Fundos de Investimentos | 13.934 | 12.571 | (1.363) | | 15.503 | 14.159 | (1.344) | |
| Fundos de Desenvolvimento Social – FDS | 1.363 | - | (1.363) | 2014 | 1.344 | - | (1.344) | 2014 |
| Cotas de FIDC | 10.670 | 10.670 | - | 2014 | 13.830 | 13.830 | - | 2014 |
| Fundo de Investimento Imobiliário – FII | 1.573 | 1.573 | - | 2100 | - | - | - | - |
| Fundo Garantidor para Investimentos - FGI | 241 | 241 | - | Sem Vencimento | 229 | 229 | - | Sem Vencimento |
| Fundo de Garantia de Operações - FGO | 87 | 87 | - | Sem Vencimento | 100 | 100 | - | Sem Vencimento |
| Títulos de Renda Variável | 140.298 | 124.643 | (15.655) | | 144.159 | 213.992 | 69.833 | |
| Outros Incentivos Fiscais (Finor) | 350 | 163 | (187) | Sem Vencimento | 4.211 | 296 | (3.915) | Sem Vencimento |
| Ações de Companhias Abertas | 139.948 | 124.480 | (15.468) | Sem Vencimento | 139.948 | 213.696 | 73.748 | Sem Vencimento |
| Títulos Dados em Garantia (1) | 288.573 | 288.067 | (506) | | 270.794 | 270.291 | (503) | |
| Letras Financeiras do Tesouro | 287.795 | 287.984 | 189 | 2013 a 2018 | 266.178 | 266.693 | 515 | 2012 a 2017 |
| Títulos Públicos Federais – Outros | 778 | 83 | (695) | 1993 a 2027 | 742 | 89 | (653) | 1993 a 2027 |
| Debêntures | - | - | - | | 3.874 | 3.509 | (365) | 2018 |
| Total da Categoria | 11.779.794 | 11.599.618 | (180.176) | | 10.356.901 | 10.546.353 | 189.452 | |
| Crédito Tributário (Nota 21.b) | - | - | 141.566 | | - | - | 52.967 | |
| Provisão para Impostos e Contribuições Diferidas (Nota 21.c) | - | - | (69.496) | | - | - | (128.748) | |
| Total do Ajuste a Valor de Mercado | - | - | (108.106) | | - | - | 113.671 | |

(1) Composição: Garantias de Operações em Bolsa R\$ 153.483 (R\$ 143.123 em 30.06.2012); Garantias de Operações em Câmaras de Liquidação R\$ 1.738 (R\$ 1.619 em 30.06.2012); Garantias em Processos Judiciais R\$ 117.030 (R\$ 110.778 em 30.06.2012); e Demais Garantias R\$ 15.826 (R\$ 14.769 em 30.06.2012).

A rubrica "Títulos Públicos Federais – Outros" registra aplicações financeiras em títulos públicos denominados pelo Tesouro Nacional como NUCL910801, com vencimento em 31.08.1993, ainda não resgatados pelo Tesouro Nacional. Referidos títulos registram uma desvalorização integral em função de seu vencimento, sem, no entanto, se enquadrar no conceito de Perda Permanente, na forma disciplinada na Circular Bacen nº 3.068, de 08.11.2001.

Em virtude do enquadramento dos ativos na categoria "Títulos Disponíveis para Venda", encontra-se registrado no Patrimônio Líquido do Banco, na conta "Ajustes de Avaliação Patrimonial", o valor de R\$ (180.176) (R\$ 189.452 em 30.06.2012). Esse ajuste, líquido dos efeitos tributários, corresponde a R\$ (108.106) (R\$ 113.671 em 30.06.2012).

a.3) Títulos Mantidos até o Vencimento

| Especificação | 30.06.2013 | | | 30.06.2012 | | |
|---|---------------------------|---------------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------------------|---------------------|
| | Valor de Custo (Contábil) | Valor de Mercado ⁽¹⁾ | Faixa de Vencimento | Valor de Custo (Contábil) | Valor de Mercado ⁽¹⁾ | Faixa de Vencimento |
| Títulos de Renda Fixa | 22.377 | 22.364 | | 15.931 | 15.917 | |
| Cotas Fundo de Investimento-Ne.Empreendedor | 2.020 | 2.020 | 2014 | 1.738 | 1.738 | 2013 |
| Nota do Tesouro Nacional NTN - P | 238 | 225 | 2013 a 2014 | 240 | 226 | 2013 a 2014 |
| Cotas Fundo Investimento Criatec | 12.465 | 12.465 | 2017 | 10.387 | 10.387 | 2017 |
| FIP Brasil Agronegócios | 7.654 | 7.654 | 2018 | 3.566 | 3.566 | 2018 |
| Total da Categoria | 22.377 | 22.364 | | 15.931 | 15.917 | |

⁽¹⁾ Os valores de mercado indicados são de caráter meramente explicativos, para os quais não houve qualquer registro contábil, conforme Circular Bacen nº 3.068, de 08.11.2001.

a.4) No 1º semestre de 2013 não foram efetuadas reclassificações dos títulos e valores mobiliários entre as categorias acima, como também não ocorreram alienações de títulos classificados na categoria Títulos Mantidos até o Vencimento.

a.5) Para a obtenção do valor de mercado são utilizados os critérios abaixo, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

- 1ª - Preços de mercado divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – Anbima e BM&FBovespa;
- 2ª - Ágio/Deságio observado nas negociações ocorridas nos últimos 3 meses na Cetip S.A. – Mercados Organizados;
- 3ª - Cálculo do valor provável de realização, obtido com base em modelo de precificação próprio.

b) Resultado com Títulos e Valores Mobiliários

| Especificação | 01.01 a 30.06.2013 | 01.01 a 30.06.2012 |
|---|--------------------|--------------------|
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 6.b) | 251.641 | 180.976 |
| Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (Nota 6.b) | 1.720 | 13.384 |
| Títulos de Renda Fixa | 428.747 | 496.973 |
| Títulos de Renda Variável | 4.353 | 3.139 |
| Total | 686.461 | 694.472 |

c) Instrumentos Financeiros Derivativos

O Banco utiliza uma política conservadora no sentido de direcionar a aplicação de recursos em consonância com as condições de prazos e taxas estabelecidos pelas respectivas fontes desses recursos, de modo que os ativos e passivos tenham sempre prazos, taxas de juros e indexadores compatíveis, reduzindo a existência de descasamentos de qualquer natureza.

Na posição de 30.06.2013, o Banco possui operações de *swap*, que se encontram registradas na Cetip, estando o valor nominal dessas operações registrado em contas de compensação (valor nocional) e o correspondente valor patrimonial, nas contas “Diferencial a Pagar” e “Diferencial a Receber”, conforme apresentado nos quadros a seguir:

| Especificação | Vr. Nocial | Composição em 30.06.2013 | | | | | | Ajuste a Mercado Líquido |
|--|------------------|--------------------------|--------------|----------------|--------------|------------------|------------|--------------------------|
| | | Valor de Mercado | | Curva | | Ajuste a Mercado | | |
| | | A Receber | A Pagar | A Receber | A Pagar | Positivo | Negativo | |
| Posição Ativa | | | | | | | | |
| Moeda Estrangeira (Dólar) | 1.087.635 | 255.181 | - | 217.873 | - | 37.308 | - | 37.308 |
| Posição Passiva | | | | | | | | |
| Taxa Prefixada | 107.459 | 2.096 | 2.599 | - | 2.912 | 2.815 | 405 | 2.410 |
| Total | 1.195.094 | 257.277 | 2.599 | 217.873 | 2.912 | 40.123 | 405 | 39.718 |
| Crédito Tributário (Nota 21.b) | | | | | | | | 162 |
| Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos (Nota 21.c) | | | | | | | | (16.049) |

| Composição em 30.06.2012 | | | | | | | | |
|--|------------------|------------------|---------------|----------------|--------------|------------------|-----------------|--------------------------|
| Especificação | Vr. Nocial | Valor de Mercado | | Curva | | Ajuste a Mercado | | Ajuste a Mercado Líquido |
| | | A Receber | A Pagar | A Receber | A Pagar | Positivo | Negativo | |
| Posição Ativa | | | | | | | | |
| Moeda Estrangeira (Dólar) | 1.087.635 | 184.060 | - | 159.170 | - | 24.890 | - | 24.890 |
| Posição Passiva | | | | | | | | |
| Taxa Prefixada | 262.263 | - | 26.780 | - | 9.077 | - | (17.703) | (17.703) |
| Total | 1.349.898 | 184.060 | 26.780 | 159.170 | 9.077 | 24.890 | (17.703) | 7.187 |
| Crédito Tributário (Nota 21.b) | | | | | | | | - |
| Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos (Nota 21.c) | | | | | | | | - |

| Especificação | 30.06.2013 | | 30.06.2012 | |
|---------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
| | Diferencial a Receber | Diferencial a Pagar | Diferencial a Receber | Diferencial a Pagar |
| Até 3 meses | - | 403 | - | 4.755 |
| 3 a 12 meses | - | 1.059 | - | 5.087 |
| 1 a 3 anos | 161.468 | 1.101 | - | 13.648 |
| 3 a 5 anos | 878 | 36 | 118.507 | 3.290 |
| 5 a 15 anos | 94.931 | - | 65.553 | - |
| Total | 257.277 | 2.599 | 184.060 | 26.780 |

c.1) Instrumentos Financeiros Derivativos classificados como Hedge de Risco de Mercado (Hedge Accounting)

| Especificação | 30.06.2013 | | | | Ajuste a Valor de Mercado |
|--|-------------------------------------|-------------|---------------------------------------|-------------|----------------------------------|
| | Valor da Curva | | Valor de Mercado | | |
| | Ativo Dólar | Passivo CDI | Ativo Dólar | Passivo CDI | |
| Swap - Moeda Estrangeira - Posição Ativa | 1.318.658 | 1.100.785 | 1.390.875 | 1.135.694 | 37.308 |
| Item Objeto de Hedge | Valor da Curva⁽¹⁾ | | Valor de Mercado⁽¹⁾ | | Ajuste a Valor de Mercado |
| Eurobonds - Senior Unsecured Notes | 1.337.525 | | 1.391.471 | | 53.946 |
| Crédito Tributário (Nota 21.b) | | | | | 21.578 |

⁽¹⁾ Líquido dos efeitos dos tributos incidentes na fonte no valor de R\$ 1.166 sobre os juros da operação.

| Especificação | 30.06.2012 | | | | Ajuste a Valor de Mercado |
|--|-------------------------------------|-------------|---------------------------------------|-------------|----------------------------------|
| | Valor da Curva | | Valor de Mercado | | |
| | Ativo Dólar | Passivo CDI | Ativo Dólar | Passivo CDI | |
| Swap - Moeda Estrangeira - Posição Ativa | 1.261.532 | 1.102.362 | 1.286.034 | 1.101.975 | 24.890 |
| Item Objeto de Hedge | Valor da Curva⁽¹⁾ | | Valor de Mercado⁽¹⁾ | | Ajuste a Valor de Mercado |
| Eurobonds - Senior Unsecured Notes | 1.220.229 | | 1.287.241 | | 67.012 |
| Crédito Tributário (Nota 21.b) | | | | | - |

⁽¹⁾ Líquido dos efeitos dos tributos incidentes na fonte no valor de R\$ 1.064 sobre os juros da operação.

A operação foi avaliada como efetiva na forma da Circular Bacen nº 3.082, de 30.01.2002, com base nos fluxos financeiros (principal e juros) do item objeto de hedge, Eurobonds - Senior Unsecured Notes, e dos instrumentos de hedge (contratos de swap).

Considerando o risco da exposição cambial bem como condições de mercado de captação no exterior por meio de Eurobonds - Senior Unsecured Notes, o Banco contratou operações de swap para proteção total dos valores de captação e correspondentes juros devidos, classificados segundo a sua natureza em hedge de risco de mercado. O principal protegido acrescido dos juros devidos é demonstrado pelo valor de mercado, sendo a variação registrada como parte de seu valor contábil e reconhecida no resultado do semestre.

Considerando que o fluxo financeiro (principal e juros) do item objeto de Hedge (Eurobonds - Senior Unsecured Notes) e os fluxos financeiros dos instrumentos financeiros (swaps) designados são idênticos, a efetividade esperada desde a designação dos instrumentos de proteção e no decorrer da operação está em conformidade com o estabelecido pelo Bacen.

c.2) Demais Instrumentos Financeiros Derivativos

| Especificação | 30.06.2013 | | | | Ajuste a Valor de Mercado |
|----------------------------------|----------------|------------------------|------------------|------------------------|---------------------------|
| | Valor da Curva | | Valor de Mercado | | |
| | Ativo CDI | Passivo Taxa Prefixada | Ativo CDI | Passivo Taxa Prefixada | |
| Taxa Prefixada – Posição Passiva | 121.786 | 124.698 | 124.956 | 125.458 | 2.410 |

| Especificação | 30.06.2012 | | | | Ajuste a Valor de Mercado |
|----------------------------------|----------------|------------------------|------------------|------------------------|---------------------------|
| | Valor da Curva | | Valor de Mercado | | |
| | Ativo CDI | Passivo Taxa Prefixada | Ativo CDI | Passivo Taxa Prefixada | |
| Taxa Prefixada – Posição Passiva | 330.704 | 339.781 | 330.579 | 357.359 | (17.703) |

c.3) Margem Dada em Garantia de Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|------------------------------------|------------|---------------|
| Eurobonds – Senior Unsecured Notes | - | 50.707 |
| Total | - | 50.707 |

d) Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos

| Especificação | 01.01 a 30.06.2013 | 01.01 a 30.06.2012 |
|---------------|--------------------|--------------------|
| Swap | 51.220 | 114.265 |
| Total | 51.220 | 114.265 |

NOTA 8 – Relações Interfinanceiras – Créditos Vinculados

a) Créditos Vinculados

| Especificação | 30.06.2013 | | | 30.06.2012 | | |
|--|----------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|
| | Valor Bruto | Provisão | Valor Líquido | Valor Bruto | Provisão | Valor Líquido |
| Recolhimentos Obrigatórios – Poupança | 267.158 | - | 267.158 | 243.714 | - | 243.714 |
| Reservas Compulsórias - Recursos à Vista | 30.641 | - | 30.641 | 25.975 | - | 25.975 |
| SFH - Sistema Financeiro da Habitação | 61.600 | (23.113) | 38.487 | 58.515 | (22.447) | 36.068 |
| Tesouro Nacional - Crédito Rural | 7.539 | (1.341) | 6.198 | 6.603 | (1.159) | 5.444 |
| Total | 366.938 | (24.454) | 342.484 | 334.807 | (23.606) | 311.201 |
| Saldo de Curto Prazo | 304.807 | (1.341) | 303.466 | 276.280 | (1.159) | 275.121 |
| Saldo de Longo Prazo | 62.131 | (23.113) | 39.018 | 58.527 | (22.447) | 36.080 |

b) Resultado de Aplicações Compulsórias

| Especificação | 01.01 a 30.06.2013 | 01.01 a 30.06.2012 |
|--|--------------------|--------------------|
| Rendas de Créditos Vinculados ao Banco Central | 7.247 | 7.512 |
| Rendas de Créditos Vinculados ao SFH | 1.556 | 1.623 |
| Rendas de Créditos Vinculados ao Crédito Rural | 169 | 28 |
| Desvalorização de Créditos Vinculados | (225) | 2.167 |
| Total | 8.747 | 11.330 |

NOTA 9 - Carteira de Crédito e Provisão para Perdas

a) Carteira de Crédito e Provisão para Operações de Crédito

| Especificação | 30.06.2013 | | 30.06.2012 | |
|---|-------------------|--------------------|-------------------|------------------|
| | Valor Bruto | Provisão | Valor Bruto | Provisão |
| Operações de Crédito | 11.083.090 | (997.726) | 10.966.389 | (614.329) |
| Curto Prazo | 4.804.515 | (648.702) | 4.906.796 | (288.677) |
| Longo Prazo | 6.278.575 | (349.024) | 6.059.593 | (325.652) |
| Outras Rubricas com Características de Crédito (Nota 10.f) | 541.542 | (13.191) | 526.811 | (13.062) |
| Curto Prazo | 480.638 | (13.191) | 525.965 | (5.379) |
| Longo Prazo | 60.904 | - | 846 | (7.683) |
| Total | 11.624.632 | (1.010.917) | 11.493.200 | (627.391) |

a.1) Composição da Carteira de Crédito

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|--|-------------------|-------------------|
| Adiantamentos a Depositantes | 90 | 152 |
| Empréstimos | 4.838.686 | 5.033.009 |
| Títulos Descontados | 64.715 | 165.099 |
| Financiamentos | 2.056.688 | 1.960.954 |
| Financiamentos em Moedas Estrangeiras | 194.622 | 139.487 |
| Refinanciamentos de Operações com o Governo Federal (Nota 29.a.1) | 416.781 | 457.171 |
| Financiamentos Rurais e Agroindustriais | 1.642.077 | 1.355.433 |
| Financiamentos Imobiliários ⁽¹⁾ | 243 | 243 |
| Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento | 1.869.188 | 1.854.841 |
| Subtotal de Operações de Crédito | 11.083.090 | 10.966.389 |
| Avais e Fianças Honorados | 49 | - |
| Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos | 14.719 | 13.543 |
| Devedores por Compra de Valores e Bens | 1.674 | 1.655 |
| Títulos e Créditos a Receber | 11.604 | 4.348 |
| Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio ⁽²⁾ (Nota 11.a) | 435.078 | 507.265 |
| Créditos Vinculados a Operações Adquiridas em Cessão | 78.418 | - |
| Subtotal de Outras Rubricas com Características de Crédito | 541.542 | 526.811 |
| Total | 11.624.632 | 11.493.200 |

⁽¹⁾ Referem-se a operações contratadas antes do encerramento das atividades com Financiamento Imobiliário.

⁽²⁾ Contas classificadas como "Outras Obrigações/Carteira de Câmbio".

a.2) Receitas de Operações de Crédito

| Especificação | 01.01 a 30.06.2013 | 01.01 a 30.06.2012 |
|--|--------------------|--------------------|
| Empréstimos e Títulos Descontados | 397.632 | 489.681 |
| Financiamentos | 310.677 | 394.809 |
| Financiamentos Rurais e Agroindustriais | 66.940 | 75.305 |
| Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo | 79.799 | 41.389 |
| Outros Valores | 482 | 674 |
| Total | 855.530 | 1.001.858 |

b) Distribuição das Operações por Faixa de Vencimento

b.1) Créditos de Curso Normal ⁽¹⁾

| Tipo Cliente/Atividade | 01 a 30 dias | 31 a 60 dias | 61 a 90 dias | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | Total em 30.06.2013 | Total em 30.06.2012 |
|----------------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| Rural | 15.092 | 40.964 | 8.597 | 47.103 | 20.181 | 1.437.540 | 1.569.477 | 1.318.383 |
| Indústria | 88.340 | 93.946 | 53.447 | 161.309 | 198.386 | 1.520.432 | 2.115.860 | 2.302.936 |
| Governo | 7.332 | 7.332 | 21.773 | 21.996 | 74.278 | 1.257.592 | 1.390.303 | 1.397.377 |
| Outros Serviços | 616.962 | 434.417 | 421.383 | 819.599 | 470.235 | 1.343.627 | 4.106.223 | 4.036.169 |
| Comércio | 131.229 | 89.830 | 69.523 | 264.929 | 380.544 | 439.358 | 1.375.413 | 1.529.956 |
| Intermediários Financeiros | 3.367 | 3.346 | 3.269 | 10.016 | 19.040 | 87.592 | 126.630 | 333.941 |
| Habitação | 1.015 | 888 | 709 | 1.217 | 217 | 36 | 4.082 | 3.174 |
| Pessoas Físicas | 6.530 | 3.858 | 3.565 | 11.547 | 7.364 | 18.878 | 51.742 | 50.798 |
| Total | 869.867 | 674.581 | 582.266 | 1.337.716 | 1.170.245 | 6.105.055 | 10.739.730 | 10.972.734 |

⁽¹⁾ Incluem os créditos vencidos até 14 dias.

b.2) Créditos em Atraso

| Tipo Cliente/Atividade | Parcelas Vincendas | | | | | | Total em 30.06.2013 | Total em 30.06.2012 |
|----------------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| | 01 a 30 dias | 31 a 60 dias | 61 a 90 dias | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | | |
| Rural | 1.977 | 3.767 | 267 | 1.703 | 3.558 | 16.794 | 28.066 | 9.429 |
| Indústria | 3.571 | 3.482 | 3.374 | 9.950 | 18.553 | 19.664 | 58.594 | 65.042 |
| Outros Serviços | 12.293 | 11.146 | 9.548 | 26.399 | 44.452 | 162.427 | 266.265 | 80.732 |
| Comércio | 7.457 | 6.588 | 8.117 | 16.706 | 26.352 | 34.714 | 99.934 | 112.383 |
| Intermediários Financeiros | - | - | - | - | - | - | - | 3.022 |
| Habitação | 11 | 7 | 5 | 5 | 1 | - | 29 | 14 |
| Pessoas Físicas | 434 | 226 | 241 | 677 | 777 | 897 | 3.252 | 4.958 |
| Total | 25.743 | 25.216 | 21.552 | 55.440 | 93.693 | 234.496 | 456.140 | 275.580 |

| Tipo Cliente/Atividade | Parcelas Vencidas | | | | | | | Total em 30.06.2013 | Total em 30.06.2012 |
|----------------------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| | 01 a 14 dias | 15 a 30 dias | 31 a 60 dias | 61 a 90 dias | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | | |
| Rural | 1.070 | 3.651 | 470 | 2.835 | 16.495 | 12.505 | 17.021 | 54.047 | 35.833 |
| Indústria | 1.849 | 1.983 | 5.774 | 4.272 | 15.340 | 118.601 | 87 | 147.906 | 59.222 |
| Outros Serviços | 5.590 | 9.854 | 17.932 | 14.150 | 41.464 | 62.398 | 182 | 151.570 | 65.785 |
| Comércio | 2.110 | 5.515 | 7.342 | 9.552 | 18.143 | 26.483 | 1.229 | 70.374 | 78.796 |
| Intermediários Financeiros | - | - | - | - | - | - | 1 | 1 | 1.427 |
| Habitação | - | 8 | 5 | 10 | 9 | 4 | - | 36 | 6 |
| Pessoas Físicas | 56 | 497 | 558 | 290 | 1.068 | 1.910 | 449 | 4.828 | 3.817 |
| Total | 10.675 | 21.508 | 32.081 | 31.109 | 92.519 | 221.901 | 18.969 | 428.762 | 244.886 |

c) Composição das Operações por Níveis de Risco

| Nível de Risco | 30.06.2013 | | | | 30.06.2012 | | | |
|----------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Crédito Normal ⁽¹⁾ | Crédito em Atraso | Total da Carteira | Valor da Provisão | Crédito Normal ⁽¹⁾ | Crédito em Atraso | Total da Carteira | Valor da Provisão |
| AA | 3.611.204 | - | 3.611.204 | - | 3.544.263 | - | 3.544.263 | - |
| A | 3.806.107 | - | 3.806.107 | 19.031 | 4.474.679 | - | 4.474.679 | 22.373 |
| B | 2.682.200 | 32.381 | 2.714.581 | 27.146 | 1.850.293 | 63.360 | 1.913.653 | 19.137 |
| C | 102.246 | 56.231 | 158.477 | 4.754 | 293.108 | 51.794 | 344.902 | 10.347 |
| D | 102.016 | 29.379 | 131.395 | 13.139 | 545.661 | 38.188 | 583.849 | 58.385 |
| E | 52.672 | 120.565 | 173.237 | 51.971 | 30.232 | 51.733 | 81.965 | 24.589 |
| F | 93.778 | 126.920 | 220.698 | 110.349 | 11.446 | 35.777 | 47.223 | 23.611 |
| G | 50.250 | 31.101 | 81.351 | 56.945 | 29.149 | 83.243 | 112.392 | 78.675 |
| H | 239.257 | 488.325 | 727.582 | 727.582 | 193.903 | 196.371 | 390.274 | 390.274 |
| Total | 10.739.730 | 884.902 | 11.624.632 | 1.010.917 | 10.972.734 | 520.466 | 11.493.200 | 627.391 |

⁽¹⁾ Incluem os créditos vencidos até 14 dias.

d) Movimentação da Provisão no Período

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|--|------------------|----------------|
| Saldo Inicial (Provisão para Perdas da Carteira de Crédito) | 832.982 | 630.060 |
| (+) Constituição de Provisão Líquida no Período | 395.899 | 240.389 |
| (-) Créditos Baixados como Prejuízo no Período | (217.964) | (243.058) |
| (=) Provisão para Perdas da Carteira de Crédito | 1.010.917 | 627.391 |
| Saldo Inicial (Provisão para Outros Créditos sem Características de Concessão de Crédito) | 46.064 | 46.064 |
| (+) Constituição de Provisão Líquida no Período | 636 | 318 |
| (-) Créditos Baixados como Prejuízo no Período | - | - |
| (=) Provisão para Outros Créditos sem Características de Concessão de Crédito (Nota 10.f) | 46.700 | 46.382 |
| (=) Saldo da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | 1.057.617 | 673.773 |

e) Composição do Saldo da Despesa de Provisão

| Especificação | 01.01 a 30.06.2013 | 01.01 a 30.06.2012 |
|--|--------------------|--------------------|
| (+) Despesas de Provisão para Operações de Crédito | 390.587 | 232.462 |
| (+) Despesas de Provisão para Outros Créditos | 5.312 | 7.927 |
| (-) Reversões de Provisões Operações de Crédito e Outros Créditos | - | - |
| (=) Saldo da Despesa de Provisão para Operações com Características de Concessão de Crédito | 395.899 | 240.389 |
| (+) Despesas de Provisão para Outros Créditos sem Características de Concessão de Crédito | 131 | 318 |
| (-) Reversões de Provisões para Outros Créditos sem Características de Concessão de Crédito | - | - |
| (=) Saldo da Despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | 396.030 | 240.707 |

f) No 1º semestre foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 159.597 (R\$ 41.389 em 30.06.2012) e as renegociações importaram em R\$ 421.234 (R\$ 454.333 em 30.06.2012).

g) Recuperação de Créditos com Base Legal

Em decorrência da aplicação das Leis nº 11.322, de 13.07.2006, nº 11.775, de 17.09.2008, nº 12.249, de 11.06.2010, e nº 12.716, de 21.09.2012, as quais dispõem sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural, concedendo rebates no saldo devedor, bônus de adimplência nas parcelas, redução da taxa de juros e prorrogação do prazo para pagamento de referidas operações, foi reconhecido no resultado do Banco, referente a 30.06.2013, um efeito positivo no valor de R\$ 50.636 (R\$ 32.077 em 30.06.2012), a seguir demonstrados. Conforme referidos instrumentos legais, parte dessas operações foi adquirida pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.

| Especificação | 01.01 a 30.06.2013 | 01.01 a 30.06.2012 |
|--|--------------------|--------------------|
| Efetivação de Rendimentos | 23.089 | 13.308 |
| Recuperação de Operações Baixadas do Ativo | 11.804 | 13.096 |
| Despesas com Deságios | (2.677) | (3.272) |
| Efeito Líquido de Provisões | 18.420 | 8.852 |
| Total | 50.636 | 32.077 |

NOTA 10 – Outros Créditos

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|--|-------------------|-------------------|
| a) Créditos por Avais e Fianças Honrados | 49 | - |
| b) Carteira de Câmbio (Nota 11.a) | 491.105 | 579.857 |
| c) Rendas a Receber | 58.418 | 24.468 |
| d) Negociação e Intermediação de Valores | 4 | 4 |
| e) Diversos | 2.549.566 | 1.639.114 |
| Créditos Tributários - Provisões (Nota 21.b) | 1.216.327 | 628.566 |
| Créditos Tributários-TVM , Instrumentos Financeiros Derivativos e item objeto de Hedge (Notas 7.a.2, 7.c e 21.b) | 163.306 | 52.967 |
| Devedores por Depósitos em Garantia | 701.818 | 667.046 |
| Impostos e Contribuições a Compensar | 107.747 | 79.186 |
| Decorrentes de Antecipação - IN SRF nº 90/92 | 98.402 | 69.622 |
| Outros Valores | 9.345 | 9.564 |
| Opções por Incentivos Fiscais | 26.748 | 26.748 |
| Títulos e Créditos a Receber | 11.604 | 4.348 |
| Créditos Vinculados a Operações Adquiridas em Cessão | 78.418 | - |
| Adiantamentos e Antecipações Salariais | 23.373 | 21.061 |
| Pagamentos a Ressarcir | 9.767 | 8.317 |
| Recálculo, Abatimentos, Dispensa e Bônus em Operações do BNDES | 2.011 | 4.439 |
| Recálculo, Abatimentos, Dispensa e Bônus em Operações do FAT | 4.795 | 25.490 |
| Outros Valores | 203.652 | 120.946 |
| f) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa | (59.891) | (59.444) |
| Com Características de Concessão de Crédito (Nota 9.a) | (13.191) | (13.062) |
| Sem Características de Concessão de Crédito (Nota 9.d) | (46.700) | (46.382) |
| Total | 3.039.251 | 2.183.999 |
| Saldo de Curto Prazo | 2.123.874 | 1.800.100 |
| Saldo de Longo Prazo | 915.377 | 383.899 |

NOTA 11 – Carteira de Câmbio

a) Composição

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|--|-------------------|-------------------|
| Ativo – Outros Créditos | 491.105 | 579.857 |
| Câmbio Comprado a Liquidar | 475.636 | 564.192 |
| Direitos sobre Vendas de Câmbio | 1.197 | 5.971 |
| Adiantamentos em Moeda Nacional Recebidos | (447) | (3.849) |
| Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos | 14.719 | 13.543 |
| Ativo Circulante (Nota 10.b) | 491.105 | 579.857 |
| Passivo – Outras Obrigações | 1.839 | 17.246 |
| Obrigações por Compras de Câmbio | 435.724 | 518.699 |
| Câmbio Vendido a Liquidar | 1.193 | 5.812 |
| (Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio) (Nota 9.a.1) | (435.078) | (507.265) |
| Passivo Circulante (Nota 16.b) | 1.839 | 17.246 |

b) Resultado de Câmbio

| Especificação | 01.01. a 30.06.2013 | 01.01. a 30.06.2012 |
|----------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Rendas de Câmbio | 83.446 | 107.633 |
| Despesas de Câmbio | (277) | (310) |
| Total | 83.169 | 107.323 |

Handwritten signatures and scribbles, including a large signature that appears to be 'R. G. G.' and other illegible marks.

NOTA 12 – Permanente

a) Investimentos

| Especificação | 31.12.2012 | | 01.01.2013 a 30.06.2013 | | 30.06.2013 | | 30.06.2012 | |
|----------------------------|----------------|---------------|-------------------------|----------------|----------------|--------------------------|----------------|----------------|
| | Saldo Contábil | Movimentações | Exclusões | Saldo Contábil | Valor de Custo | Provisão para Imparidade | Saldo Contábil | Saldo Contábil |
| Ações e Cotas | 652 | - | - | 652 | 652 | - | 652 | 652 |
| Bens Artísticos e Valiosos | 1.068 | 65 | - | 1.133 | 1.133 | - | 1.133 | 1.053 |
| Total | 1.720 | 65 | - | 1.785 | 1.785 | - | 1.785 | 1.705 |

b) Imobilizado

| Especificação | 31.12.2012 | | 01.01.2013 a 30.06.2013 | | 30.06.2013 | | 30.06.2012 | |
|--------------------------------------|----------------|---------------|-------------------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------------|----------------|
| | Saldo Contábil | Adições | Exclusões | Depreciação | Saldo Contábil | Valor de Custo | Depreciação Acumulada | Saldo Contábil |
| Edificações | 105.813 | 6.904 | - | (4.933) | 107.784 | 247.747 | (139.963) | 103.671 |
| Sistema de Processamento de Dados | 30.833 | 25.268 | (128) | (6.521) | 49.452 | 105.471 | (56.019) | 29.086 |
| Móveis e Equipamentos de Uso | 23.099 | 8.904 | (221) | (2.489) | 29.293 | 63.135 | (33.842) | 22.298 |
| Terenos | 17.025 | - | - | - | 17.025 | 17.025 | - | 17.025 |
| Instalações | 6.681 | 792 | (2) | (736) | 6.735 | 17.694 | (10.959) | 7.072 |
| Sistema de Comunicação | 114 | 3 | (5) | (11) | 101 | 390 | (289) | 129 |
| Imobilização em Curso ⁽¹⁾ | 5.209 | 562 | - | - | 5.771 | 5.771 | - | 4.646 |
| Sistema de Segurança | 6.638 | 2.385 | (69) | (622) | 8.332 | 15.890 | (7.558) | 5.261 |
| Sistema de Transporte | 3.494 | - | - | (1.412) | 2.082 | 16.120 | (14.038) | 4.906 |
| Total | 198.906 | 44.818 | (425) | (16.724) | 226.575 | 489.243 | (262.668) | 194.094 |

⁽¹⁾ Trata-se de transferência para Edificações, tendo em vista conclusão da construção.

⁽²⁾ Não há registro de provisão para imparidade sobre o ativo imobilizado.

c) Diferido

| Especificação | 31.12.2012 | | 01.01.2013 a 30.06.2013 | | 30.06.2013 | | 30.06.2012 | |
|--------------------------------|----------------|----------|-------------------------|--------------|----------------|----------------|-----------------------|----------------|
| | Saldo Contábil | Adições | Exclusões | Amortização | Saldo Contábil | Valor de Custo | Amortização Acumulada | Saldo Contábil |
| Gastos em Imóveis de Terceiros | 936 | - | - | (251) | 685 | 2.252 | (1.567) | 685 |
| Total | 936 | - | - | (251) | 685 | 2.252 | (1.567) | 685 |

⁽¹⁾ Não há registro de provisão para imparidade sobre o ativo diferido.

NOTA 13 – Depósitos e Captações no Mercado Aberto

a) Distribuição dos Depósitos e Captações no Mercado por Faixa de Vencimento

| Especificação | 0 a 3 meses | 3 a 12 meses | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | 5 a 15 anos | Acima de 15 anos | Total em 30.06.2013 | Total em 30.06.2012 |
|---|------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|---------------------|---------------------|
| Depósitos a Vista | 146.343 | 4.169 | 12.509 | - | - | - | 163.021 | 136.064 |
| Depósitos a Vista | 142.099 | - | - | - | - | - | 142.099 | 109.310 |
| Depósitos em Moeda Estrangeira | 4.244 | 4.169 | 12.509 | - | - | - | 20.922 | 26.754 |
| Depósitos de Poupança | 1.622.124 | - | - | - | - | - | 1.622.124 | 1.470.180 |
| Depósitos Interfinanceiros | 391.376 | 538.097 | 61.965 | 37.356 | 3.597 | - | 1.032.391 | 787.554 |
| Depósitos a Prazo | 1.585.164 | 1.339.514 | 3.738.040 | 686.456 | 1.008.058 | 206.538 | 8.563.770 | 6.750.930 |
| Depósitos a Prazo | 228.877 | 1.274.896 | 3.585.728 | 531.558 | 837.163 | 177.278 | 6.635.500 | 4.758.333 |
| Depósitos Judiciais com Remuneração | 745.987 | - | - | - | - | - | 745.987 | 672.456 |
| Finor/Disponibilidades e Reinvestimentos Lei nº 8.167 | 585.483 | - | - | - | - | - | 585.483 | 697.426 |
| FAT- Recursos Disponíveis | 2.722 | 7.433 | 7.902 | 8.036 | 8.866 | 1.518 | 36.477 | 80.763 |
| FAT- Recursos Aplicados | 21.299 | 57.185 | 144.410 | 146.862 | 162.029 | 27.742 | 559.527 | 540.995 |
| Outros | 796 | - | - | - | - | - | 796 | 957 |
| Recursos de Aceites e Emissões de Títulos | - | 35.101 | 683.539 | - | 699.767 | - | 1.418.407 | 1.491.404 |
| Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida | - | 36.757 | - | - | - | 1.164.941 | 1.201.698 | 1.125.109 |
| Dívidas Subordinadas | - | - | - | - | - | 1.390.385 | 1.390.385 | 1.274.570 |
| Total | 3.745.007 | 1.953.638 | 4.496.053 | 723.812 | 1.711.422 | 2.761.864 | 15.391.796 | 13.035.811 |
| Saldo de Curto Prazo | | | | | | | 5.698.645 | 5.475.725 |
| Saldo de Longo Prazo | | | | | | | 9.693.151 | 7.560.086 |

b) Depósitos

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|---|-------------------|------------------|
| Depósitos a Vista | 163.021 | 136.064 |
| Depósitos em Moedas Estrangeiras no País | 20.922 | 26.754 |
| Depósitos de Governos | 19.988 | 26.943 |
| Depósitos Vinculados | 56.256 | 35.914 |
| Pessoas Jurídicas | 38.749 | 18.706 |
| Pessoas Físicas | 24.499 | 24.971 |
| Outros Valores | 2.607 | 2.776 |
| Depósitos de Poupança | 1.622.124 | 1.470.180 |
| Depósitos de Poupança Livres - Pessoas Físicas | 1.041.171 | 920.910 |
| Depósitos de Poupança Livres - Pessoas Jurídicas | 580.292 | 548.394 |
| De Ligadas e de Instituições do Sistema Financeiro | 661 | 876 |
| Depósitos Interfinanceiros | 1.032.391 | 787.554 |
| Depósitos a Prazo | 8.563.770 | 6.750.930 |
| Depósitos a Prazo | 6.635.500 | 4.758.333 |
| Depósitos Judiciais com Remuneração | 745.987 | 672.456 |
| Outros Depósitos a Prazo | 1.182.283 | 1.320.141 |
| Depósitos Especiais com Remuneração/FAT - Recursos Disponíveis (Nota 27 e Nota 29) | 36.477 | 80.763 |
| Proger Urbano | 1.222 | 10.382 |
| Pronaf | - | 402 |
| Protrabalho | 1.542 | 5.339 |
| Infraestrutura | 32.092 | 22.569 |
| Estiagem | 204 | 1.779 |
| PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado | 1.417 | 40.292 |
| Depósitos Especiais com Remuneração/FAT - Recursos Aplicados (Nota 27 e Nota 29) | 559.527 | 540.995 |
| Proger Urbano | 59.929 | 63.960 |
| Protrabalho | 121.050 | 143.198 |
| Infraestrutura | 193.007 | 238.422 |
| Estiagem | 6.408 | 7.267 |
| PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado | 179.133 | 88.148 |
| Finor/Disponibilidades e Reinvestimentos Lei nº 8.167 | 585.483 | 697.426 |
| Outros Valores | 796 | 957 |
| Total | 11.381.306 | 9.144.728 |
| Saldo de Curto Prazo | 5.626.788 | 5.229.498 |
| Saldo de Longo Prazo | 5.754.518 | 3.915.230 |

c) **Captação no Mercado Aberto**

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Carteira Própria | 934.261 | 761.456 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 934.261 | 761.456 |
| Carteira de Terceiros | 37.689 | 75.383 |
| Letras Financeiras do Tesouro | - | - |
| Letras do Tesouro Nacional | 37.689 | - |
| Notas do Tesouro Nacional | - | 75.383 |
| Total | 971.950 | 836.839 |
| Saldo de Curto Prazo | 934.479 | 757.199 |
| Saldo de Longo Prazo | 37.471 | 79.640 |

d) **Despesa de Captação no Mercado**

| Especificação | 01.01. a 30.06.2013 | 01.01. a 30.06.2012 |
|---|------------------------|------------------------|
| Despesas de Captações com Depósitos | (449.061) | (548.769) |
| Depósitos a Prazo | (196.211) | (218.081) |
| Depósitos de Poupança | (32.783) | (33.009) |
| Depósitos Judiciais | (23.525) | (23.633) |
| Depósitos Interfinanceiros | (10.022) | (7.423) |
| Depósitos Especiais | (34.927) | (47.906) |
| Despesa com Recursos de Aceites e Emissões de Títulos | (146.136) | (214.021) |
| Outros Depósitos | (5.457) | (4.696) |
| Despesas de Captação no Mercado Aberto | (33.183) | (36.311) |
| Carteira de Terceiros | (4.415) | (5.154) |
| Carteira Própria | (28.768) | (31.157) |
| Total | (482.244) | (585.080) |

NOTA 14 – Obrigações por Empréstimos e Repasses

a) **Distribuição das Obrigações por Empréstimos e Repasses por Faixa de Vencimento**

| Especificação | 0 a 3 meses | 3 a 12 meses | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | 5 a 15 anos | Acima de 15 anos | Total em 30.06.2013 | Total em 30.06.2012 |
|-------------------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Empréstimos no País | 18.614 | - | 18.614 | - | - | - | 37.228 | 51.557 |
| Empréstimos no Exterior | 196.575 | 461.382 | - | - | - | - | 657.957 | 635.707 |
| Repasses do País | 38.911 | 108.728 | 266.179 | 350.303 | 669.846 | 248.912 | 1.682.879 | 1.541.188 |
| Repasses do Exterior | 16.333 | 79.526 | 188.782 | 188.782 | 374.387 | - | 847.810 | 860.597 |
| Total | 270.433 | 649.636 | 473.575 | 539.085 | 1.044.233 | 248.912 | 3.225.874 | 3.089.049 |
| Saldo de Curto Prazo | | | | | | | 920.069 | 989.577 |
| Saldo de Longo Prazo | | | | | | | 2.305.805 | 2.099.472 |

b) **Obrigações por Empréstimos**

| Especificação | Taxa de atualização % a.a. | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|--|----------------------------|----------------|----------------|
| Empréstimos no País – Instituições Oficiais/Refinanciamentos | TJLP+3,0 ou 7,75 | 37.228 | 51.557 |
| Empréstimos no Exterior/ Obrigações em Moedas Estrangeiras | USD | 657.957 | 635.707 |
| Total | | 695.185 | 687.264 |
| Saldo de Curto Prazo | | 676.571 | 652.893 |
| Saldo de Longo Prazo | | 18.614 | 34.371 |

c) **Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais**

| Especificação | Taxa de atualização % a.a. | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|--|-----------------------------|------------------|------------------|
| Tesouro Nacional | IGP-DI + 2,0 ou 6,75 | 793 | 863 |
| BNDES | | 1.505.697 | 1.386.232 |
| Programa de Operações Conjuntas – POC | TJLP/IGPM/IPCA+1,5 | 1.142.264 | 1.023.299 |
| Linha de Crédito para Investimento no Setor Agrícola | TJLP/IGPM/IPCA+1,5 | 363.433 | 362.933 |
| Finame | | 176.389 | 154.093 |
| Programa Automático | TJLP/IGPM/IPCA+1,5 | 158.742 | 137.519 |
| Programa Agrícola | TJLP/IGPM/IPCA+1,5 | 17.647 | 16.574 |
| Total (Nota 29.a.1) | | 1.682.879 | 1.541.188 |
| Saldo de Curto Prazo | | 147.639 | 249.314 |
| Saldo de Longo Prazo | | 1.535.240 | 1.291.874 |

d) Obrigações por Repasses do Exterior

| Especificação | Taxa de atualização % a.a. | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|----------------------|----------------------------|----------------|----------------|
| BID-Prodetur I | USD + 2,40 | 417.296 | 439.130 |
| BID-Prodetur II | USD + 1,17 | 423.474 | 414.238 |
| BID-Outros Programas | USD + 1,17 | 6.927 | 6.921 |
| Outros Programas | USD + 6,0 | 113 | 308 |
| Total | | 847.810 | 860.597 |
| Saldo de Curto Prazo | | 95.859 | 87.370 |
| Saldo de Longo Prazo | | 751.951 | 773.227 |

e) Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses

| Especificação | 01.01. a 30.06.2013 | 01.01. a 30.06.2012 |
|---|------------------------|------------------------|
| Despesas de Obrigações por Empréstimos | (1.405) | (2.025) |
| Obrigações por Empréstimos no País | (1.405) | (2.025) |
| Despesas de Obrigações por Repasses | (153.700) | (320.845) |
| Obrigações por Repasse Instituições Oficiais no País | (51.544) | (178.966) |
| Tesouro Nacional | (8) | (6) |
| BNDES | (48.636) | (176.168) |
| Finame | (2.900) | (2.792) |
| Despesas de Repasses do Exterior | (102.156) | (141.879) |
| Despesas de Obrigações com Banqueiros no Exterior | (79.928) | (127.806) |
| Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento | (240.490) | (235.082) |
| Total | (475.523) | (685.758) |

NOTA 15 – Recursos de Aceites e Emissões de Títulos

a) Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior

| Especificação | Data de Captação | Vencimento | Remuneração a.a. (%) | Valor Contratual em milhares de US\$ | Valor Contratual em 30.06.2013 ⁽²⁾ | Valor de Mercado em 30.06.2013 ⁽²⁾ | Valor de Mercado em 30.06.2012 ⁽²⁾ |
|--|------------------|------------|----------------------|--------------------------------------|---|---|---|
| <i>Eurobonds – Senior Unsecured Notes</i> ⁽¹⁾ | 09.11.2010 | 09.11.2015 | 3,625 | 300.000 | 668.657 | 687.516 | 635.391 |
| <i>Eurobonds – Senior Unsecured Notes</i> ⁽¹⁾ | 03.05.2012 | 03.05.2019 | 4,375 | 300.000 | 670.034 | 705.122 | 652.914 |
| Total | | | | 600.000 | 1.338.691 | 1.392.638 | 1.288.305 |
| Saldo de Curto Prazo | | | | | | 9.332 | 8.514 |
| Saldo de Longo Prazo | | | | | | 1.383.306 | 1.279.791 |

⁽¹⁾ As notas não possuem amortizações intermediárias, com o principal sendo liquidado no vencimento da operação. O pagamento dos juros das notas é semestral.

⁽²⁾ Considerando os efeitos tributários.

Na forma da Nota 7.c.1 as operações de *swap* realizadas com o intuito de proteger as variações de mercado do passivo em dólar, gerado pelas captações de títulos no exterior, foram enquadradas como operações de *hedge accounting* e por isso os saldos das obrigações estão ajustados ao valor de mercado.

b) Letras de Crédito do Agronegócio Emitidas

| Especificação | Remuneração a.a. (%) | Valor Nominal | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|---|----------------------|---------------|------------|------------|
| Letras de Crédito do Agronegócio ⁽¹⁾ | 91,03 CDI | 25.158 | 25.769 | 203.099 |
| Saldo de Curto Prazo | | | 25.769 | 202.694 |
| Saldo de Longo Prazo | | | - | 405 |

⁽¹⁾ Título com prazo médio de vencimento de 231 dias.

NOTA 16 – Outras Obrigações

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|---|-------------------|-------------------|
| a) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados | 31.941 | 43.399 |
| Recursos do Proagro | 129 | 425 |
| Recebimentos de Tributos Federais | 28.854 | 39.032 |
| IOF a Recolher | 2.104 | 3.541 |
| Outros Tributos e Assemelhados | 854 | 401 |
| b) Carteira de Câmbio (Nota 11.a) | 1.839 | 17.246 |
| c) Sociais e Estatutárias | 139.989 | 73.211 |
| Dividendos e Bonificações a Pagar | 126.108 | 61.810 |
| Participações nos Lucros | 13.881 | 11.070 |
| Outros Tributos e Assemelhados | - | 331 |
| d) Fiscais e Previdenciárias | 492.531 | 441.469 |
| Provisão para Riscos Fiscais (Nota 22.d) | 119.273 | 112.271 |
| Impostos e Contribuições | 83.011 | 80.562 |
| Causas Fiscais | 36.262 | 31.709 |
| Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos (Nota 21.c) | 115.384 | 137.658 |
| TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos | 85.545 | 128.748 |
| Reavaliação sobre Edificações e Terrenos | 7.381 | 8.910 |
| Outros Valores | 22.458 | - |
| Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro (Nota 21.a) | 201.988 | 141.077 |
| Imposto de Renda ⁽¹⁾ | 124.594 | 86.603 |
| Contribuição Social ⁽²⁾ | 77.394 | 54.474 |
| Impostos e Contribuições a Recolher/Pagar | 55.886 | 50.463 |
| e) Negociação e Intermediação de Valores | 68 | 9 |
| f) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento | 6.909.484 | 6.020.353 |
| Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE (Nota 29.a.1) | 6.744.150 | 5.884.546 |
| Outros Valores | 165.334 | 135.807 |
| g) Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (Nota 17 e Nota 29.a.1) | 1.201.699 | 1.125.109 |
| h) Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital (Nota 18 e Nota 29.a.1) | 1.390.385 | 1.274.570 |
| i) Diversas | 4.067.791 | 3.414.480 |
| Provisão para Passivos Contingentes | 2.372.282 | 1.932.741 |
| Causas Trabalhistas (Nota 22.e.iv) | 189.919 | 178.247 |
| Causas Cíveis (Nota 22.e.v) | 100.089 | 101.637 |
| Outras Causas (Nota 22.e.vi) | 645 | 103 |
| FNE (Nota 22.e.vii) | 2.039.090 | 1.560.138 |
| Repasse | 1.215 | 1.243 |
| Risco Integral | 103.278 | 90.000 |
| Risco Compartilhado | 1.934.597 | 1.468.895 |
| FDNE (Nota 22.e.viii) | 500 | 1.915 |
| Proagro (Nota 22.e.ix) | 2.106 | 3.402 |
| Outros Passivos Contingentes (Nota 22.e.x) | 39.933 | 87.299 |
| Provisão para Pagamentos a Efetuar | 1.571.770 | 1.365.144 |
| Benefício Pós-Emprego | 1.380.777 | 1.185.819 |
| Plano de Aposentadoria e Pensão BD (Nota 29.a.2) | 579.467 | 514.543 |
| Plano de Assistência Médica (Nota 29.a.2) | 801.310 | 671.276 |
| Despesa de Pessoal | 155.300 | 142.012 |
| Outros Valores | 35.693 | 37.313 |
| Outros Valores | 123.739 | 116.595 |
| Total | 14.235.727 | 12.409.846 |
| Saldo de Curto Prazo | 4.882.135 | 4.849.591 |
| Saldo de Longo Prazo | 9.353.592 | 7.560.255 |

⁽¹⁾ Em 30.06.2013, inclui o valor complementar de R\$ 271 (não há valores para 30.06.2012) referente ao ajuste anual do ano-calendário de 2011.

⁽²⁾ Em 30.06.2013, inclui o valor complementar de R\$ 162 (não há valores para 30.06.2012) referente ao ajuste anual do ano-calendário de 2011.

NOTA 17 – Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida

| Especificação | Valor Emitido | Remuneração | Data de Captação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|---|---------------|---------------------|------------------|------------|------------|
| Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (Notas 16.g e 29.a.1) | 1.000.000 | IPCA + 6,5715% a.a. | 22.12.2010 | 1.201.699 | 1.125.109 |
| Saldo de Curto Prazo | | | | 36.757 | 35.019 |
| Saldo de Longo Prazo | | | | 1.164.942 | 1.090.090 |

NOTA 18 – Dívidas Subordinadas

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|---|------------------|------------------|
| Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE | 1.390.385 | 1.274.570 |
| Recursos disponíveis ⁽¹⁾ | 528.458 | 351.737 |
| Recursos aplicados ⁽²⁾ | 861.927 | 922.833 |
| Total (Nota 29.a.1) | 1.390.385 | 1.274.570 |

⁽¹⁾ São remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Bacen, conforme artigo 9º-A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

⁽²⁾ São remunerados pelos encargos pactuados com os mutuários, deduzido o *del credere* da instituição financeira, conforme artigo 9º-A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

NOTA 19 – Patrimônio Líquido**a) Capital Social**

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22.03.2013, foi aprovado o aumento do capital social em R\$ 295.000, decorrente da incorporação de Reservas Estatutárias, sem emissão de novas ações. O Capital Social passou de R\$ 2.142.000 para R\$ 2.437.000 representado por 87.001.901 ações escriturais, sem valor nominal, integralizadas. O aumento de capital está em processo de homologação pelo Banco Central.

| Composição em 30.06.2013 | | | | | |
|--|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| Acionistas | Ações Ordinárias | Ações Preferenciais | Total das Ações | % Capital Votante | % Capital Total |
| União Federal | 46.595.279 | 35.373.190 | 81.968.469 | 96,10 | 94,21 |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND | 1.473.704 | 2.373.264 | 3.846.968 | 3,04 | 4,42 |
| Caixa de Previdência dos Funcionários do BNB-CAPEF | 269.723 | 110.515 | 380.238 | 0,56 | 0,44 |
| Outros | 146.069 | 660.157 | 806.226 | 0,30 | 0,93 |
| Total | 48.484.775 | 38.517.126 | 87.001.901 | 100,00 | 100,00 |

| Composição em 30.06.2012 | | | | | |
|---|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| Acionistas | Ações Ordinárias | Ações Preferenciais | Total das Ações | % Capital Votante | % Capital Total |
| União Federal | 46.595.279 | 35.373.190 | 81.968.469 | 96,10 | 94,21 |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND | 1.473.704 | 2.373.264 | 3.846.968 | 3,04 | 4,42 |
| BNDESPAR | 13.800 | 386.795 | 400.595 | 0,03 | 0,47 |
| Outros | 401.992 | 383.877 | 785.869 | 0,83 | 0,90 |
| Total | 48.484.775 | 38.517.126 | 87.001.901 | 100,00 | 100,00 |

b) Reserva de Reavaliação

O valor de R\$ 21.757 (R\$ 24.051 em 30.06.2012) refere-se à reavaliação de bens de uso próprio, constituída em 26.02.1993. Referida reserva será mantida até a data de sua efetiva realização por depreciação, baixa ou alienação, consoante Resolução nº 3.565, de 29.05.2008 do Conselho Monetário Nacional. A realização ocorrida no 1º semestre importa em R\$ 1.147 (R\$ 1.147 em 30.06.2012) e compôs a base de distribuição do resultado.

c) Ações em Tesouraria – Em R\$ 1,00

O Banco possui 10.232 ações de sua própria emissão, sendo 8.088 ações ordinárias nominativas (ON) e 2.144 ações preferenciais nominativas (PN) adquiridas em 17.02.2009. Tais ações, cujos valores de mercado, na posição de 30.06.2013, representam, respectivamente, R\$ 19,10 e R\$ 20,00 por cada ação, encontram-se em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento.

d) Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto do Banco assegura aos acionistas dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido apurado no semestre, ajustado conforme definido em Lei.

A Diretoria propõe ao Conselho de Administração, o pagamento antecipado de dividendos e juros sobre o capital próprio, imputados ao valor do dividendo, de 35,02% sobre o lucro líquido ajustado do semestre. Por conta dessa proposição, foi contabilizado, em conta de Provisão, o importe de R\$ 125.825, referente ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social e R\$ 50.435 em conta de Reserva de Lucros – Dividendos Adicionais Propostos, conforme disposições da Carta Circular Bacen nº 3.516, de 21.07.2011.

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|---|----------------|------------------------------|
| 1. Lucro Líquido do Semestre | 200.028 | 246.006⁽¹⁾ |
| 2. Ajustes de Exercícios Anteriores | 312.129 | - |
| 3. Reservas de Reavaliação transferidas para Lucros ou Prejuízos Acumulados | 1.147 | 1.147 |
| 4. Lucro Líquido Ajustado | 513.304 | 247.153 |
| 5. Reserva Legal Constituída | (10.001) | (12.300) |
| 6. Participações nos Lucros e Resultados dos Empregados (Nota 24) | - | 11.070 |
| 7. Base de Cálculo dos Dividendos /Juros sobre o Capital Próprio | 503.303 | 245.923 |
| 8. Juros sobre o Capital Próprio (JCP) propostos no semestre | 67.800 | 67.300 |
| 9. Imposto de Renda na Fonte sobre JCP | (97) | (96) |
| 10. JCP imputados aos dividendos (item 8 + item 9) | 67.703 | 67.204 |
| 11. Dividendos propostos no semestre | 108.460 | 55.785 |
| 12. Total Destinado aos acionistas (item 8 + item 11) – 35,02% (50,05% em 30.06.2012) | 176.260 | 123.085 |
| JCP de R\$ 0,746341217377 por ação ordinária (em 30.06.2012: JCP de R\$ 0,740834598495 por ação ordinária) | 36.180 | 35.913 |
| JCP de R\$ 0,820975339155 por ação preferencial (em 30.06.2012: JCP de R\$ 0,814918058381 por ação preferencial) | 31.620 | 31.387 |
| Dividendos de R\$ 1,193929365470 por ação ordinária (em 30.06.2012: Dividendos de R\$ 0,614076191098 por ação ordinária) | 57.878 | 29.769 |
| Dividendos de R\$ 1,313322302215 por ação preferencial (em 30.06.2012: Dividendos de R\$ 0,67548381043 por ação preferencial) | 50.582 | 26.016 |

⁽¹⁾ O Lucro Líquido de R\$ 430.354 da Demonstração do Resultado de 30.06.2012, reapresentado para fins de comparabilidade, inclui o valor de R\$ 184.348 decorrente dos efeitos da aplicação retroativa das disposições sobre Benefícios Pós-Emprego contidas na Deliberação CVM nº 695, que entrou em vigor a partir de 01.01.2013, conforme demonstrado na Nota 3.1.

Para as ações preferenciais foram calculados dividendos e juros sobre o capital próprio 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, conforme previsto no inciso “I” do artigo 17 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, com a nova redação dada pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001 e o disposto no parágrafo 2º do artigo 6º do Estatuto Social do Banco.

Os juros sobre o capital próprio foram contabilizados em despesas, mas para fins de divulgação das demonstrações financeiras, reclassificados para a conta de “Lucros ou Prejuízos Acumulados”. O total dos juros sobre o capital próprio no semestre proporcionou redução da despesa com encargos tributários no montante de R\$ 26.713 (R\$ 26.516 em 30.06.2012).

e) Ajustes de Exercícios Anteriores

Tendo em vista a mudança de política contábil referente a benefícios pós-emprego, proporcionada por conta das disposições da Deliberação CVM nº 695, de 13.12.2012, que revogou a Deliberação CVM nº 600, de 07.10.2009, com vigência a partir de 01.01.2013, foram recalculados os valores das obrigações atuariais retrospectivamente ao exercício de 2012, apurando-se perdas atuariais transferidas para Lucros ou Prejuízos Acumulados, conforme demonstrado abaixo:

| Especificação | Capef | | Camed | Total em 31.12.2012 |
|------------------|----------|------------|---------------|------------------------|
| | Plano BD | Plano CV I | Plano Natural | |
| Perdas Atuariais | 113.867 | 100 | 198.162 | 312.129 |

NOTA 20 – Outras Receitas/Despesas Operacionais

| Especificação | 01.01. a 30.06.2013 | 01.01. a 30.06.2012 |
|--|------------------------|------------------------|
| a) Receitas de Prestação de Serviços | 829.848 | 710.541 |
| Administração de Fundos de Investimentos | 9.421 | 8.169 |
| Administração de Fundos e Programas | 702.711 | 604.116 |
| Prestação de Serviços | 117.716 | 98.256 |
| b) Rendas de Tarifas Bancárias | 14.961 | 13.435 |
| c) Despesas de Pessoal | (599.937) | (547.317) |
| Proventos | (350.522) | (315.990) |
| Encargos Sociais | (129.070) | (116.229) |
| Plano de Aposentadoria e Pensão | (39.928) | (41.872) |
| Plano de Assistência Médica | (31.685) | (26.802) |
| Benefícios, Treinamentos, Honorários e Remuneração de Estagiário | (48.732) | (46.424) |
| d) Outras Despesas Administrativas | (384.428) | (419.780) |
| Processamento de Dados | (61.877) | (74.100) |
| Propaganda e Publicidade | (1.104) | (14.432) |
| Serviços de Terceiros | (158.727) | (144.795) |
| Aluguéis, Material, Água, Energia e Gás | (21.177) | (21.085) |
| Viagens | (6.576) | (8.008) |
| Comunicações | (13.117) | (15.669) |
| Depreciação e Amortização | (16.975) | (14.501) |
| Manutenção e Conservação de Bens | (21.116) | (15.686) |
| Vigilância, Segurança e Transporte | (23.065) | (18.912) |
| Promoções, Relações Públicas e Publicações | (6.185) | (8.780) |
| Serviços do Sistema Financeiro | (9.726) | (8.508) |
| Serviços Técnicos Especializados | (16.879) | (22.030) |
| Seguros | (2.248) | (2.160) |
| Emolumento Judicial, Cartorário e Honorários Advocaticios | (11.779) | (23.133) |
| Contribuição Sindical Patronal e a Entidades Associativas | (1.264) | (703) |
| Condomínio, Copa, Cozinha e Alimentação | (2.021) | (1.935) |
| Fundeci – Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | (3.000) | (14.000) |
| Outros Valores | (7.592) | (11.343) |
| e) Despesas Tributárias (Nota 21.d) | (106.564) | (96.270) |
| Contribuições ao Cofins e PIS/Pasep | (97.918) | (88.196) |
| ISS e IPTU/Contribuição de Melhoria | (8.060) | (7.138) |
| Outros Valores | (586) | (936) |
| f) Outras Receitas Operacionais | 719.825 | 814.052 |
| <i>Del credere</i> de Fundos Administrados | 489.907 | 454.862 |
| Varição Cambial Negativa de Empréstimos Obtidos | 97.628 | 205.213 |
| Reversão de Provisões Operacionais sobre riscos com operações do FNE | 93 | - |
| Recuperação de Encargos e Despesas | 4.210 | 3.182 |
| Reversão de Provisões Operacionais | 10.730 | 63.695 |
| Juros | 353 | 476 |
| Correção Monetária | 679 | 663 |
| Resultado da Marcação a Mercado | 9.528 | - |
| FNE – Recuperação de Valores Honrados pelo Banco | 46.725 | 23.058 |
| Outros Valores | 59.972 | 62.903 |
| g) Outras Despesas Operacionais | (624.055) | (683.248) |
| Varição Cambial da Área de Câmbio | (1.766) | (4.287) |
| Varição Cambial Negativa de Empréstimos Concedidos | (59.445) | (155.996) |
| Atualização Monetária Negativa de Operações de Crédito | (47) | (3) |
| Descontos Concedidos em Renegociações | (1.046) | (2.757) |
| Encargos de Operações de Crédito | (6.918) | (4.220) |
| Riscos Fiscais | (2.639) | (1.824) |
| Riscos com Operações do FNE | (391.527) | (294.867) |
| Riscos com Operações do FDNE | (82) | (322) |
| Causas Trabalhistas | (14.528) | (19.288) |
| Causas Cíveis | - | (14.089) |
| Outras Causas | (387) | (3) |
| Outros Passivos Contingentes | (4.294) | (55.996) |
| Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida | (75.320) | (59.856) |
| Remuneração FNE Recursos Disponíveis - Lei 7.827 Art.9º-A | (15.741) | (14.657) |
| Remuneração FNE Recursos Aplicados - Lei 7.827 Art.9º-A | (42.261) | (43.594) |
| Outros Valores | (8.074) | (11.489) |
| Total | (150.250) | (208.587) |

NOTA 21 – Impostos e Contribuições

a) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Banco está sujeito ao regime de tributação do Lucro Real e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social pela estimativa. A despesa de Imposto de Renda registrada no 1º semestre de 2013 foi de R\$ 123.845 (R\$ 86.125 em 30.06.2012) e a de Contribuição Social foi de R\$ 76.945 (R\$ 54.187 em 30.06.2012).

| a.1) Especificação da Despesa de Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido | Imposto de Renda | | Contribuição Social | |
|---|--------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| | 01.01 a 30.06.2013 | 01.01 a 30.06.2012 | 01.01 a 30.06.2013 | 01.01 a 30.06.2012 |
| Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações | 186.354 | 25.887 | 186.354 | 25.887 |
| Participações Estatutárias sobre o Lucro (PLR) | (14.082) | (17.506) | (14.082) | (17.506) |
| Juros sobre o Capital Próprio (JCP) | (67.800) | (67.300) | (67.800) | (67.300) |
| Resultado antes da Tributação, deduzido das Participações Estatutárias e dos Juros sobre o Capital Próprio | 104.472 | (58.919) | 104.472 | (58.919) |
| Adições/Exclusões Permanentes | (22.396) | (18.774) | (22.436) | (18.774) |
| Adições/Exclusões Temporárias | 432.843 | 440.853 | 432.843 | 440.853 |
| Resultado Tributável | 514.919 | 363.160 | 514.879 | 363.160 |
| Despesas de Provisão de IRPJ (25%) ⁽¹⁾ e CSLL (15%) - antes dos Incentivos Fiscais e da Reserva de Reavaliação | (128.718) | (90.778) | (77.232) | (54.474) |
| Deduções (Incentivos Fiscais) | 4.395 | 4.175 | - | - |
| Provisão de Tributos de IRPJ/CSLL sobre a realização da Reserva de Reavaliação | 478 | 478 | 287 | 287 |
| Despesas Correntes de IRPJ/CSLL- após os incentivos e Reserva de Reavaliação | (123.845) | (86.125) | (76.945) | (54.187) |
| Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos – Decorrentes de Créditos Recuperados e IFD | (9.903) | - | (5.942) | - |
| Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social | (133.748) | (86.125) | (82.887) | (54.187) |
| Créditos Tributários de IRPJ/CSLL – Provisões, IFD e Item Objeto de Hedge | 152.748 | 236.215 | 91.643 | 141.722 |
| Total de IRPJ/CSLL | 19.000 | 150.090 | 8.756 | 87.535 |
| % do total das despesas de tributos em relação ao Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações | 10,20% | (579,79%) | 4,70% | (338,14%) |
| a.2) Especificação da Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido | Imposto de Renda | | Contribuição Social | |
| | 30.06.2013 | 30.06.2012 | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| Despesa de Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro | 123.845 | 86.125 | 76.945 | 54.187 |
| Provisão de Tributos sobre realização de Reserva de Reavaliação | 478 | 478 | 287 | 287 |
| Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro | 124.323 | 86.603 | 77.232 | 54.474 |
| Impostos e Contribuições a Compensar decorrentes de antecipação, inclusive retidos na fonte | (67.071) | (49.174) | (31.448) | (22.259) |
| Valor dos Tributos a Recolher do Período | 57.252 | 37.429 | 45.784 | 32.215 |

⁽¹⁾ Aplica-se sobre a base tributável a alíquota de 15% referente ao IRPJ devido + alíquota de 10% como adicional de IRPJ ao que exceder o limite anual de R\$ 240.

b) Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias

Os créditos tributários correspondentes a IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias das provisões para perdas de crédito e provisões para benefícios pós-emprego são registrados conforme disposições das principais normas a seguir: Resolução do CMN nº 3.059, de 20.12.2002 (alterada pela Resolução CMN nº 3.355, de 31.03.2006) e Circular Bacen nº 3.171, de 30.12.2002; e são fundamentados em Estudos Técnicos realizados semestralmente demonstrando a probabilidade de realização do crédito tributário para o prazo de cinco anos.

De acordo com as Circulares Bacen nºs 3.068, de 08.11.2001 e 3.082, de 30.01.2002, foram constituídos créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários (TVM), relativamente aos títulos classificados na categoria Títulos Disponíveis para Venda, bem como sobre Instrumentos Financeiros Derivativos (IFD).

| Especificação | Imposto de Renda | | | Contribuição Social | | | Total | | |
|----------------------|-----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| | Saldo Inicial em 31.12.2012 | Constituição / Realização de Créditos | Saldo Final em 30.06.2013 | Saldo Inicial em 31.12.2012 | Constituição / Realização de Créditos | Saldo Final em 30.06.2013 | Saldo Inicial em 31.12.2012 | Constituição / Realização de Créditos | Saldo Final em 30.06.2013 |
| Provisões | 596.574 | 163.626 | 760.200 | 357.958 | 98.169 | 456.127 | 954.532 | 261.795 | 1.216.327 |
| TVM | 84.026 | 4.453 | 88.479 | 50.416 | 2.671 | 53.087 | 134.442 | 7.124 ⁽¹⁾ | 141.566 |
| IFD | 1.403 | (1.302) | 101 | 840 | (779) | 61 | 2.243 | (2.081) | 162 |
| Item Objeto de Hedge | 23.062 | (9.576) | 13.486 | 13.838 | (5.746) | 8.092 | 36.900 | (15.322) | 21.578 |

⁽¹⁾ Valor registrado em "Ajustes de Avaliação Patrimonial."

| Especificação | Imposto de Renda | | | Contribuição Social | | | Total | | |
|----------------------|-----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| | Saldo Inicial em 31.12.2011 | Constituição / Realização de Créditos | Saldo Final em 30.06.2012 | Saldo Inicial em 31.12.2011 | Constituição / Realização de Créditos | Saldo Final em 30.06.2012 | Saldo Inicial em 31.12.2011 | Constituição / Realização de Créditos | Saldo Final em 30.06.2012 |
| Provisões | 156.634 | 236.215 | 392.849 | 93.995 | 141.722 | 235.717 | 250.629 | 377.937 | 628.566 |
| TVM | 14.658 | 18.446 | 33.104 | 8.795 | 11.068 | 19.863 | 23.453 | 29.514 ⁽¹⁾ | 52.967 |
| IFD | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Item Objeto de Hedge | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

⁽¹⁾ Valor registrado em "Ajustes de Avaliação Patrimonial."

O saldo dos créditos ativados e não ativados de Imposto de Renda e Contribuição Social estão a seguir demonstrados:

| Especificação | Imposto de Renda | | Contribuição Social | |
|---|------------------|------------|---------------------|------------|
| | 30.06.2013 | 30.06.2012 | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| 1. Total das Diferenças Temporárias | 5.064.139 | 3.856.715 | 5.064.139 | 3.856.715 |
| 2. Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias | 1.266.035 | 964.178 | 759.621 | 578.507 |
| 3. Créditos Tributários Ativados sobre Provisões | 760.200 | 392.849 | 456.127 | 235.717 |
| 4. Créditos Tributários Ativados decorrentes da marcação a mercado de TVM, IFD e Item Objeto de Hedge | 102.067 | 33.104 | 61.239 | 19.863 |
| 5. Total de Créditos Tributários Ativados (item 3+ item 4) ⁽¹⁾ | 862.267 | 425.953 | 517.366 | 255.580 |
| 6. Créditos Tributários Não Ativados (item 2 - item 5) ⁽²⁾ | 403.768 | 538.225 | 242.255 | 322.927 |

⁽¹⁾ Os créditos ativados encontram-se registrados em "OUTROS CRÉDITOS-Diversos"

⁽²⁾ Não ativados por não atenderem aos critérios de realização estabelecidos pela Resolução do CMN nº 3.355, de 31.03.2006.

Os valores previstos de realizações dos créditos tributários sobre diferenças temporárias de provisões, na posição de 30.06.2013, estão a seguir demonstrados:

| Período | Meta p/ Taxa Over Selic - Média ⁽¹⁾ | Realização do Crédito de IR | | Realização do Crédito de CSLL | | Total | |
|--------------|--|-----------------------------|----------------|-------------------------------|----------------|------------------|----------------|
| | | Valor Contábil | Valor Presente | Valor Contábil | Valor Presente | Valor Contábil | Valor Presente |
| 2013 | 9,17 | 158.827 | 146.422 | 95.296 | 87.853 | 254.123 | 234.275 |
| 2014 | 9,28 | 132.284 | 114.572 | 79.371 | 68.743 | 211.655 | 183.315 |
| 2015 | 9,45 | 60.531 | 52.029 | 36.318 | 31.218 | 96.849 | 83.247 |
| 2016 | 8,98 | 88.197 | 69.613 | 52.919 | 41.768 | 141.116 | 111.381 |
| 2017 | 8,61 | 204.187 | 141.690 | 122.512 | 85.014 | 326.699 | 226.704 |
| 2018 | 8,61 | 116.174 | 80.747 | 69.711 | 48.453 | 185.885 | 129.200 |
| TOTAL | | 760.200 | 605.073 | 456.127 | 363.049 | 1.216.327 | 968.122 |

⁽¹⁾ Para fins de cálculo do valor presente foi considerada a meta para as taxas over - selic média, projetadas pelo Bacen na data de 28.06.2013.

Os créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários, dos Instrumentos Financeiros Derivativos e Item Objeto de Hedge apurados pelo valor presente de realização, na forma das Circulares Bacen nº 3.068, de 08.11.2001 e 3.082, de 30.01.2002, serão realizados de acordo com os vencimentos dos títulos:

| Período | TVM | | | IFD | | | Item Objeto de Hedge | | |
|--------------|---------------|---------------|----------------|------------|-----------|------------|----------------------|--------------|---------------|
| | IR | CSLL | Total | IR | CSLL | Total | IR | CSLL | Total |
| 2013 | 31.950 | 19.170 | 51.120 | 18 | 11 | 29 | - | - | - |
| 2014 | 1.213 | 728 | 1.941 | 63 | 38 | 101 | - | - | - |
| 2015 | 2.259 | 1.355 | 3.614 | 20 | 12 | 32 | 4.715 | 2.828 | 7.543 |
| 2016 | 43.998 | 26.399 | 70.397 | - | - | - | - | - | - |
| 2017 | 2 | 1 | 3 | - | - | - | - | - | - |
| 2018 a 2020 | 8.691 | 5.215 | 13.906 | - | - | - | 8.772 | 5.263 | 14.035 |
| 2021 a 2023 | 4 | 2 | 6 | - | - | - | - | - | - |
| 2027 a 2029 | 362 | 217 | 579 | - | - | - | - | - | - |
| Total | 88.479 | 53.087 | 141.566 | 101 | 61 | 162 | 13.487 | 8.091 | 21.578 |

c) Provisões para Impostos e Contribuições Diferidos

| Especificação | Imposto de Renda | | | Contribuição Social | | | Total | | |
|--|-----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| | Saldo Inicial em 31.12.2012 | Constituição / Realização de Créditos | Saldo Final em 30.06.2013 | Saldo Inicial em 31.12.2012 | Constituição / Realização de Créditos | Saldo Final em 30.06.2013 | Saldo Inicial em 31.12.2012 | Constituição / Realização de Créditos | Saldo Final em 30.06.2013 |
| TVM | 123.082 | (79.648) | 43.434 | 73.851 | (47.789) | 26.062 | 196.933 | (127.437) | 69.496 |
| IFD | 14.165 | (4.133) | 10.032 | 8.497 | (2.480) | 6.017 | 22.662 | (6.613) | 16.049 |
| Reserva de Reavaliação | 5.091 | (478) | 4.613 | 3.056 | (287) | 2.769 | 8.146 | (765) | 7.381 |
| Decorrentes de créditos recuperados ⁽¹⁾ | - | 14.036 | 14.036 | - | 8.422 | 8.422 | - | 22.458 | 22.458 |

⁽¹⁾ Na forma do art. 12 da Lei nº 9.430, de 27.12.1996

| Especificação | Imposto de Renda | | | Contribuição Social | | | Total | | |
|--|-----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| | Saldo Inicial em 31.12.2011 | Constituição / Realização de Créditos | Saldo Final em 30.06.2012 | Saldo Inicial em 31.12.2011 | Constituição / Realização de Créditos | Saldo Final em 30.06.2012 | Saldo Inicial em 31.12.2011 | Constituição / Realização de Créditos | Saldo Final em 30.06.2012 |
| TVM | 35.553 | 44.914 | 80.467 | 21.332 | 26.948 | 48.280 | 56.885 | 71.862 | 128.747 |
| IFD | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Reserva de Reavaliação | 6.048 | (479) | 5.569 | 3.628 | (287) | 3.341 | 9.676 | (766) | 8.910 |
| Decorrentes de créditos recuperados ⁽¹⁾ | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

⁽¹⁾ Na forma do art. 12 da Lei nº 9.430, de 27.12.1996

As provisões sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos pelo valor presente serão baixadas de acordo com cronograma abaixo.

| Período | TVM | | | IFD | | |
|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
| | IR | CSLL | Total | IR | CSLL | Total |
| 2013 | 21.193 | 12.716 | 33.909 | 2 | 1 | 3 |
| 2014 | 12 | 7 | 19 | 67 | 40 | 107 |
| 2015 | 542 | 325 | 867 | 4.307 | 2.584 | 6.891 |
| 2016 | 211 | 127 | 338 | 367 | 220 | 587 |
| 2017 | 1.089 | 653 | 1.742 | 58 | 35 | 93 |
| 2018 a 2020 | 1.551 | 930 | 2.481 | 5.230 | 3.138 | 8.368 |
| 2050 a 2052 | 18.837 | 11.303 | 30.140 | - | - | - |
| Total | 43.435 | 26.061 | 69.496 | 10.031 | 6.018 | 16.049 |

As provisões sobre as Reservas de Reavaliação apuradas pelo valor presente serão baixadas de acordo com o cronograma abaixo:

| Período | Imposto de Renda | Contribuição Social | Total |
|--------------|------------------|---------------------|--------------|
| 2013 | 922 | 554 | 1.476 |
| 2014 | 922 | 554 | 1.476 |
| 2015 | 923 | 553 | 1.476 |
| 2016 | 923 | 553 | 1.476 |
| 2017 | 923 | 554 | 1.477 |
| Total | 4.613 | 2.768 | 7.381 |

As provisões sobre os Créditos Recuperados, na forma do artigo 12 da Lei 9.430, de 27.12.1996, apuradas pelo valor presente, serão baixadas de acordo com o cronograma abaixo:

| Período | Imposto de Renda | Contribuição Social | Total |
|--------------|------------------|---------------------|---------------|
| 2013 | 760 | 456 | 1.216 |
| 2014 | 2.014 | 1.209 | 3.223 |
| 2015 | 2.211 | 1.327 | 3.538 |
| 2016 | 1.972 | 1.183 | 3.155 |
| 2017 | 1.259 | 755 | 2.014 |
| 2018 a 2022 | 2.694 | 1.617 | 4.311 |
| 2023 a 2027 | 2.409 | 1.445 | 3.854 |
| 2028 a 2032 | 717 | 430 | 1.147 |
| Total | 14.036 | 8.422 | 22.458 |

d) Despesas Tributárias

| Especificação | 01.01 a 30.06.2013 | 01.01 a 30.06.2012 |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Contribuição ao Cofins e PIS/Pasep | (97.918) | (88.196) |
| ISS e IPTU/Contribuição de Melhoria | (8.060) | (7.138) |
| Outros Valores | (586) | (936) |
| Total (Nota 20) | (106.564) | (96.270) |

NOTA 22 – Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias

- a) O Banco é parte em diversos processos de ordem cível, fiscal e trabalhista e outros que se encontram em andamento nas esferas administrativa e judicial. Para a constituição de provisão e de contingência passiva, adota-se o critério de classificação das contingências conforme Resolução CMN n.º 3.823, de 16.12.2009 e Carta-Circular Bacen n.º 3.429, de 11.02.2010.
- b) A avaliação da provisão e da contingência passiva, grau de risco das novas ações e a reavaliação das já existentes são efetuadas pela Superintendência Jurídica do Banco, caso a caso, sendo classificadas de acordo com a probabilidade de perda em provável, possível e remota. Esta classificação é realizada com base na análise dos seguintes fatores: i) razoabilidade da fundamentação fática e jurídica da parte adversa; ii) argumentação e fundamentação jurídica desenvolvida pelo Banco; iii) antecedentes de perdas do Banco para casos similares; iv) entendimentos dos Tribunais Superiores e dos órgãos de fiscalização acerca do assunto em litígio; v) decisões ocorridas no próprio processo (decisão, sentença, concessão de liminar, antecipação de tutela, mandado de pagamento ou penhora etc); e vi) existência de falhas operacionais na condução do processo judicial ou administrativo.
- c) As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por Ações Cíveis (pleitos de indenizações por danos morais e materiais, a exemplo de protestos de títulos, devolução de cheques e inclusão de informações em cadastros restritivos de crédito, dentre outras), Ações Trabalhistas (que objetivam a recuperação de pretensos direitos trabalhistas, relativamente à legislação específica da categoria profissional, a exemplo de horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência, verbas rescisórias, complemento de aposentadoria e outros, bem como autos de infração emanados pelas Superintendências Regionais de Trabalho e Emprego), Ações Fiscais e Previdenciárias (a exemplo de processos judiciais e administrativos relacionados a tributos federais e municipais) e Outras Ações (a exemplo de autos de infração emanados de Conselhos Regionais que regulamentam o exercício de profissões). Levando em consideração que os procedimentos adotados pelo Banco guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais e administrativos.
- d) O Banco constituiu provisão integral sobre o valor estimado de perda nas demandas classificadas como provável, bem como nas enquadradas como Obrigação Legal nos termos da Carta-Circular Bacen n.º 3.429, de 11.02.2010, independente da avaliação de probabilidade de perda financeira feita pelo advogado, não cabendo provisão para as enquadradas como possível e remota, conforme quadro comparativo das posições 30.06.2013 e 30.06.2012, a seguir demonstrado:

| Especificação | 30.06.2013 | | 30.06.2012 | |
|---|------------------|----------------|------------------|----------------|
| | Valor da Base | Provisão | Valor da Base | Provisão |
| a)PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS (Nota 16.d) | | | | |
| a.1)Impostos e Contribuições -Obrigação Legal | 83.011 | 83.011 | 80.562 | 80.562 |
| a.2) Causas Fiscais | 1.081.158 | 36.262 | 907.956 | 31.709 |
| i) Obrigação Legal | 675 | 675 | 612 | 612 |
| ii) Outras Obrigações-Diversas | 1.080.483 | 35.587 | 907.344 | 31.097 |
| Provável | 35.587 | 35.587 | 31.097 | 31.097 |
| Possível | 813.303 | - | 663.057 | - |
| Remota | 231.593 | - | 213.190 | - |
| b) PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES (Nota 16.i) | | | | |
| b.1) Causas Trabalhistas | 309.185 | 189.919 | 264.439 | 178.247 |
| Provável | 189.919 | 189.919 | 178.247 | 178.247 |
| Possível | 40.259 | - | 31.812 | - |
| Remota | 79.007 | - | 54.380 | - |
| b.2) Causas Cíveis | 3.231.079 | 100.089 | 2.748.040 | 101.637 |
| Provável | 100.089 | 100.089 | 101.637 | 101.637 |
| Possível | 598.597 | - | 495.271 | - |
| Remota ⁽¹⁾ | 2.532.393 | - | 2.151.132 | - |
| b.3) Outras Causas | 1.976 | 645 | 1.487 | 103 |
| Provável | 645 | 645 | 103 | 103 |
| Possível | 1.330 | - | 976 | - |
| Remota | - | - | 408 | - |

⁽¹⁾ O montante da contingência passiva relacionada às causas cíveis classificada com risco remota e a respectiva estimativa de perda financeira está concentrado nos seguintes processos: a) Pagamento de contribuição extra a Capef - R\$ 261.507 (R\$ 637.284 em 30.06.2012);

b) repetição de indébito - R\$ 291.246 (R\$ 241.830 em 30.06.2012); c) indenização por danos morais e materiais - R\$ 204.967 (R\$ 170.215 em 30.06.2012); e d) pagamento de multa e indenização por danos morais - R\$ 165.765 (R\$ 137.640 em 30.06.2012) . Somados os referidos processos apresentaram saldo de contingência passiva na ordem de R\$ 1.429.515 (R\$ 1.186.968 em 30.06.2012).

e) Movimentação das Provisões

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|---|------------|------------|
| i) Impostos e Contribuições (Obrigação Legal) | | |
| Saldo inicial | 82.258 | 82.269 |
| Constituição | 2.634 | 2.891 |
| Reversão/Utilização/Baixa | (1.881) | (4.598) |
| Saldo Final | 83.011 | 80.562 |
| ii) Causas Fiscais (Obrigação Legal) | | |
| Saldo inicial | 655 | 1.063 |
| Constituição | 20 | 95 |
| Reversão/Utilização/Baixa | - | (546) |
| Saldo Final (Nota 22.d) | 675 | 612 |
| iii) Causas Fiscais (Outras Obrigações-Diversas) | | |
| Saldo Inicial | 35.432 | 29.246 |
| Constituição | 1.175 | 1.924 |
| Reversão/Utilização/Baixa | (1.020) | (73) |
| Saldo Final (Nota 22.d) | 35.587 | 31.097 |
| iv) Causas Trabalhistas (Outras Obrigações-Diversas) | | |
| Saldo inicial | 179.319 | 182.824 |
| Constituição | 17.664 | 21.909 |
| Reversão/Utilização/Baixa | (7.064) | (26.486) |
| Saldo Final (Nota 16.i) | 189.919 | 178.247 |
| v) Causas Cíveis (Outras Obrigações-Diversas) | | |
| Saldo Inicial | 106.080 | 106.653 |
| Constituição | 21.796 | 29.966 |
| Reversão/Utilização/Baixa | (27.787) | (34.982) |
| Saldo Final (Nota 16.i) | 100.089 | 101.637 |
| vi) Outras Causas (Outras Obrigações-Diversas) | | |
| Saldo Inicial | 258 | 140 |
| Constituição | 410 | 29 |
| Reversão/Utilização/Baixa | (23) | (66) |
| Saldo Final (Nota 16.i) | 645 | 103 |
| vii) FNE | | |
| Saldo Inicial | 1.820.070 | 1.386.807 |
| Constituição | 391.432 | 294.866 |
| Reversão/Utilização/Baixa | (172.412) | (121.535) |
| Saldo Final (Nota 16.i) | 2.039.090 | 1.560.138 |
| viii) FDNE | | |
| Saldo Inicial | 420 | 1.593 |
| Constituição | 80 | 322 |
| Reversão/Utilização/Baixa | - | - |
| Saldo Final (Nota 16.i) | 500 | 1.915 |
| ix) Proagro | | |
| Saldo Inicial | 3.388 | 3.299 |
| Constituição | 133 | 103 |
| Reversão/Utilização/Baixa | (1.415) | - |
| Saldo Final (Nota 16.i) | 2.106 | 3.402 |
| x) Outros Passivos Contingentes | | |
| Saldo Inicial | 36.195 | 86.551 |
| Constituição | 30.334 | 55.996 |
| Reversão/Utilização/Baixa | (26.596) | (55.248) |
| Saldo Final (Nota 16.i) | 39.933 | 87.299 |

f) O Banco tem causas patrocinadas por advogados e sociedade de advogados contratados referentes, em sua maioria, a ações de execução de operações de crédito, cuja avaliação da contingência passiva e passivo contingente é realizada, pela Área Jurídica, na forma do item "b", retromencionado.

g) Os processos de natureza fiscal, enquadrados como Obrigação Legal nos termos da Carta Circular Bacen nº 3.429, de 11.02.2010, cujos valores foram apresentados na alínea "d", subitens a.1 e a.2.1 têm, respectivamente, como objeto de discussão os tributos IRPJ ano-base 1999 e ISSQN.

h) A seguir uma breve descrição dos processos envolvendo os passivos contingentes mais relevantes, em que o Banco é parte, classificados como risco de perda possível:

Ação na esfera fiscal que visa desconstituir auto de infração relativo ao ISSQN incidente sobre rendas de prestação de serviços. A estimativa de perda financeira de risco possível perfaz, na data base de 30.06.2013, R\$ 399.253. Na posição

de 30.06.2012, a estimativa de perda financeira, para este processo, era de R\$ 297.064 com nível de risco possível. Duas ações na esfera fiscal que visam desconstituir autos de infração relativos ao ISSQN incidentes sobre rendas de prestação de serviços. As estimativas de perdas financeiras de riscos possíveis, na data base de 30.06.2013, perfazem respectivamente, R\$ 196.871 e R\$ 133.513. Na posição de 30.06.2012, representavam, R\$ 172.663 e R\$ 117.096, respectivamente, ambas com nível de risco possível.

Ação na esfera cível que visa lucros cessantes e pagamento de taxa de administração sob a alegação de prejuízos sofridos ante a suspensão dos repasses de financiamento contratado para a construção de um estabelecimento comercial. A estimativa de perda financeira de risco possível perfaz, na data base de 30.06.2013, R\$ 109.486. Na posição de 30.06.2012, a estimativa de perda financeira, para este processo, era de R\$ 90.910, com nível de risco possível.

Ação na esfera cível que visa repetição de indébito sob a alegação de cobrança e retenções indevidas. A estimativa de perda financeira de risco possível perfaz, na data base de 30.06.2013, R\$ 42.652. Na posição de 30.06.2012, a estimativa de perda financeira, para este processo, era de R\$ 35.415 com nível de risco possível.

Ação na esfera cível que visa indenização por danos materiais e morais sob a alegação de que houve transferência indevida de valores em conta de depósito. A estimativa de perda financeira de risco possível perfaz, na data base de 30.06.2013, R\$ 30.729. Na posição de 30.06.2012, a estimativa de perda financeira, para este processo, era de R\$ 25.516 com nível de risco possível.

- i) Depósitos Judiciais e Recursais em garantia de processos judiciais e administrativos, constituídos para as contingências passivas prováveis, possíveis e/ou remotas.

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|-----------------------|----------------|----------------|
| Demandas Trabalhistas | 212.151 | 422.459 |
| Demandas Fiscais | 446.638 | 203.130 |
| Demandas Cíveis | 30.693 | 31.157 |
| Total | 689.482 | 656.746 |

- j) Em "Outros Passivos Contingentes", na posição de 30.06.2013, registram-se os valores de: R\$ 18.787 (R\$ 67.088, em 30.06.2012), referente à provisão para fazer face ao risco do Banco em operações de crédito concedidas com indícios de irregularidades, as quais são objeto de sindicâncias conduzidas pela Área de Auditoria Interna, R\$ 15.528 (R\$ 15.155, em 30.06.2012) relativamente ao risco de crédito sobre operações securitizadas, com fundamento na Lei nº 9.138, de 29.11.1995, e que se encontram registradas em contas de compensação e R\$ 5.619 (não existiam valores para 30.06.2012) referente a provisão para fazer frente a riscos operacionais decorrentes do Inventário de Operações de Crédito.

NOTA 23 – Remuneração Paga a Funcionários e Administradores (Em R\$ 1,00)

a) Remuneração Mensal de Funcionários

| Remuneração Bruta ⁽¹⁾ | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|----------------------------------|------------|------------|
| Máxima | 28.467,55 | 26.481,45 |
| Mínima | 1.040,44 | 948,65 |
| Média | 7.706,55 | 7.145,29 |

⁽¹⁾ Inclui remuneração de horas extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.

b) Remuneração da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal no Período

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 | 30.06.2013 | 30.06.2012 | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|---|------------|------------|---------------------------|------------|-----------------|------------|
| Remuneração Bruta ⁽¹⁾ | Diretoria | | Conselho de Administração | | Conselho Fiscal | |
| Maior remuneração individual ⁽²⁾ | 347.350,31 | 218.279,62 | 21.138,60 | 15.684,66 | 21.138,60 | 15.684,66 |
| Menor remuneração individual ⁽³⁾ | 268.816,51 | 153.833,77 | 21.138,60 | 15.684,66 | 21.138,60 | 15.684,66 |
| Remuneração média individual ⁽⁴⁾ | 320.646,80 | 186.409,97 | 20.762,23 | 15.684,66 | 20.685,37 | 15.725,25 |
| Número de membros ⁽⁵⁾ | 7 | 7 | 5 | 6 | 5 | 5 |

⁽¹⁾ Valores aprovados pela 60ª reunião da Assembleia Geral Ordinária e 93ª reunião da Assembleia Geral Extraordinária do Banco, realizadas cumulativamente em 22.03.2013.

⁽²⁾ Apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no período.

⁽³⁾ Apurado com a exclusão de todos os membros que não tenham exercido o cargo pelo período todo.

⁽⁴⁾ Corresponde à divisão do valor total da remuneração do período de cada órgão pelo número de membros.

⁽⁵⁾ O número de membros corresponde a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.

Em 30.06.2013, o número de funcionários do Banco totalizava 6.303 (6.029 em 30.06.2012), registrando-se um acréscimo de 4,54% no quadro de pessoal.

NOTA 24 – Participação nos Lucros e Resultados – PLR

A proposta de Participação nos Lucros e Resultados dos empregados, no semestre, corresponde a R\$ 13.502 (R\$ 11.070 em 30.06.2012), equivalente a 6,75% do lucro líquido do semestre (4,50% em 30.06.2012) e a 7,66% (8,99% em 30.06.2012) dos dividendos e juros sobre o capital próprio do 1º semestre.

Em junho de 2012, o Banco procedeu ao pagamento do valor de R\$ 6.296, a título de participação complementar dos empregados nos resultados de 2011, aprovado na 92ª reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25.05.2012, de modo que a despesa de PLR em junho de 2012 correspondeu a R\$ 17.506, sendo R\$ 17.366 referente aos empregados e R\$ 140, aos administradores.

A despesa com pagamento de Participação nos Lucros e Resultados no 1º semestre de 2013 importa em R\$ 14.082, sendo R\$ 13.502 referente aos empregados e R\$ 580, aos administradores.

NOTA 25– Benefícios Pós-Emprego

Na forma preconizada pela Deliberação CVM nº 695, de 13.12.2012, que aprovou o Pronunciamento CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, são apresentadas a seguir as informações sobre benefícios pós-emprego. As avaliações atuariais são realizadas pela Gama Consultores Associados Ltda., com base em informações fornecidas pela Caepf, Camed e Banco.

a) Descrição geral das características dos Planos de Benefícios

a.1) Planos de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil

O Banco é patrocinador de dois planos de benefícios, administrados pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - Caepf, entidade fechada de previdência complementar, que propiciam aos funcionários participantes, bem como aos seus beneficiários, o pagamento de benefícios suplementares aos da Previdência Social (INSS).

O plano de Benefícios Definidos (BD) encontra-se fechado ao ingresso de novos participantes desde 26.11.1999 e seu estágio atual é de maturidade. O plano de Contribuição Variável (CV I), autorizado a funcionar pela Portaria MPS/Previc/Detec nº 189, de 25.03.2010, iniciou suas operações em 19.05.2010, com o recebimento das primeiras contribuições e encontra-se em fase inicial de maturidade. Referidos planos ofertam aos seus participantes benefícios de suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, por idade e por invalidez, assim como suplementação de pensão e pecúlio aos beneficiários dos participantes.

Em termos gerais os benefícios do plano BD são calculados com base na diferença entre o salário de participação do empregado e do benefício de aposentadoria do INSS, ponderado pelo número de contribuições pagas ao Plano, limitado a 360. Além disso, é descontada do benefício uma taxa equivalente a 21,50%, a título de contribuição extraordinária, resultando, em média, 78,50% do salário de participação médio.

Em relação aos benefícios do plano CV I, são calculados com base no saldo da conta individual de cada participante, existente na data da aposentadoria.

Os planos estão expostos aos riscos atuariais: risco de investimento, risco de taxa de juros, risco de longevidade e risco do salário.

Os planos estão expostos aos riscos ligados aos benefícios de aposentadoria na fase mutualista de renda vitalícia e aos benefícios de risco, não representando relevância no passivo atuarial do Plano.

a.1.1) Regime Atuarial no âmbito da Caepf

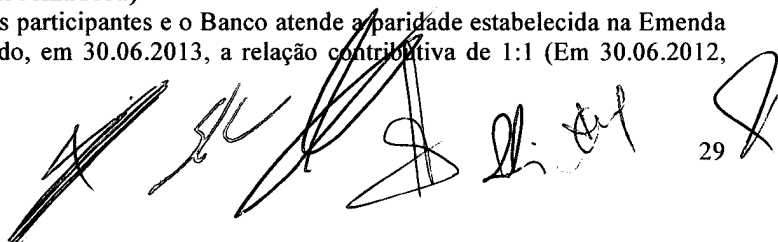
O plano BD, classificado na modalidade de benefício definido, adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das provisões matemáticas relativas a todos os benefícios oferecidos aos seus participantes e beneficiários. O plano CV I conjuga características tanto de plano de contribuição definida como de plano de benefício definido, sendo classificado, na forma da Deliberação CVM nº 695, de 13.12.2012, na modalidade de benefício definido. Esse plano adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das provisões matemáticas relativas aos benefícios programados e o regime de capitais de cobertura para os demais benefícios oferecidos aos seus participantes e beneficiários.

a.1.2) Obrigações Vencidas e Dívidas de Contribuições

Não existem, em 30.06.2013, obrigações vencidas e dívidas de contribuições do Banco em relação aos planos BD e CV I, nem práticas informais que deem origem a obrigações construtivas incluídas na mensuração da obrigação de benefício definido dos planos.

a.1.3) Relação de Contribuições (Participantes/Patrocinadora)

A relação entre as contribuições efetuadas pelos participantes e o Banco atende a paridade estabelecida na Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, registrando, em 30.06.2013, a relação contributiva de 1:1 (Em 30.06.2012, 1:1).



29

a.2) Plano de Assistência Médica

O Banco é patrocinador do Plano de Saúde administrado pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - Camed, cujo objetivo principal é prestar assistência médica aos seus associados e dependentes inscritos no Plano Natural, por meio da concessão de auxílios destinados à cobertura ou ressarcimento de despesas com a promoção, proteção e recuperação de saúde.

a.2.1) Obrigações Vencidas e Dívidas de Contribuições

Não existem, em 30.06.2013, obrigações vencidas e dívidas de contribuições em relação a esse plano, nem práticas informais que deem origem a obrigações construtivas incluídas na mensuração da obrigação de benefício definido do plano.

a.2.2) Contribuições

O Plano Natural é custeado, basicamente, pela contribuição social paga pelos associados, pelas contribuições referentes à inscrição de dependentes naturais, por taxa de proteção financeira, por taxa de serviço de urgência e emergência, pela coparticipação financeira paga pelo associado sobre os eventos utilizados e por contribuição paritária de responsabilidade das patrocinadoras.

b) Análise da Obrigação Atuarial

Sob a ótica da Deliberação CVM nº 695, de 13.12.2012, na posição de 30.06.2013, o valor presente da obrigação atuarial dos planos administrados pela Capef e Camed, registrados como Passivo no Banco, encontra-se na seguinte situação:

a) Planos de Previdência Privada

i. Plano BD: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ 3.549.907 encontra-se parcialmente fundado por ativos do plano no montante de R\$ 2.970.334, resultando em um valor presente das obrigações atuariais descobertas de R\$ 579.573;

ii. Plano CV I: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ 152.094 é inferior ao valor dos ativos do plano no montante de R\$ 155.494, resultando em um ativo atuarial de R\$ 3.400. O ativo atuarial não está sendo reconhecido, pois destina-se à formação do fundo de solvência e do fundo mutualista do plano.

b) Plano de Assistência Médica: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ 850.554 encontra-se parcialmente fundado por ativos do plano no montante de R\$ 49.226, resultando em um valor presente das obrigações atuariais descobertas de R\$ 801.310.

b.1) Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor presente da obrigação

| Especificação | Capef | | Camed | |
|---|------------|------------|---------------|------------|
| | Plano BD | | Plano Natural | |
| | 30.06.2013 | 30.06.2012 | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| 1. Valor Presente da Obrigação Atuarial, no Início do Período | 3.934.869 | 3.219.990 | 807.485 | 601.318 |
| 2. Custo dos Juros | 160.246 | 168.644 | 33.267 | 31.493 |
| 3. Custo do Serviço Corrente | 9.177 | 8.199 | 8.840 | 5.529 |
| 4. Benefícios Pagos pelo Plano ⁽¹⁾ | (141.490) | (135.797) | (18.482) | (19.350) |
| 5. Contribuições dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) | 29.191 | 25.750 | 6.658 | 6.051 |
| 6. Despesas Administrativas Pagas pelo Plano | (5.466) | (4.104) | (8.029) | (3.242) |
| 7. Remensurações de (ganhos) perdas atuariais | (436.620) | 262.663 | 20.815 | 106.653 |
| 7.1. Decorrentes de ajuste de experiência | 28.283 | 262.663 | 130.876 | 106.653 |
| 7.2. Decorrentes de alterações de premissas biométricas | 1.785 | - | (24.990) | - |
| 7.3. Decorrentes de alterações de premissas financeiras | (466.688) | - | (85.071) | - |
| 8. Valor Presente da Obrigação Atuarial, no Final do Período | 3.549.907 | 3.545.345 | 850.554 | 728.452 |

⁽¹⁾ Camed: Plano Natural - Líquidos das coparticipações pagas pelos associados.

| Especificação | Capef - Plano CV I | | | |
|---|--------------------|----------|----------|------------|
| | Parte BD | Parte CD | Total | Total |
| | 30.06.2013 | | | 30.06.2012 |
| 1. Valor Presente da Obrigação Atuarial, no Início do Período | 659 | 118.473 | 119.132 | 60.530 |
| 2. Custo dos Juros | 27 | 5.103 | 5.130 | 3.170 |
| 3. Custo do Serviço Corrente | 245 | 23.066 | 23.311 | 22.268 |
| 4. Benefícios Pagos pelo Plano | (40) | - | (40) | (54) |
| 5. Despesas Administrativas Pagas pelo Plano | (8) | (1.467) | (1.475) | (803) |
| 6. Remensurações de ganhos (perdas) atuariais | 1.985 | 4.051 | 6.036 | (1.574) |
| 6.1. Decorrentes de Ajuste de Experiência | 2.691 | 52.297 | 54.988 | (1.574) |
| 6.2. Decorrentes de Alterações de Premissas Biométricas | - | - | - | - |
| 6.3. Decorrentes de Alterações de Premissas Financeiras | (706) | (48.246) | (48.952) | - |
| 7. Valor Presente da Obrigação Atuarial, no Final do Período | 2.868 | 149.226 | 152.094 | 83.537 |

b.2) Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor justo dos ativos dos planos

| Especificação | Capecf | | Camed | |
|--|------------|------------|---------------|------------|
| | Plano BD | | Plano Natural | |
| | 30.06.2013 | 30.06.2012 | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| 1. Valor Justo dos Ativos do Plano, no Início do Período | 3.358.234 | 2.762.074 | 56.909 | 73.826 |
| 2. Receita de juros | 137.238 | 144.661 | 2.539 | 3.867 |
| 3. Contribuições Recebidas do Empregador ⁽¹⁾ | 27.867 | 26.976 | 15.178 | 14.622 |
| 4. Contribuições Recebidas de Participantes Ativos | 1.237 | 1.280 | 7.883 | 6.353 |
| 5. Benefícios Pagos pelo Plano ⁽²⁾ | (141.490) | (135.797) | (18.482) | (19.350) |
| 6. Contribuições Recebidas de Participantes Assistidos | 29.191 | 25.750 | 6.658 | 6.051 |
| 7. Despesas Administrativas Pagas pelo Plano | (5.466) | (4.104) | (8.029) | (3.242) |
| 8. Retorno sobre os Ativos do Plano ⁽³⁾ | (436.477) | 209.962 | (13.412) | (24.951) |
| 9. Valor Justo dos Ativos do Plano, no Final do Período | 2.970.334 | 3.030.802 | 49.244 | 57.176 |

⁽¹⁾ Capecf – Plano BD: contribuições relativas a participantes ativos e assistidos; Camed – Plano Natural: contribuições relativas a associados coparticipações pagas pelo empregador;

⁽²⁾ Camed – Plano Natural: líquidos das coparticipações pagas pelos associados; e

⁽³⁾ Exceto receita de juros.

| Especificação | Capecf – Plano CV I | | | |
|--|---------------------|----------|---------|------------|
| | Parte BD | Parte CD | Total | Total |
| | 30.06.2013 | | | 30.06.2012 |
| 1. Valor Justo dos Ativos do Plano, no Início do Período | 560 | 118.473 | 119.033 | 60.530 |
| 2. Receita de juros | 38 | 6.189 | 6.227 | 3.171 |
| 3. Contribuições Recebidas do Empregador | 144 | 12.881 | 13.025 | 11.143 |
| 4. Contribuições Recebidas de Participantes Ativos | 143 | 12.858 | 13.001 | 11.125 |
| 5. Benefícios Pagos pelo Plano | (40) | - | (40) | (54) |
| 6. Despesas Administrativas Pagas pelo Plano | (8) | (1.467) | (1.475) | (803) |
| 7. Retorno sobre os Ativos do Plano ⁽¹⁾ | 5.432 | 292 | 5.724 | (1.619) |
| 8. Valor Justo dos Ativos do Plano, no Final do Período | 6.269 | 149.226 | 155.495 | 83.493 |

⁽¹⁾ Exceto da receita de juros.

b.3) Conciliação do valor presente da obrigação e do valor dos ativos dos planos, com os ativos e os passivos reconhecidos no Balanço Patrimonial

| Especificação | Capecf | | Camed | |
|---|-------------|-------------|---------------|------------|
| | Plano BD | | Plano Natural | |
| | 30.06.2013 | 30.06.2012 | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| 1. Valor Presente da Obrigação Atuarial | (3.549.907) | (3.545.345) | (850.554) | (728.452) |
| 2. Valor Justo dos Ativos do Plano | 2.970.334 | 3.030.802 | 49.244 | 57.176 |
| 3. Superávit (Déficit) do plano (item 1 – item 2) | (579.573) | (514.543) | (801.310) | (671.276) |
| 4. Efeito do Teto do Ativo | - | - | - | - |
| 5. Passivo Reconhecido no Balanço Patrimonial | (579.573) | (514.543) | (801.310) | (671.276) |

⁽¹⁾ Inclusive contribuições de funcionários cedidos a serem ressarcidas e diferença das contribuições estimadas para Junho de 2013, no cálculo atuarial, no valor de R\$ 106.

| Especificação | Capecf – Plano CV I | | | |
|---|---------------------|-----------|-----------|------------|
| | Parte BD | Parte CD | Total | Total |
| | 30.06.2013 | | | 30.06.2012 |
| 1. Valor Presente da Obrigação Atuarial | (2.868) | (149.226) | (152.094) | (83.537) |
| 2. Valor Justo dos Ativos do Plano | 6.269 | 149.226 | 155.495 | 83.493 |
| 3. Superávit (Déficit) do plano (item 1 – item 2) | 3.401 | - | 3.401 | (44) |
| 4. Efeito do Teto do Ativo | (3.401) | - | (3.401) | - |
| 5. Passivo Reconhecido no Balanço Patrimonial | - | - | - | (44) |

c) Valores reconhecidos no Resultado do período e no Patrimônio Líquido

| Especificação | Capecf | | Camed | |
|--|-----------------|------------------|-----------------|------------------|
| | Plano BD | | Plano Natural | |
| | 30.06.2013 | 30.06.2012 | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| 1. Custo do Serviço Corrente Líquido | (7.940) | (6.919) | (957) | 824 |
| 1.1. Custo do Serviço | (9.177) | (8.199) | (8.840) | (5.529) |
| 1.2. Contribuições Recebidas de Participantes Ativos | 1.237 | 1.280 | 7.883 | 6.353 |
| 2. Juros Líquidos | (23.008) | (23.983) | (30.728) | (27.626) |
| 2.1. Custo dos Juros | (160.246) | (168.644) | (33.267) | (31.493) |
| 2.2. Receita de Juros | 137.238 | 144.661 | 2.539 | 3.867 |
| 3. Componentes do Custo do Benefício Reconhecidos no Resultado (item 1 + item 2) | (30.948) | (30.902) | (31.685) | (26.802) |
| 4. Retorno sobre os Ativos do Plano | (436.477) | 209.962 | (13.412) | (24.951) |
| 5. Ganhos (Perdas) atuariais sobre o Passivo | 436.620 | (262.663) | (20.815) | (106.653) |
| 5.1. Decorrentes de Ajuste de Experiência | (28.283) | (262.663) | (130.876) | (106.653) |
| 5.2. Decorrentes de Alterações de Premissas Biométricas | (1.785) | - | 24.990 | - |
| 5.3. Decorrentes de Alterações de Premissas Financeiras | 466.688 | - | 85.071 | - |
| 6. Componentes do Custo do Benefício Reconhecidos no Patrimônio Líquido (item 4 + item 5) | 143 | (52.701) | (34.227) | (131.504) |
| 7. Total do Custo do Plano de Benefício (item 3 + item 6) | (30.805) | (83.603) | (65.912) | (155.406) |

| Especificação | Capef – Plano CV I | | | |
|--|--------------------|-----------------|------------------------------|-----------------|
| | Parte BD | Parte CD | Total | Total |
| | 30.06.2013 | | | 30.06.2012 |
| 1. Custo do Serviço Corrente Líquido | (102) | (10.208) | (10.310) | (11.143) |
| 1.1. Custo do Serviço | (245) | (23.066) | (23.311) | (22.268) |
| 1.2. Contribuições Recebidas de Participantes Ativos | 143 | 12.858 | 13.001 | 11.125 |
| 2. Juros Líquidos | 11 | 1.086 | 1.097 | 1 |
| 2.1. Custo dos Juros | (27) | (5.103) | (5.130) | (3.170) |
| 2.2. Receita de Juros | 38 | 6.189 | 6.227 | 3.171 |
| 3. Componentes do Custo do Benefício Reconhecidos no Resultado (item 1 + item 2) | (91) | (9.122) | (9.213)⁽¹⁾ | (11.142) |
| 4. Retorno sobre os Ativos do Plano | 5.432 | 292 | 5.724 | (1.619) |
| 5. Ganhos (Perdas) Atuariais sobre o Passivo | (1.985) | (4.051) | (6.036) | 1.574 |
| 5.1. Decorrentes de Ajuste de Experiência | (2.691) | (52.297) | (54.988) | 1.574 |
| 5.2. Decorrentes de Alterações de Premissas Biométricas | - | - | - | - |
| 5.3. Decorrentes de Alterações de Premissas Financeiras | 706 | 48.246 | 48.952 | - |
| 6. Efeito do teto do ativo | (3.401) | - | (3.401) | - |
| 7. Componentes do Custo do Benefício Reconhecidos no Patrimônio Líquido (item 4 + item 5) | 46 | (3.759) | (3.713) | (45) |
| 8. Total do Custo do Plano de Benefício (item 3 + item 7) | (45) | (12.881) | (12.926) | (11.187) |

⁽¹⁾ Inclusive contribuições de funcionários cedidos a serem ressarcidas e diferença das contribuições estimadas para Junho de 2013, no cálculo atuarial, no valor de R\$ 233.

d) Movimentação do (passivo)/ativo líquido reconhecido no período

| Especificação | Capef | | Camed | |
|---|--------------------------|------------|---------------|------------|
| | Plano BD | | Plano Natural | |
| | 30.06.2013 | 30.06.2012 | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| 1. (Passivo)/Ativo Reconhecido no Início do Período | (576.635) | (457.916) | (750.576) | (527.492) |
| 2. Contribuições do Empregador | 27.867 | 26.976 | 15.178 | 14.622 |
| 3. Custo do Serviço Corrente Líquido Reconhecido no Resultado | (7.940) | (6.919) | (957) | 824 |
| 4. Juros Líquidos Reconhecidos no Resultado | (23.008) | (23.983) | (30.728) | (27.626) |
| 5. Retorno sobre os Ativos Reconhecidos no Patrimônio Líquido | (436.477) | 209.962 | (13.412) | (24.951) |
| 6. Ganhos (Perdas) Atuariais Reconhecidos(as) no Patrimônio Líquido | 436.620 | (262.663) | (20.815) | (106.653) |
| 7. (Passivo)/Ativo Reconhecido no Final do Período | (579.573) ⁽¹⁾ | (514.543) | (801.310) | (671.276) |

⁽¹⁾ Inclusive contribuições de funcionários cedidos a serem ressarcidas e diferença das contribuições estimadas para Junho de 2013, no cálculo atuarial, no valor de R\$ 106.

| Especificação | Capef – Plano CV I | | | |
|---|--------------------|----------|----------|------------|
| | Parte BD | Parte CD | Total | Total |
| | 30.06.2013 | | | 30.06.2012 |
| 1. (Passivo)/Ativo Reconhecido no Início do Período | (99) | - | (99) | - |
| 2. Contribuições do Empregador | 144 | 12.881 | 13.025 | 11.143 |
| 3. Custo do Serviço Corrente Líquido Reconhecido no Resultado | (102) | (10.208) | (10.310) | (11.143) |
| 4. Juros Líquidos Reconhecidos no Resultado | 11 | 1.086 | 1.097 | 1 |
| 5. Retorno sobre os Ativos Reconhecidos no Patrimônio Líquido | 5.432 | 292 | 5.724 | (1.619) |
| 6. Ganhos (Perdas) Atuariais Reconhecidos(as) no Patrimônio Líquido e efeito do teto do ativo | (5.386) | (4.051) | (9.437) | 1.574 |
| 7. (Passivo)/Ativo Reconhecido no Final do Período | - | - | - | (44) |

e) Alocação dos valores justos dos planos e política de investimento

A política de investimentos é elaborada anualmente para um período de 5 (cinco) anos, sendo objeto de aprovação pelo Conselho Deliberativo da Capef e tem como principal objetivo definir procedimentos norteadores para administração dos ativos em confronto com as despesas de benefícios, buscando o equilíbrio atuarial de cada plano. A meta do plano BD a ser alcançada em seus investimentos é representada por INPC + 6,0% a.a. e do plano CV I, IPCA +5,5% a.a..

Para formulação da política são analisados os critérios e objetivos de investimento dos recursos do plano de custeio e benefícios, considerando: a) taxa esperada de retorno; b) preservação de capital; c) diversificação; d) tolerância a risco; e) estabilidade; f) liquidez e g) regra de reajuste de benefícios. Com base nesses critérios são definidos mecanismos de investimento e a melhor estratégia na diversificação das carteiras: renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, investimentos no exterior, imóveis e operações com participantes.

Para alocação dos recursos e os limites por segmento de aplicação são consideradas as diretrizes da Resolução nº 3.792, de 24.09.2009 do Conselho Monetário Nacional e suas alterações, além dos critérios de segurança, liquidez, rentabilidade e maturidade do plano. A proposta de alocação de recursos é revisada a qualquer tempo, em razão de fato relevante que venha alterar substancialmente as premissas macroeconômicas consideradas.

As deliberações sobre investimentos do plano natural são aprovadas pela Diretoria Executiva e submetidas ao Conselho Deliberativo. Para os investimentos que possuem vinculação com garantias financeiras junto ao órgão regulador, Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), são observados os limites e condições estabelecidos nos normativos da ANS.



| Especificação | Capef | | | | Camed | |
|---|--------------|--------------|----------------|--------------|-------------------|--------------|
| | Plano BD (%) | | Plano CV I (%) | | Plano Natural (%) | |
| | 30.06.2013 | 30.06.2012 | 30.06.2013 | 30.06.2012 | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| Renda Fixa | 85,32 | 86,97 | 72,02 | 84,77 | 6,36 | 0,23 |
| Títulos Públicos | 80,33 | 81,29 | 6,24 | - | 6,36 | 0,23 |
| Operações Compromissadas | 1,17 | 1,12 | - | - | - | - |
| Fundo de Crédito Privado | 0,17 | 0,16 | - | - | - | - |
| Depósito a prazo com garantia do FGC (DPGE) | 1,01 | 1,63 | 45,05 | 17,27 | - | - |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB) | - | 0,85 | - | - | - | - |
| Fundo de Direitos Creditórios (FDIC) | 0,22 | 0,28 | - | - | - | - |
| Fundo de Renda Fixa | 0,28 | 0,30 | 12,54 | 67,50 | - | - |
| Debêntures | 0,83 | 0,65 | 8,19 | - | - | - |
| Ações e opções | 1,04 | 0,56 | - | - | - | - |
| Carteira de Clientes | - | - | - | - | - | - |
| Outros | 0,17 | 0,13 | - | - | - | - |
| Renda Variável | 4,15 | 4,20 | 18,39 | 13,73 | 92,63 | 98,90 |
| Ações e Fundo de Ações | 4,15 | 4,20 | 15,63 | 2,47 | - | - |
| Fundo de Direitos Creditórios (FDIC) | - | - | - | - | - | - |
| Quotas de Índice de Mercado | - | - | 2,76 | 11,26 | - | - |
| Participações Societárias | - | - | - | - | 92,63 | 98,90 |
| Investimentos Imobiliários | 7,14 | 5,76 | - | - | 1,00 | 0,87 |
| Imóveis | - | - | - | - | 1,00 | 0,87 |
| Aluguéis e Renda | 7,05 | 5,66 | - | - | - | - |
| Direitos em alienações de investimentos imobiliários | 0,09 | 0,10 | - | - | - | - |
| Investimentos Estruturados | 0,32 | - | 8,29 | 1,50 | - | - |
| Fundos Imobiliários | 0,31 | - | 8,29 | 1,50 | - | - |
| Empresas Emergentes | 0,01 | - | - | - | - | - |
| Empréstimos e Financiamentos a Participantes | 3,06 | 3,07 | 1,30 | - | - | - |
| Outros | 0,01 | 0,01 | - | - | - | - |
| Montantes incluídos no valor justo dos ativos dos planos | | | | | | |
| Em instrumentos financeiros no Banco | 0,25 | 1,17 | - | - | 6,36 | 0,23 |
| Em propriedades/outras ativos utilizados pelo Banco | 0,87 | 0,78 | - | - | 1,00 | 0,87 |

f) Premissas utilizadas

f.1) Premissas Demográficas

| Especificação | Planos BD (Capef) e Plano Natural (Camed) | | Plano CV I (Capef) | |
|-------------------------------|---|---|------------------------------|------------------------------|
| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| Tábuas de Mortalidade | | | | |
| Sobrevivência de Ativos | RP2000 – Suavizada em 15% | AT2000-Homens | AT2000-Homens | AT2000 – Homens |
| Sobrevivência de Aposentados | RP2000 – Suavizada em 15% | AT2000-Homens | AT2000-Homens | AT2000 – Homens |
| Sobrevivência de Inválidos | Winklevoss | Experiência do IAPC – Fraca ⁽¹⁾ | Winklevoss | Experiência do IAPC - Fraca |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Álvaro Vindas – (A10) | Experiência da Capef – Fraca ⁽²⁾ | Experiência da Capef – Fraca | Experiência da Capef – Fraca |
| Taxa de Rotatividade | - | - | - | - |

(1) A tábua de mortalidade de invalidez utilizada resulta da aplicação do fator de 0,5 sobre as taxas de mortalidade da tábua IAPC original; e

(2) A tábua de entrada em invalidez utilizada resulta da aplicação do fator de 0,5 sobre as taxas de entrada em invalidez da tábua de Experiência Capef original.

f.2) Premissas Financeiras

| Especificação | Capef (% a.a.) | | | | Camed (% a.a.) | |
|---|----------------|-------|------------|-------|----------------|-------|
| | Plano BD | | Plano CV I | | Plano Natural | |
| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial | 10,09 | 10,75 | 10,18 | 10,75 | 10,09 | 10,75 |
| Taxa real de desconto da obrigação atuarial | 5,35 | 3,79 | 5,44 | 3,94 | 5,35 | 3,79 |
| Taxa de inflação real média futura | 4,50 | 4,50 | 4,50 | 4,50 | 4,50 | 4,50 |
| Projeção de aumentos salariais médios anual | 5,55 | 5,55 | 5,55 | 5,55 | 1,00 | 1,00 |
| Projeção de aumentos dos benefícios | 4,50 | 4,50 | 4,50 | 4,50 | - | - |
| Taxa de evolução dos custos médicos | Não se aplica | | | | 3,38 | 3,28 |
| Taxas de crescimento dos custos de saúde (HCTR) | Não se aplica | | | | 4,65 | 4,74 |

f.3) A taxa de inflação futura é utilizada no cálculo do Valor Presente da Obrigação Atuarial, visando à mensuração do “floating” inflacionário decorrente do congelamento, por ciclos anuais, de contribuições e benefícios futuros, admitindo-se neste cálculo a ocorrência de processo inflacionário de igual intensidade para todas as variáveis salariais, assistenciais, previdenciais e econômicas do plano.

f.4) É utilizado como método de avaliação atuarial o Método de Crédito Unitário Projetado a fim de determinar o valor presente da obrigação, o custo do serviço corrente e, quando necessário, o custo do serviço passado.

f.5) A taxa de desconto equivale à expectativa de retorno da Nota do Tesouro Nacional (NTN-B), para o período da “duration” dos planos, conforme metodologia prevista no item 83 da Deliberação CVM nº 695, de 13.12.2012. A

“duration” apurada para os planos Capef BD e Camed Natural é de 15,25 anos e para o plano Capef CV I é de 31,83 anos.

g) Análise de sensibilidade das principais hipóteses

As análises de sensibilidade são baseadas na mudança de uma determinada hipótese, mantendo as demais constantes. Ao calcular a sensibilidade da obrigação de benefício definido de pressupostos atuariais significativos, o mesmo método: valor presente da obrigação de benefício definido, calculado com o método da unidade de crédito projetada no final do período foi aplicado como no cálculo da responsabilidade com o plano reconhecido na posição financeira do final do período.

Os métodos utilizados na elaboração da análise de sensibilidade não se alteraram em relação ao período anterior, sendo observadas alterações nos parâmetros de tábua de mortalidade de AT2000 Basic (12/2012) para RP2000 suavizada em 15% (06/2013), nos planos Capef BD e Camed Natural, mantendo-se inalterada em relação ao Plano Capef CV I. A taxa de desconto foi alterada em relação ao período anterior, sendo de 8,46% (12/2012) para 10,09% (06/2013), nos planos BD e Natural e de 8,62% (12/2012) para 10,18% (06/2013), no plano CV I.

| Capef - Plano BD | Parâmetros Atuais | Tábua Biométrica (AT 2000 M & F) | Taxa de Juros | |
|--|-------------------|----------------------------------|------------------|------------------|
| | | | + 0,25% | -0,25% |
| Valor Presente da Obrigação Atuarial | (3.549.907) | (3.723.721) | (3.466.334) | (3.637.125) |
| Valor Justo dos Ativos | 2.970.334 | 2.970.334 | 2.970.334 | 2.970.334 |
| Superávit (Déficit) Técnico | (579.573) | (753.387) | (496.000) | (666.791) |
| Variações: | | | | |
| Aumento/Redução da Obrigação Atuarial (%) | | 4,90 | (2,40) | 2,50 |
| Aumento/redução do Superávit (Déficit) Técnico (%) | | 30,00 | (14,40) | 15,00 |

| Capef - Plano CV I (Parte BD) | Parâmetros Atuais | Tábua Biométrica (AT 2000 M & F) | Taxa de Juros | |
|--|----------------------------|----------------------------------|---------------|--------------|
| | | | + 0,25% | -0,25% |
| Valor Presente da Obrigação Atuarial | (2.868) | (2.791) | (2.730) | (3.017) |
| Valor Justo dos Ativos | 6.268 | 6.268 | 6.268 | 6.268 |
| Superávit (Déficit) Técnico | 3.400⁽¹⁾ | 3.477 | 3.538 | 3.251 |
| Variações: | | | | |
| Aumento/Redução da Obrigação Atuarial (%) | | (2,70) | (4,80) | 5,20 |
| Aumento/redução do Superávit (Déficit) Técnico (%) | | 2,30 | 4,10 | (4,40) |

| Capef - Plano CV I (Parte BD + Parte CD) | Parâmetros Atuais | Tábua Biométrica (AT 2000 M & F) | Taxa de Juros | |
|--|----------------------------|----------------------------------|---------------|----------------|
| | | | + 0,25% | -0,25% |
| Valor Presente da Obrigação Atuarial | (152.094) | (148.954) | (146.463) | (158.131) |
| Valor Justo dos Ativos | 155.494 | 155.494 | 155.494 | 155.494 |
| Superávit (Déficit) Técnico | 3.400⁽¹⁾ | 6.540 | 9.031 | (2.637) |
| Variações: | | | | |
| Aumento/Redução da Obrigação Atuarial (%) | | (2,10) | (3,70) | 4,00 |
| Aumento/redução do Superávit (Déficit) Técnico (%) | | 92,40 | 165,60 | (177,60) |

(1) Valor não reconhecido tendo em vista efeito do teto do ativo

| Camed - Plano Natural | Parâmetros Atuais 30.06.2013 | Tábua Biométrica (AT 2000 M & F) | HCTR | | Taxa de Juros | |
|--|---------------------------------|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | | + 0,25% | -0,25% | + 0,25% | -0,25% |
| Valor Presente da Obrigação Atuarial | (850.554) | (913.714) | (851.615) | (849.951) | (826.082) | (876.287) |
| Valor Justo dos Ativos | 49.244 | 49.244 | 49.244 | 49.244 | 49.244 | 49.244 |
| Superávit (Déficit) Técnico | (801.310) | (864.470) | (802.371) | (800.707) | (776.838) | (827.043) |
| Variações: | | | | | | |
| Aumento/Redução da Obrigação Atuarial (%) | | 7,40 | 0,10 | (0,10) | (2,90) | 3,00 |
| Aumento/redução do Superávit (Déficit) Técnico (%) | | 7,90 | 0,10 | (0,10) | (3,10) | 3,20 |

h) Impactos nos Fluxos de Caixas Futuros

h.1) Contribuições Esperadas para o 2º semestre de 2013

| Especificação | Capef | | | | Total | Camed Plano Natural |
|--------------------------------|----------|------------|----------|--------|--------|------------------------|
| | Plano BD | Plano CV I | | Total | | |
| | | Parte BD | Parte CD | | | |
| 1. Contribuições do Empregador | 36.266 | 218 | 15.331 | 15.549 | 26.207 | |
| 2. Despesas Administrativas | 3.264 | 8 | 1.467 | 1.475 | 6.658 | |
| 3. Contribuições de Empregados | 1.046 | 218 | 15.331 | 15.549 | 16.845 | |
| 4. Contribuições de Assistidos | 35.220 | - | - | - | 9.362 | |
| 5. Benefícios Esperados | 282.979 | 80 | - | 80 | 36.964 | |

h.2) Pagamentos de Benefícios Esperados

| Especificação | Capef ⁽¹⁾ | | Camed ⁽¹⁾ |
|----------------------|----------------------|------------------|----------------------|
| | Plano BD | Plano CV I | Plano Natural |
| Até 1 ano | 260.500 | 244 | 4.117 |
| De 1 ano até 2 anos | 263.470 | 465 | 4.120 |
| De 2 anos até 5 anos | 792.876 | 5.929 | 12.411 |
| Acima de 5 anos | 5.069.538 | 2.869.783 | 121.164 |
| Total | 6.386.384 | 2.876.421 | 141.812 |

⁽¹⁾ Os valores de benefícios esperados foram calculados sem descontar a valor presente.

i) Estimativa de despesas para o 2º semestre de 2013

| Especificação | Capef | | | | Camed |
|---|-----------------|-------------|----------------|----------------|-----------------|
| | Plano BD | Plano CV I | | | Plano Natural |
| | | Parte BD | Parte CD | Total | |
| 1. Custo do Serviço Corrente Líquido | (7.940) | (102) | (10.208) | (10.310) | (957) |
| 2. Juros Líquidos | (23.008) | 11 | 1.086 | 1.097 | (30.728) |
| 3. Total da (Despesa)/Receita a Reconhecer | (30.948) | (91) | (9.122) | (9.213) | (31.685) |

NOTA 26 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

- a) O patrimônio do FNE no montante de R\$ 45.516.486 (R\$ 40.454.558 em 30.06.2012) está registrado em contas de compensação do Banco "Patrimônio de Fundos Públicos Administrados".
- b) O disponível do Fundo no valor de R\$ 6.742.015 (R\$ 5.882.707 em 30.06.2012), registrado no título "Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento" é remunerado pela taxa extramercado. A despesa com remuneração do disponível foi de R\$ 231.693 (R\$ 224.977 em 30.06.2012).
- c) A provisão para fazer face ao risco nas operações contratadas ao amparo do FNE é constituída obedecendo aos seguintes critérios:
- c.1) Nas operações contratadas até 30.11.1998, o Banco é isento de risco;
- c.2) Para as operações contratadas a partir de 01.12.1998, excluindo-se os financiamentos do Programa da Terra e das operações no âmbito do Pronaf (Grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido, Emergencial, Enchentes, Estiagem/98, Semiárido-Seca 2012 e Seca-2012-Custeio), o risco do Banco é de 50% do valor calculado na forma da Resolução CMN nº 2.682, de 21.12.1999; e
- c.3) O risco do Banco é integral sobre as operações de crédito renegociadas e reclassificadas para o FNE, com base na Lei nº 11.775, de 17.09.2008, bem como sobre operações registradas em Devedores por Repasses do Fundo, de acordo com a Portaria do Ministério da Integração nº 616, de 26.05.2003. Nos financiamentos contratados com recursos do FNE, com base na Lei nº 12.716, de 21.09.2012, destinados à liquidação de operações do Banco com outras fontes de recursos, permanecerá a mesma posição de risco da operação a ser liquidada. A composição dos saldos dos financiamentos e das provisões contabilizadas em "Passivos Contingentes" do Banco é a seguinte:

| Nível de Risco | Saldos | Provisão em 30.06.2013 | Provisão em 30.06.2012 |
|----------------|-------------------|------------------------|------------------------|
| AA | 3.990.411 | - | - |
| A | 11.497.067 | 28.716 | 29.794 |
| B | 10.331.023 | 52.170 | 46.608 |
| C | 953.238 | 14.156 | 14.232 |
| D | 691.986 | 34.540 | 35.985 |
| E | 426.092 | 64.048 | 43.268 |
| F | 318.287 | 80.061 | 75.604 |
| G | 364.825 | 143.651 | 99.838 |
| H | 3.220.947 | 1.621.748 | 1.214.809 |
| Total | 31.793.876 | 2.039.090 | 1.560.138 |

- d) Para as operações contratadas até 30.11.1998, o *del credere* do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data, o *del credere* é de 3% a.a., quando o risco for de 50% e de 6% a.a., quando contratadas em nome do próprio Banco ao amparo de repasses com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989. Nas operações reclassificadas para o FNE com base na Lei nº 11.775, de 17.09.2008, o *del credere* é de 3% a.a. ou de 6% a.a., conforme regulamentado na Portaria Interministerial nº 245, de 14.10.2008, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional. A receita de *del credere* foi de R\$ 487.840 (R\$ 453.117 em 30.06.2012).

e) A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, dos saldos dos repasses a outras instituições com risco integral do Banco e dos saldos das aplicações no âmbito do Pronaf (Grupos B, A/C, Floresta, Semiárido, Emergencial, Enchentes, Estiagem/98, Semiárido-Seca-2012 e Seca-2012/Custeio), ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional. A taxa de administração foi de R\$ 596.632 (R\$ 546.697 em 30.06.2012).

NOTA 27 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

O Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) é um fundo especial, de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico. As principais ações financiadas pelo Banco com recursos do FAT encontram-se descritas conforme abaixo:

| Especificação | Tade | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|---|----------|----------------|----------------|
| Programa Especial de Financiamento para Combate aos Efeitos da Estiagem | 016/2006 | 688 | 1.398 |
| Proger-Urbano Investimento | 017/2006 | 23.426 | 22.026 |
| FAT - Infraestrutura | 018/2006 | 257.238 | 271.846 |
| Pronaf Investimento | 019/2006 | - | 282 |
| Proger-Rural - Custeio | 020/2006 | - | 1.320 |
| Pronaf - Custeio | 001/2007 | 36 | 341 |
| Proger-Rural - Investimento | 002/2007 | 107 | 18.000 |
| Protrabalho Investimento | 004/2007 | 163.911 | 144.320 |
| PNMPO-Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado | 001/2010 | 196.558 | 99.997 |
| Total | | 641.964 | 559.530 |

As obrigações contraídas junto ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, registradas em “Depósitos Especiais com Remuneração”, da ordem de R\$ 596.004 (R\$ 621.758 em 30.06.2012) têm custo de captação com base na taxa Selic enquanto não aplicadas em operações de crédito e com base na TJLP após a liberação para os mutuários finais. Os recursos disponíveis, remunerados com base na taxa Selic, totalizam R\$ 36.477 (R\$ 80.763 em 30.06.2012).

A partir da edição da Resolução do Conselho Deliberativo do FAT – Codefat nº 439, de 02.06.2005, estes recursos passaram a ser reembolsados ao FAT, mensalmente, com um valor mínimo equivalente a 2% calculados sobre o saldo total de cada Tade (Termo de Alocação de Depósitos Especiais do FAT), acrescidos das disponibilidades que se enquadrem nas condições a seguir, em termos de permanência no caixa do Banco:

- a partir de 2 meses com relação aos reembolsos dos beneficiários finais do crédito, não reaplicados em novos financiamentos;e

- a partir de 3 meses relativamente aos novos depósitos efetuados pelo FAT e não liberados aos mutuários finais.

| Especificação | Tade | Devolução de Recursos do FAT | | | 30.06.2013 | | |
|---|---------|------------------------------|----------------|-------------------|-------------------------------|------------------------------|----------------|
| | | Forma ⁽¹⁾ | R.A. | Remuneração Selic | Disponível TMS ⁽²⁾ | Aplicado TJLP ⁽³⁾ | Total |
| Programa Especial de Financiamento para Combate aos Efeitos da Estiagem | 16/2006 | RA | 2.782 | 38 | 204 | 6.408 | 6.612 |
| Proger – Urbano- Investimento | 17/2006 | RA | 16.340 | 383 | 1.222 | 59.929 | 61.151 |
| FAT – Infraestrutura | 18/2006 | RA | 47.033 | 2.189 | 32.092 | 193.007 | 225.099 |
| Pronaf- Investimento | 19/2006 | RA | 368 | 6 | - | - | - |
| Pronaf- Custeio | 01/2007 | RA | 32 | - | - | - | - |
| Protrabalho-Investimento | 04/2007 | RA | 32.713 | 169 | 1.542 | 121.050 | 122.592 |
| PNMPO- Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado | 01/2010 | RA | 40.503 | 1.264 | 1.417 | 179.133 | 180.550 |
| Total (Nota 13.a) | | | 139.771 | 4.049 | 36.477 | 559.527 | 596.004 |

| Especificação | Tade | Devolução de Recursos do FAT | | | 30.06.2012 | | |
|---|---------|------------------------------|---------------|-------------------|-------------------------------|------------------------------|----------------|
| | | Forma ⁽¹⁾ | R.A. | Remuneração Selic | Disponível TMS ⁽²⁾ | Aplicado TJLP ⁽³⁾ | Total |
| Programa Especial de Financiamento para Combate aos Efeitos da Estiagem | 16/2006 | RA | 1.146 | 9 | 1.779 | 7.267 | 9.046 |
| Proger – Urbano- Investimento | 17/2006 | RA | 10.626 | 391 | 10.381 | 63.960 | 74.341 |
| FAT – Infraestrutura | 18/2006 | RA | 15.970 | 897 | 22.569 | 238.422 | 260.991 |
| Pronaf- Investimento | 19/2006 | RA | 317 | 9 | 370 | - | 370 |
| Pronaf- Custeio | 01/2007 | RA | 115 | 3 | 32 | - | 32 |
| Protrabalho-Investimento | 04/2007 | RA | 18.820 | 121 | 5.339 | 143.198 | 148.537 |
| PNMPO- Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado | 01/2010 | RA | 11.842 | 527 | 40.293 | 88.148 | 128.441 |
| Total (Nota 13.a) | | | 58.836 | 1.957 | 80.763 | 540.995 | 621.758 |

(1) RA – Retorno Automático (Mensalmente, 2% sobre o saldo) e SD – Saldo Disponível menos depósitos efetuados nos últimos 3 meses e reembolsos nos últimos 2 meses;

(2) Recursos remunerados pela Taxa Selic;

(3) Recursos remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP); e

(4) Com relação ao FAT – Infraestrutura, o RA é de 1% sobre o saldo e os reembolsos dedutíveis referem-se aos últimos 4 meses.

NOTA 28 – Gerenciamento de Riscos e Índice de Basileia

a) Gestão de Riscos e Capital

Os instrumentos de governança corporativa do Banco incluem estrutura de controles internos com vistas à manutenção de um adequado acompanhamento de riscos operacionais, de crédito, de mercado e de liquidez. A metodologia de gerenciamento de riscos observa as orientações do Comitê de Basileia e as exigências do Acordo de Basileia II, buscando a identificação dos riscos existentes e potenciais nos diversos processos do Banco, a implementação e o acompanhamento de indicadores chave e de mecanismos de mitigação de riscos identificados.

Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A política corporativa de gestão de riscos contempla orientações e diretrizes integradoras das atividades do Banco para a gestão dos riscos de crédito, de liquidez, de mercado e operacional. O Comitê Corporativo de Gestão de Riscos aprecia e delibera sobre políticas de gestão de riscos. A Diretoria colegiada é responsável pela aprovação dessas políticas e consequente submissão ao Conselho de Administração, ficando a cargo da Diretoria de Controle e Risco coordenar a sua implementação e o desempenho do Banco. Área específica do Banco gerencia em nível corporativo os riscos de crédito, de liquidez, de mercado e operacional, definindo metodologias e modelos de gestão e promovendo a disseminação da cultura de gestão de riscos.

As informações relativas ao gerenciamento de riscos, focando questões acerca do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), conforme prescreve a Circular nº 3.477, de 28.12.2009, do Banco Central do Brasil, podem ser encontradas no portal www.bnb.gov.br no link Relação com Investidores.

Estrutura de Gerenciamento de Capital

A Diretoria colegiada é responsável pela aprovação da estrutura de gerenciamento de capital, incluindo o Plano de Capital para o período de 2013 a 2015, tendo sido aprovado também pelo Conselho de Administração, em 14.12.2012. A Diretoria de Controle e Riscos é responsável pelo Gerenciamento de Capital, tendo sido estruturada unidade administrativa específica para esse fim, conforme requerido pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, por meio da Resolução nº 3.988, de 30 de junho de 2011. As informações referentes à Estrutura de Gerenciamento de Capital podem ser encontradas no portal www.bnb.gov.br no link Relação com Investidores.

b) Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte das obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

| Exposições por Setor Econômico | Exposição | |
|--|-------------------|-------------------|
| | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| Operações de concessão de crédito, coobrigações e Garantias Prestadas | 30.289.588 | 27.987.677 |
| Público | 1.466.797 | 1.531.726 |
| Privado | 28.822.791 | 26.455.951 |
| Comércio | 3.076.495 | 3.012.817 |
| Comércio exterior | 663.170 | 908.692 |
| Habituação | 242 | 242 |
| Indústria | 8.444.050 | 6.390.171 |
| Infraestrutura | 4.003.199 | 4.216.071 |
| Intermediários financeiros | 124.812 | 331.736 |
| Microfinança urbana | 1.851.272 | 1.358.611 |
| Pessoas Físicas | 219.410 | 208.252 |
| Rural | 6.429.364 | 6.083.173 |
| Outros Serviços ⁽¹⁾ | 4.010.777 | 3.946.186 |
| Operações de mercado | 22.075.678 | 18.611.961 |
| Títulos Públicos Federais | 18.812.712 | 15.583.972 |
| Operações Compromissadas | 9.916.755 | 7.007.144 |
| Outras | 8.895.957 | 8.576.828 |
| Depósitos Interfinanceiros | - | 211.184 |
| Outros Títulos e Valores Mobiliários | 1.754.481 | 1.190.075 |
| Outras Operações | 1.508.485 | 1.626.730 |
| Demais ativos | 3.204.475 | 2.296.520 |
| Total | 55.569.741 | 48.896.158 |

⁽¹⁾ O valor das demais coobrigações não referentes as operações de crédito do FNE passaram a compor o item "Outros Serviços" e não mais o item "Demais Ativos" como constava no exercício anterior.

O Banco utiliza-se do fluxo constante de informações para identificar, mensurar, controlar e mitigar o risco, de forma a assegurar a exposição ao risco de crédito em parâmetros aceitáveis. Para tanto, são utilizados diversos instrumentos, tais como: políticas de crédito, relatórios gerenciais, sistema de classificação de risco e indicadores de desempenho por macrossetores.

Além disso, qualquer deferimento de limite de risco segue o modelo de alçadas por colegiado. De acordo com suas características e valor, os limites poderão ser analisados e decididos nos comitês de avaliação de crédito das Agências ou nos comitês de deferimento de limite de risco das Centrais de Apoio Operacional, ou ainda, serem encaminhados para decisão pelo comitê de deferimento de limite de risco para cliente na Direção Geral, pela Diretoria ou pelo Conselho de Administração.

Todas as operações de crédito são objeto de classificação de risco, mediante a composição da avaliação de risco do cliente com a pontuação de risco da operação de crédito, de acordo com as características, valor, prazo, garantias e situação.

Garantias de Operações de Crédito acima de R\$ 5.000 com Risco Total para o Banco

As garantias oferecidas para lastrear as operações de crédito são avaliadas em função de sua qualidade, grau de removibilidade e suficiência. Os saldos expostos a risco das operações de crédito com saldo acima de R\$ 5.000 importam em R\$ 5.061.545 (R\$ 5.337.305 em 30.06.2012). Essas operações estão lastreadas por garantias reais no montante de R\$ 3.400.666 (R\$ 2.429.142 em 30.06.2012). Tais garantias são avaliadas pelo menos uma vez a cada dois anos ou em periodicidade menor, desde que ocorram fatos relevantes que envolvam o cliente ou a operação. Além de garantias tradicionais como as reais (hipoteca, penhor, alienação fiduciária de bens móveis, entre outras) e das garantias fidejussórias (fianças e avais pessoais), essas operações recebem outros tipos de garantias, tais como, quirografárias, penhor de títulos, fundos de aval, fundo de risco do FGPC, vinculação de cotas FPM/FPE e fiança bancária, dentre outros.

c) Risco de Liquidez

Risco de liquidez é a possibilidade de ocorrerem desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis (descasamentos) que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição.

O Banco utiliza-se de modelos de projeções das variáveis que afetam o Caixa para gerenciamento do risco de liquidez, sendo comunicadas à administração por meio de relatórios diários, consolidados anualmente, as informações relativas a esse risco.

O relatório diário de gestão dos riscos de mercado e de liquidez inclui o índice de liquidez do Banco, representado pela razão das disponibilidades sobre os compromissos previstos para os próximos 90 dias. As disponibilidades que integram a base de cálculo do índice de liquidez são compostas por reservas bancárias, depósitos interfinanceiros, operações compromissadas e carteira própria de títulos.

| Especificação | | 30.06.2013 (%) | 30.06.2012 (%) |
|--------------------|-----------------------------|----------------|----------------|
| Índice de Liquidez | Na data base | 373,17 | 270,68 |
| | Média dos últimos 12 meses | 329,42 | 229,74 |
| | Máximo dos últimos 12 meses | 404,61 | 304,70 |
| | Mínimo dos últimos 12 meses | 236,03 | 187,04 |

Os quadros a seguir evidenciam os vencimentos de captações, considerados os fluxos de pagamentos futuros projetados com as respectivas taxas contratuais. Todo o saldo das Dívidas Subordinadas foi inserido na coluna acima de 5 anos, uma vez que essa dívida não prevê pagamento de juros e tem prazo indeterminado. Os valores dos Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD) distribuídos abaixo de 5 anos refletem pagamentos de juros anuais, enquanto os valores acima de 5 anos contêm o principal (de prazo indeterminado) e juros até o ano de 2050, apenas para fins de cálculo dos valores:

| Especificação | 30.06.2013 | | | | |
|--|------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| | Até 1 mês | 1 a 3 meses | 3 meses a 1 ano | 1 a 5 anos | Acima de 5 anos |
| Depósitos Interfinanceiros | 95.986 | 286.275 | 556.130 | 130.978 | 6.308 |
| Depósitos a Prazo | 22.939 | 206.249 | 1.353.847 | 5.053.485 | 3.462.967 |
| Operações Compromissadas | 934.883 | - | - | 57.952 | - |
| Letras do Agronegócio (LCA) | 4.250 | 8.792 | 13.333 | - | - |
| Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital | - | - | - | - | 1.360.703 |
| Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD) | - | - | 76.554 | 306.217 | 3.691.228 |
| Total | 1.058.058 | 501.316 | 1.999.864 | 5.548.632 | 8.521.206 |
| Recursos Disponíveis (Nota 5) | 8.083.857 | | | | |

| Especificação | 30.06.2012 | | | | |
|--------------------------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| | Até 1 mês | 1 a 3 meses | 3 meses a 1 ano | 1 a 5 anos | Acima de 5 anos |
| Depósitos Interfinanceiros | 107.470 | 193.945 | 493.950 | - | - |
| Depósitos a Prazo | 51.205 | 548.783 | 848.956 | 2.847.115 | 3.068.241 |
| Operações Compromissadas | 757.705 | - | - | - | 126.184 |
| Letras do Agronegócio (LCA) | 38.129 | 39.670 | 129.452 | 461 | - |
| Total | 954.509 | 782.398 | 1.472.358 | 2.847.576 | 3.194.425 |
| Recursos Disponíveis (Nota 5) | 5.545.117 | | | | |

d) Risco de Mercado

Risco de mercado é a possibilidade de perda do valor econômico dos ativos e/ou de elevação do valor econômico dos passivos resultantes de variações em fatores como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e de *commodities*.

Na gestão dos riscos de mercado o Banco adota metodologias e instrumentos validados pelo mercado, tais como:

- VaR (*value at risk*) de operações ativas e passivas das carteiras de negociação e bancária, por fator de risco;
- mapa de exigência de capital, para cobertura dos riscos de mercado e liquidez;
- relatório de exposição cambial;
- análise de sensibilidade;
- testes de estresse;
- testes de aderência (*backtesting*); e
- relatórios de acompanhamento dos limites estabelecidos para as parcelas de exposição a riscos de mercado.

Constitui atividade importante da gestão dos riscos de mercado a elaboração de relatórios gerenciais diários, mensais, trimestrais e anuais, destinados à administração e disponível aos órgãos reguladores e de controle. Referidos relatórios contêm, dentre outras, informações detalhadas e análises sobre os níveis de exposição das carteiras de negociação e bancária, níveis de exposição cambial, níveis e índices de liquidez, e acompanhamento dos limites das operações realizadas com outras instituições financeiras.

Além desses relatórios, o monitoramento dos limites de exposição ao risco de mercado e de liquidez contempla um sistema de alerta, operacionalizado com o intuito de imprimir maior tempestividade às informações gerenciais necessárias à tomada de decisão pelas instâncias competentes, baseado nos procedimentos abaixo:

| Limites de Exposição ao Risco | Procedimento de Controle |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Carteira de negociação: 1% do valor do Patrimônio de Referência Carteira bancária: 5% do valor do Patrimônio de Referência | Caso o nível de exposição seja superior a 80% do limite, a área de gestão de riscos emite alerta para área específica de realização das operações financeiras. |

Análise de Sensibilidade

Atendendo à determinação constante na Instrução CVM nº 475, de 17.12.2008, realizou-se análise de sensibilidade, com vistas à identificação dos principais tipos de riscos capazes de gerar perdas ao Banco, considerando-se cenários alternativos para o comportamento dos diversos fatores de risco das operações que compõem as carteiras de negociação e bancária, cujos resultados são apresentados no quadro abaixo:

| Carteira/Fator de Risco | Tipo de Risco | Cenário 1 (Provável) | Cenário 2 (Variação de 25%) | | Cenário 3 (Variação de 50%) | |
|-------------------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------------|----------|-----------------------------|-----------|
| | | Saldo | Saldo | Perda | Saldo | Perda |
| Carteira de Negociação | | | | | | |
| Juros Prefixados | Aumento da taxa de juros | 7.072.728 | 7.069.222 | (3.506) | 7.065.792 | (6.936) |
| Carteira Bancária | | | | | | |
| Cupom de Dólar | Aumento do cupom | 29.763 | 24.535 | (5.228) | 19.681 | (10.082) |
| Cupom de Euro | Aumento do cupom | 1.602 | 1.598 | (4) | 1.594 | (8) |
| Cupom de IGP | Aumento do cupom | 926.624 | 870.555 | (56.068) | 819.839 | (106.785) |
| Cupom de IPCA | Redução do cupom | (319.877) | (366.607) | (46.730) | (421.528) | (101.651) |
| Cupom de TJLP | Aumento do cupom | 343.305 | 290.669 | (52.636) | 245.977 | (97.328) |
| Cupom de TR | Redução do cupom | (1.908.958) | (1.908.460) | 498 | (1.907.548) | 1.410 |
| Juros Prefixados | Aumento da taxa de Juros | 3.789.670 | 3.706.708 | (82.962) | 3.631.596 | (158.074) |

Para efeito dos cálculos acima, no Cenário 1, que configura a situação mais provável, foram considerados os saldos líquidos das carteiras, em valores marcados a mercado a partir de taxas coletadas na BM&FBovespa. Para a construção dos Cenários 2 e 3, aplicaram-se variações de 25% e 50%, respectivamente, nos fatores de risco levados em conta, estimando-se novos saldos líquidos para as carteiras. As perdas constituem as diferenças entre os saldos do Cenário 1 e os saldos dos Cenários 2 e 3.

Também foi realizada análise de sensibilidade para as operações de *swap* e seus respectivos objetos de *hedge*, apresentada nos demonstrativos abaixo:

| Natureza da Operação | Tipo de Risco | Instrumento Financeiro | Cenário 1 (Provável) | Cenário 2 (Variação de 25%) | Cenário 3 (Variação de 50%) |
|------------------------|--|------------------------|----------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Demais Derivativos | Aumento da taxa referencial BM&FBovespa DI x Pre | Swap DI x Pre | (125.193) | (120.930) | (116.973) |
| | | Ativo Prefixado | 126.525 | 116.454 | 107.424 |
| | | Exposição Líquida | 1.332 | (4.476) | (9.549) |
| Derivativos para Hedge | Aumento da taxa referencial BM&FBovespa DI x Dólar | Swap Dólar x DI | 1.409.576 | 1.372.950 | 1.338.067 |
| | | Passivo em ME | (1.437.746) | (1.421.980) | (1.406.675) |
| | | Exposição Líquida | (28.170) | (49.030) | (68.608) |

Na data-base de 30.06.2013, foram analisadas as perdas de valor de mercado na exposição líquida nos cenários 2 e 3 em relação ao cenário 1, decorrentes do aumento do custo de oportunidade, nas operações prefixadas, e do aumento do cupom cambial, nas operações em moeda estrangeira.

Swap DI x Pre

O método empregado na preparação da análise de sensibilidade das operações de *swap* DI x Pre consistiu em apurar os saldos das operações ativas prefixadas e de *hedge* (operações de *swap*) expostas a este tipo de risco (cenário 1), apurando-se a exposição líquida. Sobre este resultado, foram aplicados os choques concernentes aos cenários 2 e 3, conforme detalhado abaixo:

Cenário 1 – consiste na situação atual para os fatores de exposição a risco, tendo como base as informações de mercado (BM&FBovespa). Neste cenário é aplicada 100% da taxa de *swap* DI x Prefixado.

Cenário 2 – neste cenário, aplicou-se 125% da taxa de *swap* DI x Prefixado.

Cenário 3 – neste cenário, aplicou-se 150% da taxa de *swap* DI x Prefixado.

Swap Dólar x DI

O método empregado na preparação da análise de sensibilidade das operações de *swap* Dólar x DI consistiu em apurar os saldos das operações passivas indexadas ao dólar e de *hedge* (operações de *swap*) expostas a este tipo de risco (cenário 1), apurando-se a exposição líquida. Sobre este resultado, foram aplicados os choques concernentes aos cenários 2 e 3, conforme detalhado abaixo:

Cenário 1 – consiste na situação atual para os fatores de exposição a risco, tendo como base as informações de mercado (BM&FBovespa). Neste cenário é aplicada 100% da taxa de *swap* DI x Dólar.

Cenário 2 – neste cenário, aplicou-se 125% da taxa de *swap* DI x Dólar.

Cenário 3 – neste cenário, aplicou-se 150% da taxa de *swap* DI x Dólar.

e) Risco Operacional

O risco operacional é o risco que resulta em perda potencial, efetiva ou recuperada, decorrente de falhas ou incorreções cometidas por pessoas, ocorridas em processos, sistemas ou decorrentes de fatores externos, incluindo os relacionados às questões legais.

A gestão do risco operacional é atividade permanente que exige o comprometimento e o envolvimento de todos os gestores, empregados e colaboradores, e tem como objetivo primordial manter em níveis aceitáveis as probabilidades e/ou impactos das ocorrências de perda.

O sistema de gerenciamento de risco operacional corporativo visa assegurar o cumprimento da política corporativa e do planejamento estratégico do Banco em observância aos princípios de governança, bem como atender à regulamentação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), seguindo o calendário estabelecido pela supervisão bancária. A gestão se materializa por meio dos processos e subprocessos que fluem de forma dinâmica e contínua, conferindo-lhes, por meio de ações mitigadoras, níveis aceitáveis de exposição a risco.

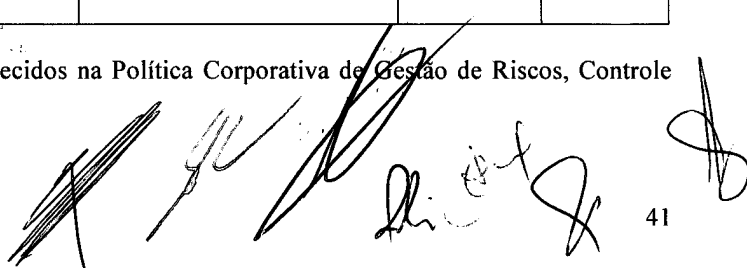
O gerenciamento de risco operacional corporativo no Banco é realizado por estrutura organizacional específica, concebida para oferecer suporte às atividades de avaliações e conformidades da aplicação dos controles para todos os processos e operações realizados, tendo como referência maior as disposições do sistema normativo institucional. Sob o enfoque qualitativo são utilizadas metodologias, ferramentas de controle, ações de mitigação e relatórios gerenciais que especificam o controle dos processos conduzidos em todas as áreas institucionais. Essa análise é composta pela descrição da gestão por processo e desenho de sua arquitetura – macroprocessos, processos e subprocessos – identificação do risco, controle, mitigação e plano de providências para a correção das fragilidades detectadas. Outra metodologia utilizada é de autoavaliação de riscos e controles em processos RCSA (*Risk and Control Self Assessment*), que permite conhecer os riscos inerentes em atividades e procedimentos, bem como definir o seu impacto, além disso, permite ainda, a construção de Matriz de Riscos e definição de indicadores, com o intuito de obter uma visão mais ampliada dos processos e aprimoramento do gerenciamento.

f) Exposição Cambial

As operações contratadas com cláusula de reajuste cambial apresentaram o saldo líquido de exposição cambial vendida, no importe de R\$ 60.556 (R\$ 72.950 em 30.06.2012 – posição vendida), conforme a seguir:

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 | Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|--|------------------|------------------|--|------------------|------------------|
| Disponibilidades | 1.219 | 1.218 | Depósitos | 20.922 | 26.754 |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 21.403 | 62.923 | Relações Interdependências | 3.608 | 51.187 |
| Operações de Crédito | 847.189 | 755.838 | Obrigações por Empréstimos e Repasses - Do País | 116.944 | 19.405 |
| Outros Créditos | 719.831 | 730.764 | Obrigações por Empréstimos e Repasses - Do Exterior | 2.240.448 | 2.148.903 |
| | | | Outras Obrigações | 659.151 | 663.478 |
| Total de Ativos em Moedas Estrangeiras, exclusive Derivativos | 1.589.642 | 1.550.743 | Total de Passivos em Moedas Estrangeiras | 3.041.073 | 2.909.727 |
| Operações de <i>Swap</i> | 1.390.875 | 1.286.034 | Operações de <i>Swap</i> | - | - |
| Total de Exposição Ativa em Moedas Estrangeiras | 2.980.517 | 2.836.777 | Total de Exposição Passiva em Moedas Estrangeiras | 3.041.073 | 2.909.727 |

A exposição cambial é mantida abaixo dos limites estabelecidos na Política Corporativa de Gestão de Riscos, Controle Interno e Segurança (5% do Patrimônio de Referência).



g) Limites Operacionais – Acordo de Basileia

Por meio das Resoluções nºs 3.444, de 28.02.2007 e 3.490, de 29.08.2007, e normas complementares, o CMN estabeleceu exigências adicionais para alocação de capital, incluindo novos elementos expostos a risco: o Compromisso de Crédito não Cancelável Incondicional ou Unilateralmente pela Instituição (*Commitments*); a exposição a risco em ações (PACS); a exposição a risco em ativos indexados aos preços das commodities (PCOM); a exposição a risco em ativos em moeda estrangeira (PCAM); a exposição ao risco operacional (POPR); e o risco de mercado de operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN). As diretrizes vigentes mantiveram, para 30.06.2013, um indicador de alocação de capital mínimo em 11%, que é a relação entre o PR de uma instituição financeira e o total de riscos assumidos em suas operações ativas, incluindo as garantias prestadas e coobrigações, riscos de mercado e riscos operacionais.

Em 30.06.2013, o índice de adequação de capital (Índice de Basileia Amplo) do Banco foi de 16,00% (16,20% em 30.06.2012), enquanto o PR foi de R\$ 4.894.394 (R\$ 4.936.576 em 30.06.2012). O Patrimônio de Referência Exigido (PRE) que representa o consolidado de todas as exposições a risco, com índice de alocação de capital de 11%, foi de R\$ 3.328.934 em 30.06.2013 (R\$ 3.193.432 em 30.06.2012).

i. Compatibilização do PR com o PRE

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|---|------------|------------|
| a) Patrimônio de Referência (PR) | 4.984.394 | 4.936.576 |
| . Nível I | 2.649.209 | 2.483.743 |
| . Nível II | 2.388.084 | 2.452.833 |
| . Deduções | (52.899) | - |
| b) Patrimônio de Referência Exigido (PRE) | 3.328.934 | 3.193.432 |
| . Parcela PEPR ⁽¹⁾ | 2.793.714 | 2.728.324 |
| . Parcela PJUR | 7.231 | 1.478 |
| . Parcela PCOM | 335 | 351 |
| . Parcela POPR | 527.654 | 463.279 |
| c) Valor do RBAN | 98.144 | 157.814 |
| Margem (a-b-c) | 1.557.316 | 1.585.330 |
| Índice de Basileia (Circular Bacen nº 3.477, de 28.12.2009) | 16,47% | 17,00% |
| Índice de Basileia Amplo (Incluindo Valor RBAN) | 16,00% | 16,20% |

⁽¹⁾ 11% das Exposições Ponderadas pelos Fatores de Risco, conforme arts. 11 a 16 da Circular Bacen nº 3.360, de 12.09.2007.

ii. Detalhamento do PR

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|--|------------|------------|
| Patrimônio de Referência (PR) | 4.984.394 | 4.936.576 |
| . Nível I | 2.649.209 | 2.483.743 |
| Patrimônio Líquido | 2.518.314 | 2.570.425 |
| Reservas de Reavaliação | (21.757) | 24.051 |
| Créditos Tributários Excluídos | (6.633) | 291 |
| Ativo Permanente Diferido | (692) | 539 |
| Ajuste ao Valor de Mercado – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos | 159.977 | 61.801 |
| . Nível II | 2.388.084 | 2.452.833 |
| Reservas de Reavaliação | 21.757 | 24.051 |
| Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida Habilitados a Integrar o Nível II do PR ⁽¹⁾ | 1.201.699 | 1.125.109 |
| Instrumentos de Dívida Subordinada ⁽²⁾ | 1.390.385 | 1.274.570 |
| Ajuste ao Valor de Mercado – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos | (159.977) | 61.801 |
| Excesso de Instrumentos de Dívida Subordinada | (65.780) | 32.698 |
| Excesso de Capital Nível II em relação ao Nível I | - | - |
| . Deduções | (52.899) | - |
| Ativos Classificados como Instrumentos de Dívida Subordinada | (52.899) | - |

⁽¹⁾ O contrato do instrumento híbrido de capital e dívida foi firmado com a Secretaria do Tesouro Nacional com prazo de vencimento indeterminado.

⁽²⁾ Os instrumentos de dívidas subordinadas foram realizados junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) com prazo de vencimento indeterminado.

iii. Índice de Imobilização

A Resolução CMN nº 2.669 de 25.11.1999 estabeleceu o limite de 50% do PR ajustado, a partir de dezembro de 2002, para o índice de imobilização. O índice de imobilização do Banco encontra-se conforme demonstrado a seguir:

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|--|------------|------------|
| Patrimônio de Referência para o Limite de Imobilização | 4.984.394 | 4.936.576 |
| Limite para Imobilização | 2.492.197 | 2.468.288 |
| (-) Situação | 228.353 | 196.538 |
| Margem | 2.263.844 | 2.271.750 |
| Índice de imobilização | 4,58% | 3,98% |

NOTA 29 – Partes Relacionadas

a) Transações com partes relacionadas

a.1) As principais transações com empresas públicas, autarquias, programas e fundos sob controle do Governo Federal, apresentam a seguinte composição:

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|--|----------------|----------------|
| Ativos | | |
| Operações de Crédito – Refinanciamentos com o Governo Federal (Nota 9.a.1) | 416.781 | 457.171 |
| Total | 416.781 | 457.171 |

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|--|-------------------|-------------------|
| Passivos | | |
| Depósitos a Prazo - FAT (Nota 13.b e Nota 27) | 596.004 | 621.758 |
| Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais (Nota 14.c) | 1.682.879 | 1.541.188 |
| Tesouro Nacional | 793 | 863 |
| BNDES | 1.505.697 | 1.386.232 |
| Finame | 176.389 | 154.093 |
| Outras Obrigações | 9.336.234 | 8.284.225 |
| Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (Nota 16.f) | 6.744.150 | 5.884.546 |
| Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (Nota 16.g e Nota 17) | 1.201.699 | 1.125.109 |
| Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital (Nota 16.h e Nota 18) | 1.390.385 | 1.274.570 |
| Total | 11.615.117 | 10.447.171 |

a.2) As principais transações com as entidades vinculadas aos funcionários, Caixa de Previdência (Capef) e Caixa de Assistência Médica (Camed), apresentam a seguinte composição:

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|--|------------------|------------------|
| Passivos | 1.380.777 | 1.185.819 |
| Benefícios Pós-Emprego Capef Plano BD (Nota 16.i) | 579.467 | 514.543 |
| Benefícios Pós-Emprego Camed Plano Natural (Nota 16.i) | 801.310 | 671.276 |
| Total | 1.380.777 | 1.185.819 |

b) Remuneração da Administração

A remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal está demonstrada a seguir:

| Especificação | 01.01 a 30.06.2013 | 01.01 a 30.06.2012 |
|--|--------------------|--------------------|
| Benefícios de Curto Prazo | 2.371 | 1.365 |
| Honorários | 1.733 | 1.252 |
| Diretoria | 1.498 | 1.072 |
| Conselho de Administração | 114 | 94 |
| Conselho Fiscal | 121 | 86 |
| Outros | 108 | 103 |
| Participação no Lucro | 530 | 10 |
| Total dos Benefícios de Curto Prazo | 2.371 | 1.365 |
| Benefícios Pós-Emprego | 108 | 121 |
| Total | 2.479 | 1.486 |

O Banco não possui remuneração variável baseada em ações e outros benefícios de longo prazo e não concede benefício pós-emprego aos administradores, com exceção àqueles que fazem parte do quadro funcional, participantes de Plano de Previdência e de Assistência Médica dos funcionários do Banco.

O Banco não concede empréstimo a seus Diretores, membros de seu Conselho de Administração e Conselho Fiscal, pois a prática é proibida às instituições financeiras regulamentadas pelo Bacen.

NOTA 30 – Demonstração do Resultado Abrangente

| Especificação | 01.01 a 30.06.2013 | 01.01 a 30.06.2012 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Lucro Líquido | 200.028 | 430.354 |
| Outros Resultados Abrangentes | (238.492) | (119.679) |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial de Títulos Disponíveis para Venda | (336.405) | 105.871 |
| Efeito Tributário sobre o Ajuste de Avaliação Patrimonial de Títulos Disponíveis para Venda | 134.562 | (42.349) |
| Realização da Reserva de Reavaliação | 1.912 | 1.912 |
| Efeito Tributário sobre a Realização da Reserva de Reavaliação | (765) | (765) |
| Ganhos ou Perdas Atuariais | (37.796) | (184.348) |
| Resultado Abrangente | (38.464) | 310.675 |

NOTA 31 - Outras Informações

a) Garantias Prestadas

As coobrigações e riscos em garantias prestadas pelo Banco apresentam a seguinte composição:

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|--|------------|------------|
| Créditos Abertos para Importação | 88.664 | 225.020 |
| Beneficiários de Garantias Prestadas | | |
| - Pessoas Físicas ou Jurídicas não Financeiras | 30.451 | 92.220 |
| - FNE | 16.096.725 | 14.621.115 |
| - Outras Entidades | 82.058 | 57.052 |
| Coobrigações em Cessões de Crédito | 26.112 | 26.913 |

b) Aprovação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, por meio de reunião realizada em 31 de julho de 2013.

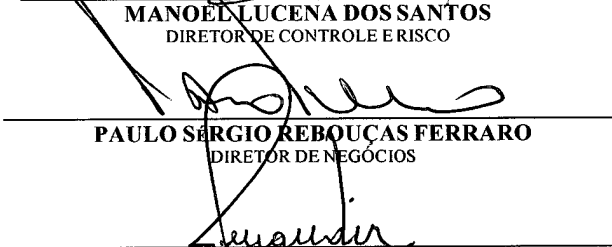
Fortaleza, 31 de julho de 2013.


ARY JOEL DE ABREU LANZARIN
PRESIDENTE


FERNANDO PASSOS
DIRETOR FINANCEIRO DE CRÉDITO


MANOEL LUCENA DOS SANTOS
DIRETOR DE CONTROLE E RISCO


NELSON ANTONIO DE SOUZA
DIRETOR DE ESTRATÉGIA, ADMINISTRAÇÃO E TI


PAULO SÉRGIO REBOUCAS FERRARO
DIRETOR DE NEGÓCIOS


STELIO GAMA LYRA JUNIOR
DIRETOR DE DESENV. SUSTENTÁVEL E DE MICROFINANÇA


JOSÉ JURANDIR BASTOS MESQUITA
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO


AÍLA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA
CONTADORA - CRC-CE Nº 016318/O-7

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao
Conselho de Administração, Acionistas e Administradores do
Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Nordeste do Brasil S.A. em 30 de junho de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Ênfase

Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3.I, em decorrência da mudança de política contábil, com a aplicação da norma revisada CPC 33(R1) - Benefícios a Empregados, aprovada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os valores correspondentes, relativos ao balanço patrimonial referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e as informações contábeis correspondentes intermediárias relativas às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar), referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2012, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado


Examinamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para o semestre findo em 30 de junho de 2013, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 31 de julho de 2013.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6-F-CE



Eduardo Braga Perdigão
Contador CRC-1CE013803/O-8




Guilherme Portella Cunha
Contador CRC-1RJ106036/O-5-"S"-CE

PARECER DO CONSELHO FISCAL


O Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado do Banco do Nordeste do Brasil S.A., relativos ao semestre findo em 30 de junho de 2013, e com base no Parecer dos Auditores Independentes – Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., de 31 de julho de 2013, é de opinião que o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente as atividades desenvolvidas, a situação financeira e patrimonial e o resultado das operações do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no 1º semestre de 2013.

Brasília (DF), 31 de julho de 2013.

CONSELHO FISCAL



Maria Teresa Pereira Lima
Presidente em exercício



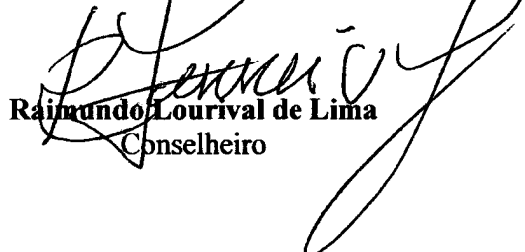
Helano Borges Dias
Conselheiro



Marco Antônio Fiori
Conselheiro



Manuel dos Anjos Marques Teixeira
Conselheiro



Raimundo Lourival de Lima
Conselheiro



**Banco do
Nordeste**

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

1º. Semestre de 2013

O Comitê de Auditoria do Banco do Nordeste do Brasil S.A. é um órgão instituído na forma da Resolução 3.198/2004, do Conselho Monetário Nacional, com atribuições e requisitos de funcionamento inseridos no Estatuto Social do Banco.

Atividades do Comitê – Dentro de sua missão institucional, atuou com foco no assessoramento ao Conselho de Administração, avaliação da efetividade da Auditoria Interna, da Auditoria Independente, do sistema de controles internos, na revisão das Demonstrações Contábeis, no desempenho da Ouvidoria e no acompanhamento das demandas dos órgãos de fiscalização e controle externo.

Dentre as principais atividades, cabem os seguintes destaques:

Assessoramento ao Conselho de Administração – O Comitê acompanhou a implantação das estruturas para gerenciamento de riscos e de requerimento de capital, o atendimento de demandas do Conselho de Administração, de recomendações à Diretoria e da implementação de recomendações da Auditoria Interna, Auditoria Externa e órgãos de controle externos.

Avaliação dos Sistemas de Controles Internos – O Banco estabeleceu diretrizes e providências voltadas para o aperfeiçoamento de controles internos, segurança e gestão de riscos e desenvolve ações para a implantação de modelos de requerimento de capital, visando a atender recomendações contidas nos Acordos de Capital Basileia II e III e a cumprir o cronograma estabelecido pelo BACEN.

Avaliação da efetividade da Auditoria Interna – A Auditoria Interna exerceu suas atribuições com satisfatória efetividade, observando o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, elaborado segundo instruções dos órgãos federais de controle, aprovado pelo Conselho de Administração do Banco e pela Controladoria Geral da União.


Avaliação da efetividade da Auditoria Independente – Não foram percebidos fatos relevantes que pudessem comprometer a efetividade da atuação da ERNST & YOUNG TERCO AUDITORES INDEPENDENTES na prestação dos serviços com ela contratados.

Revisão das Demonstrações Contábeis – As práticas utilizadas na elaboração das Demonstrações Contábeis ocorreram em conformidade com a legislação societária aplicável e com as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central e da Comissão de Valores Mobiliários.

Fortaleza (CE), 31 de julho de 2013.


João Alves de Melo – Presidente


Luciano Silva Reis – Membro Titular


José Wilkie Almeida Vieira - Membro titular em exercício



FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Demonstrações Financeiras

F N E

Em R\$ MIL

Posição: 30.06.2013

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
(Lei nº 7.827, de 27.09.1989)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Semestres findos em 30 de Junho de 2013 e de 2012
(Valores em R\$ Mil)

| | ATIVO | | PASSIVO | |
|--|-------------------|-------------------|---|-------------------|
| | 30.06.2013 | 30.06.2012 | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| CIRCULANTE | 14.378.182 | 12.792.182 | CIRCULANTE | 42 |
| DISPONIBILIDADES | 899.021 | 2.475.504 | Obrigações Diversas | 42 |
| RECURSOS COMPROMETIDOS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 5.842.994 | 3.407.204 | Provisões para Pagamentos a Efetuar | 42 |
| CRÉDITOS VINCULADOS | 3.225 | 4.326 | | |
| Crédito Rural - Proagro a Receber | 3.225 | 4.326 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 45.516.486 |
| DEVEDORES POR REPASSES | 71.011 | 76.406 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | |
| Devedores por Repasses-Outras Instituições | 71.011 | 76.406 | No Semestre | 2.983.160 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 7.559.553 | 6.826.653 | Em Exercícios Anteriores | 43.186.154 |
| Financiamentos | 2.674.469 | 2.225.837 | RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | (316.764) |
| Financiamentos a Exportação | 98.218 | 118.363 | RESULTADO DO SEMESTRE | (306.064) |
| Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento | 561.433 | 554.148 | | |
| Financiamentos Agroindustriais | 205.177 | 227.016 | | |
| Financiamentos Rurais | 4.902.728 | 4.674.470 | | |
| (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa) | (882.472) | (973.201) | | |
| OUTROS CRÉDITOS | 2.135 | 1.838 | | |
| Direitos s/Bens Recebidos em Operações de Crédito | 2.135 | 1.838 | | |
| OUTROS VALORES E BENS | 243 | 251 | | |
| Títulos de Cobertura do Proagro | 4 | 4 | | |
| Títulos da Dívida Agrária | 271 | 301 | | |
| (Provisão para Desvalorização de Títulos) | (32) | (54) | | |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 31.138.346 | 27.662.376 | | |
| CRÉDITOS VINCULADOS | 2.841 | 888 | | |
| Crédito Rural - Proagro a Receber | 2.841 | 888 | | |
| DEVEDORES POR REPASSES | 1.527.415 | 1.416.966 | | |
| Devedores Por Repasses-Boo Nord-Lei 7.827-Art. 9-A | 1.390.385 | 1.274.570 | | |
| Devedores por Repasses-Outras Instituições | 137.030 | 142.396 | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 29.607.124 | 26.243.442 | | |
| Financiamentos | 12.370.865 | 10.034.236 | | |
| Financiamentos a Exportação | 1.972 | 5.478 | | |
| Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento | 5.083.166 | 5.385.161 | | |
| Financiamentos Agroindustriais | 915.189 | 951.525 | | |
| Financiamentos Rurais | 11.235.932 | 9.867.042 | | |
| OUTROS VALORES E BENS | 966 | 1.080 | | |
| Títulos da Dívida Agrária | 1.437 | 1.602 | | |
| (Provisão para Desvalorização de Títulos) | (471) | (522) | | |
| TOTAL DO ATIVO | 45.516.528 | 40.454.558 | TOTAL DO PASSIVO | 45.516.528 |
| | | | | 40.454.558 |

[Handwritten signatures and initials]

| DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS Semestres findos em 30 de Junho de 2013 e de 2012 (Valores em R\$ Mil) | | |
|--|------------------|------------------|
| | 1º sem/2013 | 1º sem/2012 |
| RECEITAS | | |
| De Operações de Crédito | 467.215 | 644.452 |
| De Remuneração das Disponibilidades | 231.693 | 224.977 |
| De Reversão de Provisões Operacionais | 68 | 70 |
| DESPESAS | | |
| De Administração | (596.632) | (546.697) |
| De Pronat-Remuneração do Agente Financeiro/Prêmio de Performance | (83.820) | (46.821) |
| De Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Desvalorização de Títulos | (324.525) | (380.095) |
| De Auditoria | (63) | (43) |
| PREJUÍZO NO SEMESTRE | (306.064) | (104.157) |

| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Semestres findos em 30 de junho de 2013 e de 2012 (Valores em R\$ Mil) | | | |
|--|-------------------------|--------------------------------|------------|
| EVENTOS | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAL |
| | | | |
| SALDOS EM 31.12.2011 | 37.969.173 | (221.712) | 37.747.461 |
| Transferências da União no Semestre | 2.823.866 | - | 2.823.866 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | - | (12.612) | (12.612) |
| Prejuízo do Semestre | - | (104.157) | (104.157) |
| SALDOS EM 30.06.2012 | 40.793.039 | (338.481) | 40.454.558 |
| MUTAÇÕES DO SEMESTRE | 2.823.866 | (116.769) | 2.707.097 |
| SALDOS EM 31.12.2012 | 43.156.154 | (308.028) | 42.848.126 |
| Transferências da União no Semestre | 2.983.160 | - | 2.983.160 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | - | (8.736) | (8.736) |
| Prejuízo do Semestre | - | (306.064) | (306.064) |
| SALDOS EM 30.06.2013 | 46.139.314 | (622.828) | 45.516.486 |
| MUTAÇÕES DO SEMESTRE | 2.983.160 | (314.800) | 2.668.360 |






DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Semestres findos em 30 de Junho de 2013 e de 2012

(Valores em R\$ Mil)

| | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|--|--------------------|--------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| (Prejuízo) do Semestre..... | (306.064) | (104.157) |
| Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa: | | |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Desvalorização de Títulos..... | 324.525 | 380.095 |
| Reversões de Provisões Operacionais..... | (68) | (70) |
| Provisão para Pagamentos a Efetuar..... | 38 | - |
| Lucro do Semestre Ajustado..... | 18.431 | 275.868 |
| Créditos Vinculados..... | 1.147 | (64.208) |
| Devedores por Repasses..... | (46.791) | - |
| Operações de Crédito..... | (2.737.619) | (1.716.551) |
| Outros Créditos..... | (45) | 180 |
| Outros Valores e Bens..... | 220 | (42) |
| Ajustes de Exercícios Anteriores..... | (8.736) | (12.612) |
| CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS..... | (2.773.393) | (1.517.365) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Transferências da União..... | 2.983.160 | 2.823.866 |
| CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO..... | 2.983.160 | 2.823.866 |
| Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa..... | 209.767 | 1.306.501 |
| DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: | | |
| No início do Semestre..... | 6.532.248 | 4.576.207 |
| No fim do Semestre..... | 6.742.015 | 5.882.708 |
| Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa..... | 209.767 | 1.306.501 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestres findos em 30 de Junho de 2013 e de 2012

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Índice das Notas Explicativas

| | |
|--|---|
| Nota 1 – Histórico | Nota 6 – Operações de Financiamento e de Repasses e Provisão para Perdas |
| Nota 2 – Base para a Preparação e Apresentação | Nota 7 – Ajustes de Exercícios Anteriores |
| Nota 3 – Administração | Nota 8 – Repasses ao Banco com base no Artigo 9º- A, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989 |
| Nota 4 – Principais Práticas Contábeis | Nota 9 – Registro no Siafi - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo |
| Nota 5 - Fiscalização | |

NOTA 1 – Histórico

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE originou-se de dispositivo inserido na Constituição Federal de 1988 (Artigo 159, inciso I, alínea “c”), sendo regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27.09.1989, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.01.2007, pelas Leis nºs 9.126, de 10.11.1995, 9.808, de 20.07.1999 e 10.177, de 12.01.2001, pela Medida Provisória nº 2.196-1, de 28.06.2001 e suas reedições, bem como pelo Artigo 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, por meio do Banco do Nordeste do Brasil S.A., mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os planos regionais de desenvolvimento, com tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais, às desenvolvidas por micro e pequenas empresas, às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, sendo vedada a aplicação de recursos a fundo perdido.

NOTA 2 – Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com observância das disposições da legislação societária, quando aplicáveis, e da regulamentação estabelecida pelo Governo Federal especificamente para os Fundos Constitucionais.

NOTA 3 – Administração

Ao Banco cabe: aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito; definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos e deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional; prestar contas sobre os resultados alcançados; exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive renegociar e liquidar dívidas, nos termos definidos nos artigos 15-B, 15-C e 15-D da Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

NOTA 4 – Principais Práticas Contábeis

O FNE tem contabilidade própria valendo-se do sistema contábil do Banco para registro de seus atos e fatos, em subtítulos específicos, com apuração de resultados à parte.

O exercício financeiro do FNE coincide com o ano civil, para fins de apuração de resultados.

São as seguintes as principais práticas contábeis:

a) Apropriação de Receitas e Despesas

a.1) As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. São receitas do FNE os encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e a remuneração paga pelo Banco sobre os recursos do Fundo momentaneamente não aplicados.

a.2) A partir de 1º de janeiro de 2008, os encargos financeiros sobre os financiamentos concedidos com recursos do FNE passaram a variar entre 5% a 10% a.a., de acordo com o setor de atividade e o porte dos tomadores, incluindo o *del credere* do Banco na forma da legislação.

A Medida Provisória nº 581, de 20.09.2012, convertida na Lei nº 12.793, de 02.04.2013, em seu Artigo 3º alterou o Artigo 1º da Lei nº 10.177, de 12.01.2001, atribuindo ao Conselho Monetário Nacional, por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, a responsabilidade pela definição dos encargos financeiros e do bônus de adimplência nas operações do FNE, os quais poderão ser diferenciados em função da finalidade do crédito, do porte do beneficiário, do setor de atividade e da localização do empreendimento. Com base nesse dispositivo legal, o Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 4.149, de 25.10.2012, fixou em 2,94% a.a. os encargos financeiros sobre os financiamentos com recursos do FNE, e em 15% o bônus de adimplência sobre esses encargos, para as operações contratadas de 01 de outubro de 2012 a 31.12.2012, exceto para os beneficiários de financiamentos com base no Artigo 8º-A da Lei nº 10.177, de 12.01.2001 e no Artigo 15 da Lei nº 12.716 de 21.09.2012, e para os agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf.

Ainda com base nesse instrumento legal, o Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 4.181, de 07.01.2013, fixou em 3,53% a.a. os encargos financeiros para os financiamentos com recursos do FNE contratados no período de 01.01.2013 a 30.06.2013, e em 4,12% a.a. os encargos para os financiamentos contratados no período de 01.07.2013 a 31.12.2013, estabelecendo em 15% o bônus de adimplência sobre esses encargos, para as parcelas pagas até as datas dos respectivos vencimentos, não se

aplicando tais encargos financeiros aos beneficiários de financiamentos com base no Artigo 8º-A da Lei nº 10.177, de 12.01.2001 e no Artigo 15 da Lei nº 12.716 de 21.09.2012, e aos agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf.

Os encargos financeiros para a situação de normalidade, às taxas previstas em lei, são contabilizados nas adequadas contas de resultado do Fundo. Sobre os valores vencidos e não pagos, incidem encargos de inadimplimento, pactuados contratualmente, sendo contabilizada como rendas a apropriar do Fundo a parcela desses encargos que supera as taxas previstas na legislação.

Sobre os encargos financeiros estabelecidos em lei serão concedidos bônus de adimplência de 25% (vinte e cinco por cento), para mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semiárido nordestino, e de 15% (quinze por cento), para mutuários das demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento. O reconhecimento da despesa relativa aos bônus é feito concomitantemente com o pagamento dos encargos pelo mutuário.

Nas operações de financiamento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf são aplicados os encargos financeiros estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, conforme a legislação e o regulamento do Programa, constante do Manual de Crédito Rural, Capítulo 10, do Bacen.

- a.3) A Medida Provisória nº 2.196-1, de 28.06.2001, e suas reedições, que estabeleceu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, define o que segue, relativamente ao *del credere* a que faz jus o Banco, sobre os financiamentos com recursos do FNE:
- Nas operações contratadas até 30.11.1998, o *del credere* do Banco ficou reduzido a zero, mantendo-se inalterados os encargos pactuados com os mutuários;
 - Para as operações contratadas com risco de 50% para o Banco, o *del credere* será de 3% a.a.;
 - Nas operações resultantes de repasses de recursos ao Banco, para que este, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realize operações de crédito, o *del credere* será de 6% a.a.
- a.4) Na forma do Decreto nº 5.818, de 26.06.2006, combinado com a Resolução nº 3.293, de 28.06.2005, do Conselho Monetário Nacional, nas operações do Profrota com empresas de grande porte, com risco compartilhado, o *del credere* do Banco será de 2,5% a.a.
- a.5) A Portaria nº 616, de 16.05.2003, do Ministério da Integração Nacional, estabelece que, nas operações de repasses para instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, o Banco faz jus ao *del credere* negociado com as instituições operadoras, respeitado o limite estabelecido na legislação.
- a.6) Nos financiamentos enquadrados no Pronaf A, B, A/C, Semiárido, Floresta, Emergencial, Enchentes, Estiagem, Semiárido-Seca-2012 e Seca-2012-Custeio não há incidência de *del credere* em favor do Banco, conforme previsto na legislação e no regulamento do Programa.
- a.7) Para as operações de crédito reclassificadas nos termos do Artigo 31 da Lei nº 11.775, de 17.09.2008, a Portaria Interministerial nº 245, de 14.10.2008, determina o *del credere* do Banco de 3% a.a. nas hipóteses definidas em seu Artigo 1º, incisos I a IV, e o *del credere* de 6% a.a. nas hipóteses definidas em seu Artigo 1º, parágrafo único.
- a.8) Constituem despesas do FNE os valores relativos à taxa de administração a que o Banco faz jus como gestor do Fundo, à remuneração do Banco sobre os saldos dos financiamentos no âmbito do Pronaf A, B, A/C, Floresta, Semiárido, Emergencial, Enchentes, Estiagem, Semiárido Seca-2012 – Grupo B, Semiárido Seca-2012 – Outros Grupos, Seca-2012–Custeio – Grupo B, Seca-2012-Custeio – Outros Grupos e Demais Pronafs com risco compartilhado, à remuneração do Banco sobre os desembolsos do Pronaf B, Semiárido, Floresta e demais Pronafs com risco compartilhado, ao prêmio de desempenho sobre os reembolsos do Pronaf A, B, A/C, Semiárido, Floresta, Semiárido-Seca-2012 – Outros Grupos, Seca-2012-Custeio - Outros Grupos e demais Pronafs com risco compartilhado, à constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa de que trata a Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, e à contratação de auditoria externa, além dos bônus e descontos definidos na legislação.

A taxa de administração de 3% a.a., paga ao Banco pelo FNE, é apropriada mensalmente à base de 0,25% sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de repasse ao Banco, de repasses a outras instituições conforme Portaria nº 616, de 26.05.2003, do Ministério da Integração Nacional e dos saldos das aplicações no âmbito do Pronaf Grupo B, A/C, Floresta, Semiárido, Emergencial, Enchentes, Estiagem, Semiárido Seca-2012 – Grupo B, Semiárido Seca-2012 – Outros Grupos, Seca-2012–Custeio – Grupo B e Seca-2012-Custeio – Outros Grupos, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional, consoante Decreto nº 5.641, de 26.12.2005.

A remuneração do Banco sobre os saldos dos financiamentos do Pronaf, a remuneração sobre os desembolsos e o prêmio de desempenho sobre os reembolsos seguem os percentuais e critérios definidos na legislação e no Regulamento do Programa.



b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

São apresentados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

b.1) O Caixa e Equivalentes de Caixa são formados pelas Disponibilidades, que representam os recursos livres para aplicação em operações de crédito, e os Recursos Comprometidos com Operações de Crédito, que representam as disponibilidades comprometidas, referentes às parcelas ainda não liberadas das operações contratadas, correspondentes aos valores pendentes de liberação até a data da apuração, acrescidos das liberações previstas para os 90 dias seguintes e de eventuais descasamentos entre os valores a liberar após esses 90 dias e a estimativa de ingressos de recursos no Fundo ao longo desse período. As disponibilidades do Fundo em poder do Banco são remuneradas com base na taxa extramercado, divulgada pelo Bacen.

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|---|------------------|------------------|
| Disponibilidades | 899.021 | 2.475.504 |
| Recursos Comprometidos com Operações de Crédito | 5.842.994 | 3.407.204 |
| Total de Caixa e Equivalentes de Caixa | 6.742.015 | 5.882.708 |

b.2) O total das Operações de Crédito é apresentado pelo valor de principal acrescido dos encargos financeiros, retificados por rendas a apropriar e pela provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 6).

b.3) A Lei nº 11.322, de 13.07.2006, dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, concedendo rebates no saldo devedor, bônus de adimplência nas parcelas, redução da taxa de juros e prorrogação do prazo para pagamento de referidas operações.

b.4) A Lei nº 11.775, de 17.09.2008, dispõe sobre a liquidação, regularização, renegociação ou reclassificação de dívidas originárias de operações de crédito enquadradas, dentre outras, nas Leis nº 9.138, de 29.11.1995, nº 10.437, de 25.04.2002 e nº 11.322, de 13.07.2006, Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.08.2001, Resolução nº 2.471, de 26.02.1998, do Conselho Monetário Nacional, no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, no Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - Prodecer – Fase III e contratadas com recursos do FAT pelos agentes financeiros, concedendo descontos, bônus de adimplência sobre saldo devedor, dispensas, manutenção ou reescalonamentos de prazos.

b.5) A Lei nº 12.249, de 11.06.2010, dispõe, em seus Artigos 69 e 70, sobre a remissão de dívidas rurais renegociadas com base no Artigo 2º da Lei nº 11.322, de 13.07.2006, ou enquadráveis naquele Artigo, bem como a concessão de rebates para liquidação de dívidas rurais renegociadas com base no Artigo 2º da Lei nº 11.322 não remitidas, lastreadas com recursos do FNE ou com recursos mistos do FNE com outras fontes. A mesma Lei, em seus Artigos 71 e 72, dispõe sobre a remissão de dívidas referentes a operações rurais com produtores enquadrados no Grupo B do Pronaf, bem como sobre a concessão de rebates para as dívidas não remitidas, lastreadas com recursos do FNE.

b.6) A Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, autorizou o Poder Executivo a instituir linhas de crédito especiais com recursos do FNE, destinadas a atender aos setores produtivos rural, industrial, comercial e de serviços dos municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo Federal. Essa mesma Lei, em seu Artigo 5º, autorizou a instituição de linha de crédito rural com recursos do FNE para liquidação, até 31 de dezembro de 2013, de operações de crédito rural de custeio e de investimento com risco compartilhado ou integral do Tesouro Nacional, do FNE ou das instituições financeiras oficiais federais. Referida linha de crédito foi regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 4.147, de 25.10.2012.

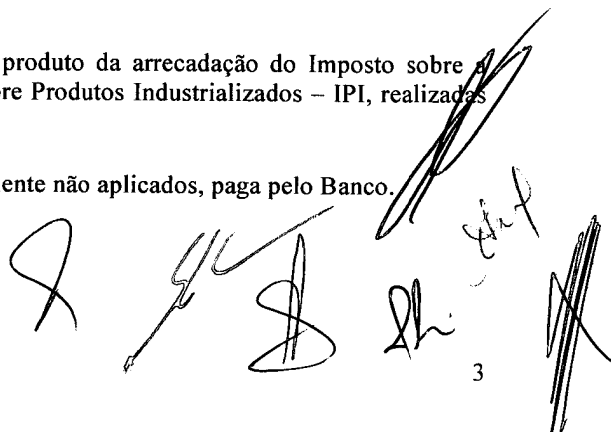
b.7) São registrados na rubrica “Outros Créditos” os direitos do FNE sobre bens móveis ou imóveis recebidos pelo Banco para amortização ou liquidação de dívidas. Após a alienação dos bens, os valores obtidos na venda são rateados entre o Fundo e o Banco, na proporção do risco assumido, conforme dispõe o Artigo 7º da Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005.

b.8) Os títulos registrados na rubrica “Outros Valores e Bens” estão contabilizados pelo valor de face, acrescido da remuneração prevista para cada papel, e são considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

c) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do FNE tem como origens:

- Transferências da União, na proporção de 1,8%, extraídas do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, realizadas decendialmente;
- Retornos e resultados operacionais;
- Resultado da remuneração dos recursos do Fundo, momentaneamente não aplicados, paga pelo Banco.



3

d) Isenção Tributária

O FNE goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo, contribuição ou outro gravame, na forma da Lei nº 7.827, de 27.09.1989 e alterações posteriores.

NOTA 5 – Fiscalização

O Banco mantém, permanentemente, à disposição dos órgãos de fiscalização competentes, os demonstrativos dos recursos, aplicações e resultados do Fundo, com posição de final de mês. Na forma da legislação, os balanços do FNE, devidamente auditados, são publicados semestralmente e encaminhados ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle.

NOTA 6 – Operações de Financiamento e de Repasses e Provisão para Perdas**a) Composição da Carteira de Crédito****a.1) Carteira Total**

| Financiamentos | 30.06.2013 | | | 30.06.2012 | | |
|--|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| | Normal | Atraso | Saldo | Normal | Atraso | Saldo |
| Financiamentos | 14.684.825 | 360.509 | 15.045.334 | 12.042.119 | 217.954 | 12.260.073 |
| Financiamentos à Exportação | 97.146 | 3.044 | 100.190 | 119.534 | 4.327 | 123.861 |
| Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento | 5.644.599 | - | 5.644.599 | 5.939.309 | - | 5.939.309 |
| Financiamentos Agroindustriais | 1.082.319 | 38.047 | 1.120.366 | 1.139.498 | 39.043 | 1.178.541 |
| Financiamentos Rurais | 15.132.417 | 1.006.243 | 16.138.660 | 13.643.036 | 898.476 | 14.541.512 |
| Subtotal | 36.641.306 | 1.407.843 | 38.049.149 | 32.883.496 | 1.159.800 | 34.043.296 |
| Repasses ao BNB | 1.390.385 | - | 1.390.385 | 1.274.570 | - | 1.274.570 |
| Repasses Outras Instituições | 208.041 | - | 208.041 | 218.801 | - | 218.801 |
| Total da Carteira | 38.239.732 | 1.407.843 | 39.647.575 | 34.376.867 | 1.159.800 | 35.536.667 |
| Provisão | (541.546) | (340.926) | (882.472) | (677.647) | (295.554) | (973.201) |
| Total Líquido ⁽¹⁾ | 37.698.186 | 1.066.917 | 38.765.103 | 33.699.220 | 864.246 | 34.563.466 |

a.2) Carteira com Risco Integral do BNB

| Financiamentos | 30.06.2013 | | | 30.06.2012 | | |
|-------------------------------------|------------------|--------------|------------------|------------------|--------------|------------------|
| | Normal | Atraso | Saldo | Normal | Atraso | Saldo |
| Financiamentos Agroindustriais | 1.325 | - | 1.325 | 1.246 | - | 1.246 |
| Financiamentos Rurais | 237.932 | 8.839 | 246.771 | 223.658 | 8.159 | 231.817 |
| Subtotal | 239.257 | 8.839 | 248.096 | 224.904 | 8.159 | 233.063 |
| Repasses ao BNB | 1.390.385 | - | 1.390.385 | 1.274.570 | - | 1.274.570 |
| Repasses Outras Instituições | 151.543 | - | 151.543 | 156.826 | - | 156.826 |
| Total da Carteira | 1.781.185 | 8.839 | 1.790.024 | 1.656.300 | 8.159 | 1.664.459 |
| Total Líquido ⁽¹⁾ | 1.781.185 | 8.839 | 1.790.024 | 1.656.300 | 8.159 | 1.664.459 |

a.3) Carteira com Risco Compartilhado

| Financiamentos | 30.06.2013 | | | 30.06.2012 | | |
|--|-------------------|----------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| | Normal | Atraso | Saldo | Normal | Atraso | Saldo |
| Financiamentos | 14.618.976 | 343.242 | 14.962.218 | 11.957.320 | 196.476 | 12.153.796 |
| Financiamentos à Exportação | 97.146 | 3.044 | 100.190 | 119.534 | 4.327 | 123.861 |
| Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento | 5.644.599 | - | 5.644.599 | 5.939.309 | - | 5.939.309 |
| Financiamentos Agroindustriais | 1.009.698 | 29.926 | 1.039.624 | 1.060.962 | 29.825 | 1.090.787 |
| Financiamentos Rurais | 9.140.862 | 506.681 | 9.647.543 | 8.741.856 | 412.844 | 9.154.700 |
| Subtotal | 30.511.281 | 882.893 | 31.394.174 | 27.818.981 | 643.472 | 28.462.453 |
| Total da Carteira | 30.511.281 | 882.893 | 31.394.174 | 27.818.981 | 643.472 | 28.462.453 |
| Provisão | (104.428) | (174.859) | (279.287) | (165.805) | (126.206) | (292.011) |
| Total Líquido ⁽¹⁾ | 30.406.853 | 708.034 | 31.114.887 | 27.653.176 | 517.266 | 28.170.442 |

a.4) Carteira com Risco Integral do FNE

| Financiamentos | 30.06.2013 | | | 30.06.2012 | | |
|-------------------------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
| | Normal | Atraso | Saldo | Normal | Atraso | Saldo |
| Financiamentos | 65.849 | 15.337 | 81.186 | 84.799 | 19.551 | 104.350 |
| Financiamentos Agroindustriais | 70.865 | 7.931 | 78.796 | 76.827 | 9.064 | 85.891 |
| Financiamentos Rurais | 5.648.424 | 394.348 | 6.042.772 | 4.564.139 | 389.963 | 4.954.102 |
| Subtotal | 5.785.138 | 417.616 | 6.202.754 | 4.725.765 | 418.578 | 5.144.343 |
| Repasse Outras Instituições | 56.498 | - | 56.498 | 61.975 | - | 61.975 |
| Total da Carteira | 5.841.636 | 417.616 | 6.259.252 | 4.787.740 | 418.578 | 5.206.318 |
| Provisão | (437.118) | (166.067) | (603.185) | (511.842) | (169.348) | (681.190) |
| Total Líquido ⁽¹⁾ | 5.404.518 | 251.549 | 5.656.067 | 4.275.898 | 249.230 | 4.525.128 |

a.5) Carteira com Risco Integral do Procerá

| Financiamentos | 30.06.2013 | | | 30.06.2012 | | |
|-------------------------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| | Normal | Atraso | Saldo | Normal | Atraso | Saldo |
| Financiamentos | - | 1.930 | 1.930 | - | 1.927 | 1.927 |
| Financiamentos Agroindustriais | 431 | 190 | 621 | 463 | 154 | 617 |
| Financiamentos Rurais | 105.199 | 96.375 | 201.574 | 113.383 | 87.510 | 200.893 |
| Subtotal | 105.630 | 98.495 | 204.125 | 113.846 | 89.591 | 203.437 |
| Total da Carteira | 105.630 | 98.495 | 204.125 | 113.846 | 89.591 | 203.437 |
| Total Líquido ⁽¹⁾ | 105.630 | 98.495 | 204.125 | 113.846 | 89.591 | 203.437 |

⁽¹⁾ Para a situação "Normal", foram consideradas as provisões resultantes de renegociações/aquisições e a provisão extraordinária constituída sobre operações de crédito com indícios de irregularidades, as quais são objeto de sindicâncias conduzidas pela Auditoria Interna. Para a situação "Atraso", foram consideradas as provisões em decorrência apenas do atraso.

b) O risco sobre as operações com recursos do FNE está assim distribuído, consoante a legislação que regulamenta os Fundos Constitucionais de Financiamento, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-Pronaf e o Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária - Procerá/Programa da Terra e respectivas regulamentações:

b.1) Operações contratadas até 30.11.1998:

- Nas operações enquadradas no Programa da Terra, o risco pertence integralmente ao Procerá; e
- Nas demais operações, o risco é de responsabilidade do FNE.

b.2) Operações contratadas a partir de 01.12.1998:

- Nos financiamentos enquadrados no Programa da Terra, o risco é do Procerá;
- Nas operações no âmbito do Pronaf, A, B e A/C e programas Floresta, Semiárido, Emergencial, Enchentes, Estiagem, Semiárido-Seca-2012 e Seca-2012-Custeio, o risco é de 100% para o FNE;
- Nos repasses ao Banco, para que este, em nome próprio, realize operações de crédito, o risco das operações é integralmente assumido pelo Banco;
- Nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, contratados até 30.11.1998, o risco é de 100% para o FNE. De acordo com cláusula específica inserida nos contratos de repasses, o risco dos financiamentos concedidos aos mutuários finais é assumido integralmente pela instituição operadora;
- Nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, contratados a partir da vigência da Portaria nº 616, de 26.05.2003, o Banco detém 100% do risco. Consoante prevê a citada Portaria, e de acordo com cláusula específica constante dos contratos de repasses, o risco dos financiamentos realizados é assumido integralmente pela instituição operadora;
- Nas operações de que trata o Artigo 31 da Lei nº 11.775, de 17.09.2008, o risco é de 100% para o Banco, quando o risco da operação original for integralmente atribuído ao Banco, ou compartilhado, na hipótese de a operação renegociada ter este tipo de risco; e
- Nas demais operações, o risco é de 50% para o FNE, cabendo igual percentual ao Banco.

c) De acordo com a faculdade prevista no Parágrafo único do Artigo 3º da Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, na contabilidade do FNE, segue os critérios definidos no Inciso I, alíneas "a" e "b", desse mesmo artigo, que determina a constituição de provisão para as parcelas com atraso superior a 180 dias, de acordo com o risco assumido pelo Fundo. A movimentação do saldo da provisão no exercício é demonstrada no quadro a seguir:

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|--|----------------|----------------|
| Saldo Inicial da Provisão para Perdas em Operações de Créditos | 892.027 | 890.885 |
| . Risco Integral do FNE | 604.540 | 688.544 |
| . Risco Compartilhado | 287.487 | 202.341 |
| (+) Constituição de Provisão Líquida no Semestre | 324.553 | 380.095 |
| Provisão Líquida por Deságio—Operações Adquiridas com Base na Lei nº 11.322 | 38 | 101 |
| . Risco Integral do FNE | 38 | 101 |
| Despesa de Provisão para Perdas em Operações de Crédito | 324.515 | 379.994 |
| . Risco Integral do FNE | 163.145 | 170.792 |
| . Provisão por Atraso/Renegociações | 167.689 | 173.265 |
| . Ajustes de Provisão por Deságio | (4.544) | (2.473) |
| . Risco Compartilhado | 161.370 | 209.202 |
| . Provisão por Atraso/Renegociações | 173.911 | 122.616 |
| . Ajustes de Provisão de Operações Irregulares | (12.541) | 86.586 |
| (-) Créditos Baixados como Prejuízo no Semestre | 334.108 | 297.779 |
| . Risco Integral do FNE | 164.537 | 178.247 |
| . Risco Compartilhado | 169.571 | 119.532 |
| (=) Saldo Final da Provisão para Perdas em Operações de Crédito | 882.472 | 973.201 |
| . Risco Integral do FNE | 603.185 | 681.190 |
| . Risco Compartilhado | 279.287 | 292.011 |

- d) Considerando que é de responsabilidade do Procer a o risco nas operações enquadradas no Programa da Terra contratadas com recursos do FNE, não é constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa relativa a esses financiamentos.
- e) De acordo com o disposto na Portaria Interministerial nº 46, de 07.03.2007, são constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa para as operações renegociadas ao amparo da Lei nº 11.322, de 13.07.2006, da seguinte forma:
- e.1) para as operações com outras fontes de recursos adquiridas pelo FNE: em valor igual ao deságio apurado na aquisição pelo Fundo, registradas em contrapartida a operações de crédito. Os valores do exercício estão discriminados no subitem “Provisão Líquida por Deságio - Operações Adquiridas com Base na Lei nº 11.322” do quadro da alínea “c” desta Nota; e
- e.2) nas operações do FNE objeto de renegociação: correspondente ao valor da provisão já existente no mês imediatamente anterior ao da renegociação mais os valores eventualmente já baixados do ativo como prejuízo, registrados em contrapartida a Despesas de Provisões para Perdas em Operações de Crédito. No semestre, foi registrada uma redução de provisão no valor de R\$ 22.596, sendo R\$ 18.557 referentes às operações com risco integral do Fundo e R\$ 4.039 às operações com risco compartilhado. Essas reduções incluem R\$ 12.596 resultantes de rebates e remissões de operações enquadradas na Lei nº 12.249, de 11.06.2010 e na Lei nº 12.716, de 21.09.2012, sendo R\$ 9.611 referentes às operações com risco integral do Fundo e R\$ 2.985 referentes às operações de risco compartilhado. No mesmo semestre de 2012, a constituição de provisão apresentou uma redução de R\$ 15.010, sendo R\$ 10.834 referentes às operações com risco integral do Fundo e R\$ 4.176 referentes às operações com risco compartilhado. Estes valores encontram-se inclusos no subitem “Provisão para Perdas em Operações de Crédito” do quadro apresentado na alínea “c” desta Nota.
- f) A Portaria Interministerial nº 244, de 14.10.2008, estabelece que serão constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa para as operações renegociadas ao amparo da Lei nº 11.775, de 17.09.2008, da seguinte forma:
- f.1) nas operações do FNE objeto de renegociação: correspondente ao valor da provisão já existente no mês imediatamente anterior ao da renegociação mais os valores eventualmente já baixados do ativo como prejuízo, registrados em contrapartida a Despesas de Provisões Operacionais; e
- f.2) para as operações do FNE renegociadas foi registrada uma redução de provisão no montante de R\$ 14.453, sendo R\$ 7.474 referentes às operações com risco integral para o Fundo e R\$ 6.979 às operações com risco compartilhado. Esses valores incluem a redução de R\$ 4.874 decorrentes de rebates e remissões de operações enquadradas na Lei nº 12.249, de 11.06.2010 e na Lei nº 12.716, de 21.09.2012, sendo R\$ 2.291 referentes às operações com risco integral do Fundo e R\$ 2.583 referentes às operações de risco compartilhado. No mesmo semestre de 2012, a redução da provisão foi de R\$ 19.557, sendo R\$ 13.107 referentes às operações com risco integral do Fundo e R\$ 6.450 referente às operações com risco compartilhado. Estes valores encontram-se inclusos no subitem “Provisão para Perdas em Operações de Crédito” do quadro apresentado na alínea “c” desta Nota.
- g) Em 30.06.2013, encontra-se registrado em Provisão para Perdas em Operações de Crédito o montante de R\$ 50.284, referente à provisão extraordinária constituída no exercício para fazer face ao risco do Fundo em operações de crédito concedidas com indícios de irregularidades, as quais são objeto de sindicâncias conduzidas pela Área de Auditoria Interna do Banco. Nesse caso, foram considerados os saldos das operações, conforme o risco atribuído ao FNE, efetuando-se a complementação para aquelas que já registravam provisão por atraso na forma da Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005.

- h) As renegociações formalizadas no semestre, com base nas Leis nºs 11.775, de 17.09.2008, 9.138, de 29.11.1995, 10.437, de 25.04.2002 e 11.322, de 13.07.2006, Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.08.2001, e as remissões e rebates concedidos ao amparo da Lei nº 12.249, de 11.06.2010 e da Lei nº 12.716, de 21.09.2012, reduziram o resultado do Fundo em R\$ 27.553 (R\$ 4.526 de aumento, em 30.06.2012). Este efeito inclui custos decorrentes da renegociação de operações contratadas com outras fontes ou fontes mistas, adquiridas ou reclassificadas para o Fundo, conforme autorização das leis supracitadas, demonstrados no quadro a seguir:

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|--|-----------------|--------------|
| Recuperação de Operações Baixadas do Ativo | 39.737 | 21.551 |
| Despesas - Bônus e Dispensas | (119.113) | (61.211) |
| Efeito Líquido em Provisões | 51.823 | 44.186 |
| Total | (27.553) | 4.526 |

- i) Na Demonstração do Resultado, as “Receitas de Operações de Crédito” estão registradas pelo seu valor líquido, apresentando a seguinte composição:

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|---|----------------|----------------|
| Rendas de Operações de Crédito | 1.426.401 | 1.417.124 |
| Despesa de <i>del credere</i> do Banco | (487.840) | (453.117) |
| Despesa de <i>del credere</i> de Outras Instituições | (1.825) | (1.876) |
| Despesas de Atualização Monetária Negativa | (980) | (958) |
| Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações | (101.764) | (47.598) |
| Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Operações Contratadas pelo Banco | (348.530) | (255.665) |
| Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Repasses Lei nº 7.827-Artigo 9º-A | (6.406) | (7.147) |
| Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Repasses a Outras Instituições | (762) | (33) |
| Despesas de Rebate Principal Operações com Recursos do FAT-BNDES - Lei nº 10.193, de 14.02.2001 | (3) | (2) |
| Despesas com Operações Outras Fontes Aquisições Lei nº 11.322, de 13.07.2006 | (26) | (51) |
| Despesas com Outras Operações BNB – Remissão Lei nº 12.249, de 11.06.2010 | (153) | (209) |
| Despesas com Outras Operações BNB – Rebate Lei nº 12.249, de 11.06.2010 | (1.420) | (534) |
| Despesas com Operações do FNE Honradas pelo Banco – Remissão Lei nº 12.249, de 11.06.2010 | (48) | (323) |
| Despesas com Operações do FNE Honradas pelo Banco – Rebate Lei nº 12.249, de 11.06.2010 | (9.414) | (5.159) |
| Baixa de Valores Contábeis Excedentes sobre Recebimento de Bens | (15) | - |
| Total | 467.215 | 644.452 |

j) Reconhecimento de Perdas e Devolução da Parcela de Risco do Banco

- j.1) Não obstante a faculdade prevista no Parágrafo único do Artigo 3º da Portaria Interministerial nº 11, segundo o qual o reconhecimento de perdas na contabilidade do FNE pode ser feito por parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo, o Banco reconhece as perdas nessas operações considerando as parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 329 dias.
- j.2) A devolução ao FNE dos recursos relativos à parcela de risco do Banco é realizada no segundo dia útil após o reconhecimento das perdas pelo Fundo, segundo o critério previsto no inciso II, alínea “a”, do Artigo 5º da Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005.
- j.3) No semestre, o Banco devolveu ao FNE recursos no montante de R\$ 172.414 (R\$ 121.537, no primeiro semestre de 2012), relativos à parcela de risco do Banco nas operações com valores enquadrados como prejuízo.

k) Renegociação e Reclassificação de Operações de Crédito

A Lei nº 11.775, de 17.09.2008, instituiu medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e fundiário, com os seguintes impactos para o FNE:

- k.1) renegociação de financiamentos contratados com recursos do próprio Fundo;
- k.2) contratação de novas operações com recursos do FNE para liquidação de dívidas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, realizadas com risco parcial ou integral do Tesouro Nacional, do Estado da Bahia e do FNE;
- k.3) contratação de novas operações com recursos do FNE para liquidação de dívidas no âmbito do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – Prodecer – Fase III;
- k.4) reclassificação para o Fundo de operações no âmbito do Pronaf realizadas com risco da União;
- k.5) reclassificação para o Fundo de operações realizadas com recursos do FAT; e
- k.6) reclassificação para o FNE de operações realizadas com recursos mistos de outras fontes.

O mesmo dispositivo legal autorizou a substituição dos encargos financeiros das operações rurais e não rurais em curso, contratadas até 14.01.2001 com encargos pós-fixados e lastreadas com recursos do FNE, pelos encargos prefixados estabelecidos na legislação para esses financiamentos.

No semestre, foram reclassificados créditos para o FNE ou contratadas novas operações para liquidação de financiamentos com recursos de outras fontes, com risco integral para o Fundo, no montante de R\$ 650 (R\$ 1.302, no primeiro semestre de 2012), ao amparo da referida Lei, conforme quadro a seguir:

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|---|------------|--------------|
| Artigo 7º (Operações Lavoura Cacaueira Baiana) | 165 | - |
| Artigo 19 (Operações com Risco da União – Recursos FAT) | 485 | 572 |
| Artigo 31 (Operações Prodecer – Fase III/Operações Resolução nº 2.471/98) | - | 730 |
| Total | 650 | 1.302 |

Ainda ao amparo da Lei nº 11.775, de 17.09.2008, foram reclassificados créditos para o FNE ou contratadas novas operações para liquidação de financiamentos com recursos de outras fontes, com risco integral do Banco, no montante de R\$ 3.986 (R\$ 23.874, no primeiro semestre de 2012), conforme a seguir discriminado:

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|--|--------------|---------------|
| Artigo 31 (Operações com mix de Recursos de Outras Fontes/FNE) | 2.747 | 902 |
| Artigo 31 (Operações Prodecer – Fase III) | - | 21.039 |
| Artigo 31 (Operações do FAT) | 1.239 | 1.933 |
| Total | 3.986 | 23.874 |

NOTA 7 - Ajustes de Exercícios Anteriores

O ajuste líquido negativo, em 30.06.2013, de R\$ 8.736 (R\$ 12.612 em 30.06.2012), refere-se a recálculos de encargos sobre operações de crédito.

NOTA 8 – Repasses ao Banco com base no Artigo 9º-A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989

O saldo devedor dos repasses realizados ao Banco apresenta a seguinte composição:

| Especificação | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|----------------------|------------------|------------------|
| Recursos Disponíveis | 528.458 | 351.737 |
| Recursos Aplicados | 861.927 | 922.833 |
| Total | 1.390.385 | 1.274.570 |

Em Recursos Disponíveis são registrados os valores momentaneamente não aplicados em operações de crédito pelo Banco, sendo remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Bacen.

Os Recursos Aplicados correspondem aos valores liberados aos mutuários dos financiamentos contratados pelo Banco, atualizados pelos encargos pactuados nos respectivos instrumentos de crédito, na forma da legislação e do Instrumento de Dívida Subordinada firmado.

NOTA 9 - Registro no Siafi - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Em cumprimento ao disposto na Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, as informações contábeis relativas ao FNE são disponibilizadas no Siafi, observando as características peculiares do Fundo.

Fortaleza, 31 de julho de 2013


ARY JOEL DE ABREU LANZARIN
 PRESIDENTE


FERNANDO BASSOS
 DIRETOR FINANCEIRO E DE CRÉDITO


NELSON ANTONIO DE SOUZA
 DIRETOR DE ESTRATÉGIA, ADMINISTRAÇÃO E TI


STÉLIO GAMA LYRA JUNIOR
 DIRETOR DE DESENV. SUSTENTÁVEL E DE MICROFINANÇA


MANOEL LUCENA DOS SANTOS
 DIRETOR DE CONTROLE E RISCO


PAULO SÉRGIO REBOUCAS FERRARO
 DIRETOR DE NEGÓCIOS


JOSÉ JURANDIR BASTOS MESQUITA
 SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO


AÍLA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA
 CONTADORA - CRC-CE Nº 016318/O-7

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores do
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE
Lei nº 7.827 de 27/09/1989
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (Fundo), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis apresentadas nas Notas Explicativas nº 2, 4 e 6, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE em 30 de junho de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis apresentadas nas Notas Explicativas nº 2, 4 e 6.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações financeiras

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 2, 4 e 6 às demonstrações financeiras, que descrevem sua base de elaboração. As demonstrações financeiras foram elaboradas pela Administração do Fundo para cumprir os requisitos do conjunto de normativos aplicáveis aos fundos constitucionais. Consequentemente, essas demonstrações financeiras podem não ser adequadas para outro fim.

São Paulo, 31 de julho de 2013.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6-F-CE



Eduardo Braga Perdigão
Contador CRC-1CE013803/O-8



Guilherme Portella Cunha
Contador CRC-1RJ106036/O-5-"S"-CE